

Unidades de Conservação do Amazonas: Histórico, presente e futuro



FAS
Fundação
Amazônia
Sustentável

Secretaria do
Meio Ambiente



AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO



Foto: Liana John



Secretaria do
Meio Ambiente



Unidades de Conservação do Amazonas: Histórico, presente e futuro



Ficha técnica

Governo do Estado do Amazonas

Wilson Miranda Lima – Governador
Carlos Alberto de Souza Almeida Filho –
Vice-Governador
Eduardo Costa Taveira – Secretário de
Estado do Meio Ambiente do Amazonas

Equipe responsável

Eduardo Costa Taveira – Secretário de
Estado do Meio Ambiente
Luzia Raquel Queiroz Rodrigues Said -
Secretária Executiva de Gestão
Fabrícia Arruda Moreira – Secretária
Executiva Adjunta de Gestão Ambiental

Contribuição especial

Enrique Ortiz
Luis Henrique Piva

Diagramação

Up comunicação

Apoio inanceiro

Andes Amazon Fund - AAF

In memorian

Liana John

Fundação Amazônia Sustentável

Virgílio Viana – Superintendente Geral
Victor Salviati – Superintendente de Inovação e
Desenvolvimento Institucional
Gabriela Sampaio – Gerente do Programa de
Soluções Inovadoras

Equipe responsável

Virgilio Viana – Superintendente Geral
Gabriela Sampaio – Gerente do Programa de
Soluções Inovadoras
Letícia Cobello – Supervisora de Políticas
Públicas e Cooperação Internacional

Texto base

Robinson de Souza Oliveira Júnior
Sérgio Adeodato

Revisão do conteúdo

Francisco Itamar Melgueiro
Gabriela Sampaio – FAS
Jamile Alves de Araújo – Sema
Kiviane Ribeiro – FAS
Leticia Cobello – FAS
Alessandra Marimon – FAS
Luis Henrique Piva
Robinson Oliveira Júnior – Sema
Virgilio Viana – FAS

**Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
(Câmara Brasileira do Livro, SP, Brasil)**

Unidades de conservação do Amazonas [livro eletrônico] : histórico, presente e futuro / -- 1. ed. -- Manaus, AM : Fundação Amazonas Sustentável, 2020.

PDF

ISBN 978-65-990830-3-7

1. Amazonas 2. Amazonas (Estado) - História 3. Conservação da natureza - Amazônia 4. Biodiversidade - Amazônia 5. Biomas - Brasil 6. Meio ambiente - Amazônia I. Sustentável, Fundação Amazonas. II. Título.

20-46537

CDD-333.95163

Índices para catálogo sistemático:

1. Conservação da biodiversidade : Recursos naturais
333.95163

Aline Grazielle Benitez - Bibliotecária - CRB-1/3129



Foto: Bruno Kelly

Prefácio

Em localidades como o estado do Amazonas, que apresenta a maior cobertura florestal em proporção e área quando comparado a todos os demais estados brasileiros, poderiam haver dúvidas acerca da necessidade e da importância da criação de Áreas Protegidas. No entanto, a própria dimensão territorial e a complexidade de gestão de todo o território têm nos indicado que destinar adequadamente o uso de sua área é compatível com o que se pretende para o desenvolvimento da nossa região.

Para tanto, é fundamental que se estabeleçam diretrizes e medidas estratégicas que assegurem a conservação dos recursos naturais e da biodiversidade, aliadas ao desenvolvimento sustentável, às salvaguardas socioambientais, bem como ao ordenamento e planejamento territorial e à garantia do acesso a bens e serviços públicos para todos e todas. Essas devem ser, portanto, as bases fundamentais para um modelo de desenvolvimento econômico, social e ambiental que possa fazer do Amazonas liderança mundial numa economia com maior valor agregado e mais competitiva do ponto de vista da inovação tecnológica, por meio do uso racional dos recursos naturais presentes na nossa biodiversidade.

O Sistema Estadual de Unidades de Conservação do Amazonas (Seuc) tem se consolidado como referência para a gestão efetiva de Áreas Protegidas, respaldado pelos números do combate ao desmatamento e às queimadas, que representam não mais que 3% do desmatamento e 2% dos focos de calor registrados, quando se avalia a supressão ou degradação de florestas por categorias fundiárias. O Sis-

tema garante que nosso maior patrimônio estará resguardado em toda sua exuberância, para que as gerações atuais e futuras sejam beneficiadas pelos serviços ambientais prestados por um dos mais importantes biomas do planeta.

Com base na premissa de que as Áreas Protegidas são, portanto, um bem comum de cada amazonense e que têm contribuído para a manutenção de um patrimônio de toda a humanidade, publicações como o presente livro são de extrema relevância não somente para registrar, mas para evidenciar e inspirar novas iniciativas que contribuam para o desenvolvimento sustentável e o uso racional da floresta e seus recursos.

Nesta publicação, realizada em parceria com a Fundação Amazônia Sustentável (FAS), optamos por apresentar todo o contexto onde estão inseridas as Unidades de Conservação, em seus diversos níveis de gestão. Serão abordados suas características, benefícios, perfil econômico, bem como as oportunidades futuras para a gestão de áreas protegidas na Amazônia. O anexo 1 condensa as principais informações sobre as 16 UCs apoiadas pela FAS, em suporte à Secretaria de Estado do Meio Ambiente (Sema), junto ao conjunto de áreas assistidas pelo Programa Arpa, gerido pelo Fundo Brasileiro para a Biodiversidade (Funbio).

Eduardo Costa Taveira

Secretário do Meio Ambiente do Amazonas

Apresentação

As Unidades de Conservação (UCs) representam espaços privilegiados para a promoção do desenvolvimento sustentável da Amazônia e, em particular, do estado do Amazonas. Esse livro é uma contribuição para a compreensão da importância dessas áreas protegidas.

A bioeconomia amazônica, que representa um enorme conjunto de oportunidades para o futuro da Amazônia, depende diretamente das UCs que fornecem os insumos necessários à geração de oportunidades econômicas. A bioeconomia amazônica inclui as cadeias produtivas de biocosméticos, biofármacos, nutracêuticos, biocorantes e outros produtos derivados da sociobiodiversidade nativa da Amazônia; assim como os serviços ambientais relacionados ao turismo. As UCs são os territórios que fornecem produtos e serviços ambientais para sustentar essas atividades hoje e no futuro. As cadeias produtivas baseadas no manejo e cultivo da sociobiodiversidade amazônica, têm grande potencial para a agregação de valor e geração de impactos positivos para o desenvolvimento sustentável local.

A redução da pobreza, especialmente dos povos indígenas e das comunidades ribeirinhas, tem sido mais rápida dentro das UCs e Terras Indígenas do que em áreas não protegidas. As áreas protegidas têm a capacidade de atrair recursos para financiar programas e projetos capazes de gerar emprego e renda para o segmento de menor renda da sociedade da Amazônia. Dessa forma, as UCs têm tido um papel muito relevante na redução das desigualdades sociais. Esse papel pode e deve ser ampliado no futuro.

As UCs têm um papel destacado no desenvolvimento de pesquisas, tecnologias e inovação para o uso sustentável dos recursos naturais da Amazônia, bem como na formação de jovens e empreendedores da floresta. São nesses territórios que pode se dar a ponte para o futuro: a união do saber tradicional dos povos da floresta com a ciência e a tecnologia de ponta. As experiências desenvolvidas a partir dos Núcleos de Conservação e Sustentabilidade têm dado resultados excelentes, contribuindo ainda para o desenvolvimento sustentável, revertendo o processo de êxodo e drenagem de jovens cérebros para as cidades. Esse papel pode e deve ser ampliado no futuro.

O desmatamento e as queimadas em UCs e terras indígenas são inferiores aos observados em áreas não protegidas. Por isso esses territórios são parte essencial de uma estratégia de redução do desmatamento e incêndios florestais na Amazônia. No contexto das mudanças climáticas globais isso é um fato de enorme valor e importância. Os serviços ambientais providos pelas UCs precisam ser transformados em fluxos financeiros cada vez maiores.

Este livro resume fatos e elementos importantes para a valorização das UCs do Amazonas como territórios de importância estratégica para o desenvolvimento sustentável do Amazonas. Essas áreas precisam ser apoiadas política e financeiramente. Os resultados já alcançados apontam para a necessidade de consolidar as áreas já protegidas e ampliar as UCs em terras públicas ainda não destinadas e que não devem ficar à mercê da grilagem. Para isso é essencial compreender o papel das UCs para o futuro do Amazonas. Este livro é uma contribuição para esse desafio.

Sumário

Capítulo 1 - As áreas protegidas da Amazônia.....	10
Capítulo 2 - Os benefícios das Unidades de Conservação.....	14
Capítulo 3 - Sistema Nacional de Unidades de Conservação - SNUC.....	18
Capítulo 4 - Sistema Estadual de Unidades de Conservação - SEUC.....	22
Capítulo 5 - As Unidades de Conservação no Amazonas.....	26
Capítulo 6 - Perfil social das Unidades de Conservação.....	37
Capítulo 7 - Perfil econômico das Unidades de Conservação.....	40
Capítulo 8 - Perspectivas de futuro e oportunidades para a gestão das UCs.....	52
Anexo 1 - Mapas das Unidades de Conservação do Amazonas.....	56



Capítulo 1

As áreas protegidas da Amazônia

A Amazônia é a região que reúne o maior número e área de Unidades de Conservação (UCs) como patrimônio da cultura e da biodiversidade

A Amazônia é um dos mais extensos biomas do mundo. Compartilhada por nove países da América do Sul, abrange a maior floresta tropical do planeta: um total de 7,8 milhões de quilômetros quadrados no continente, igual a dois terços de toda a Europa. A área abriga uma expressiva fatia da biodiversidade do planeta, além de ser um dos maiores estoques globais de carbono e ainda desempenha papel vital para a regulação dos ciclos hidrológicos no continente sul americano e fora dele⁷.

São 20 bilhões de toneladas de água transpiradas ao dia, por aproximadamente 400 bilhões de árvores, nesta que é a mais extensa bacia hidrográfica da Terra. A Amazônia reúne 1.100 rios – e o maior deles, o Amazonas, despeja cerca de 175 milhões de litros d'água por segundo no Oceano Atlântico⁸.

No total, **quase dois terços (61%)** da dimensão continental do bioma está no Brasil. Criada com a finalidade geopolítica para planejamento de políticas públicas, a chamada Amazônia Legal (Lei N.º 5.173, de 27 de outubro de 1966) inclui partes de outros dois importantes biomas brasileiros: o Cerrado e o Pantanal. São 5,2 milhões de quilômetros quadrados ou 61% do território nacional, em nove estados brasileiros: Acre, Amapá, Amazonas, parte do Maranhão, Mato Grosso, Pará,

Rondônia, Roraima e Tocantins.

Com 28% do território protegido pelas Unidades de Conservação (UCs), o Bioma Amazônico guarda dois terços das florestas naturais do Brasil, no total de 320 milhões de hectares, dividido em diversos ecossistemas de áreas alagáveis (floresta de igapó, várzeas, campos) e de terra firme (florestas densas, campinas, campinaranas, savanas, refúgios montanhosos e formações pioneiras). A vegetação predominante é a Floresta Ombrófila Densa, que cobre 41,67% do Bioma⁹.

A região representa 53% das florestas tropicais úmidas do mundo e pelo menos 10% das espécies desconhecidas do planeta. Na Amazônia existem aproximadamente 40 mil espécies de plantas, além de 427 de mamíferos, 1.294 de aves, 378 de répteis, 427 de anfíbios e cerca de 3 mil de peixes, até agora descritas pela ciência. Isso sem considerar a desconhecida microfauna de fungos, bactérias e outros organismos invisíveis da floresta – potenciais agentes biológicos para novos medicamentos e até biocombustíveis.

Realidade múltipla e complexa

O ambiente amazônico é o maior refúgio para espécies ameaçadas de extinção, como onças (*Panthera onca*), harpias (*Harpia harpyja*) e o boto-cor-de-rosa (*Inia geoffrensis*). Para além da fauna e flora, a região guarda uma grande complexidade de características socioambientais, que vão da diversidade de paisagens, povos e culturas aos desafios em torno do desmatamento, da qualidade de vida e do desenvolvimento sustentável.

⁷ SDSN <https://www.sdsn-amazonia.org/ptamazonia>

⁸ Programa ARPA: <http://arpa.mma.gov.br/situacao-atual/>

⁹ Rede Bionorte: <https://www.bionorte.org.br/bionorte/amazonia.html>

A realidade múltipla, tanto natural como social e cultural, desfaz mitos do imaginário da Amazônia como uma imensidão verde e vazia. Na porção brasileira da região há 25,5 milhões de habitantes, grande parte nas zonas urbanas, além de povos tradicionais em Terras Indígenas (TIs) e comunidades da floresta, como as ribeirinhas e quilombolas, dentro e fora de UCs. A Amazônia brasileira reúne cerca de 170 povos indígenas, 77% do total existente no País.

A crescente urbanização impõe desafios, em especial quanto ao uso dos recursos florestais, estratégicos para o desenvolvimento da região – também cenário de diferentes realidades econômicas. Com mais da metade do território e apenas 8% do Produto Interno Bruto (PIB) brasileiro, a Amazônia Legal tem como principais vetores da economia o polo industrial da Zona Franca de Manaus, no Amazonas; e a agropecuária mecanizada no Pará, Mato Grosso e Rondônia, além da extração mineral¹⁰.

A despeito da extensa cobertura florestal, o extrativismo vegetal e suas aplicações industriais representam uma pequena parte da economia da região. Fora das Áreas Protegidas (APs), **52%** do território da Amazônia Legal está formalmente aberto a outros usos, ainda que dentro de algumas limitações legais, como a exigência da manutenção de Reserva Legal (RL) equivalente a **80%** da área das propriedades rurais.

No entanto, o aumento do desmatamento coloca em risco a possibilidade de uso sustentável da floresta, a manutenção dos modos de vida de povos indígenas e comunidades tradicionais, bem como a estabilidade climática, principalmente no que diz respeito aos regimes de distribuição de chuvas. Na Amazônia brasileira, 17% da cobertura florestal foi substituída

por pasto, plantações ou sofreu impacto pela retirada de madeira e mineração. Além disso, o crescimento do desmatamento pode fazer a degradação chegar ao ponto de inflexão, no qual a floresta já não consegue se recuperar, segundo alertam cientistas. Entre agosto de 2019 e julho de 2020, o desmatamento da Amazônia cresceu 34%, segundo o Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE).

Como barreira aos processos de degradação e desmatamento, a região tem 120 milhões de hectares em diferentes categorias de UCs – área equivalente a cinco vezes o estado de São Paulo. Desse total, 30% localizam-se no Amazonas, o estado brasileiro que mais concentra APs. Quando consideram-se as TIs, a participação do Amazonas no montante de APs na Amazônia sobe de 35 milhões para **45 milhões de hectares**.

De acordo com a União Internacional para a Conservação da Natureza (IUCN), as APs são “uma contribuição vital para a conservação dos recursos naturais e culturais mundiais. São valiosas pela proteção de habitats da fauna e flora e pela manutenção da estabilidade ambiental das regiões ao seu redor. As APs oferecem oportunidades para o desenvolvimento rural, por meio da geração de renda e criação de empregos; para pesquisa e monitoramento; e para educação, lazer e turismo”.

Presente em nove países da América do Sul, grande parte da floresta amazônica está situada no território brasileiro. O que representa o tamanho da responsabilidade do Brasil e também o imenso potencial de geração de benefícios por meio do uso sustentável dos produtos e serviços ambientais da sociobiodiversidade.

¹⁰ Parceiros Pela Amazônia: https://ppa.org.br/wp-content/uploads/2020/07/SITAWI_Investimento-de-Impacto-na-Amazonia_2018_web.pdf

Gráfico 1: Distribuição da Amazônia pelos países

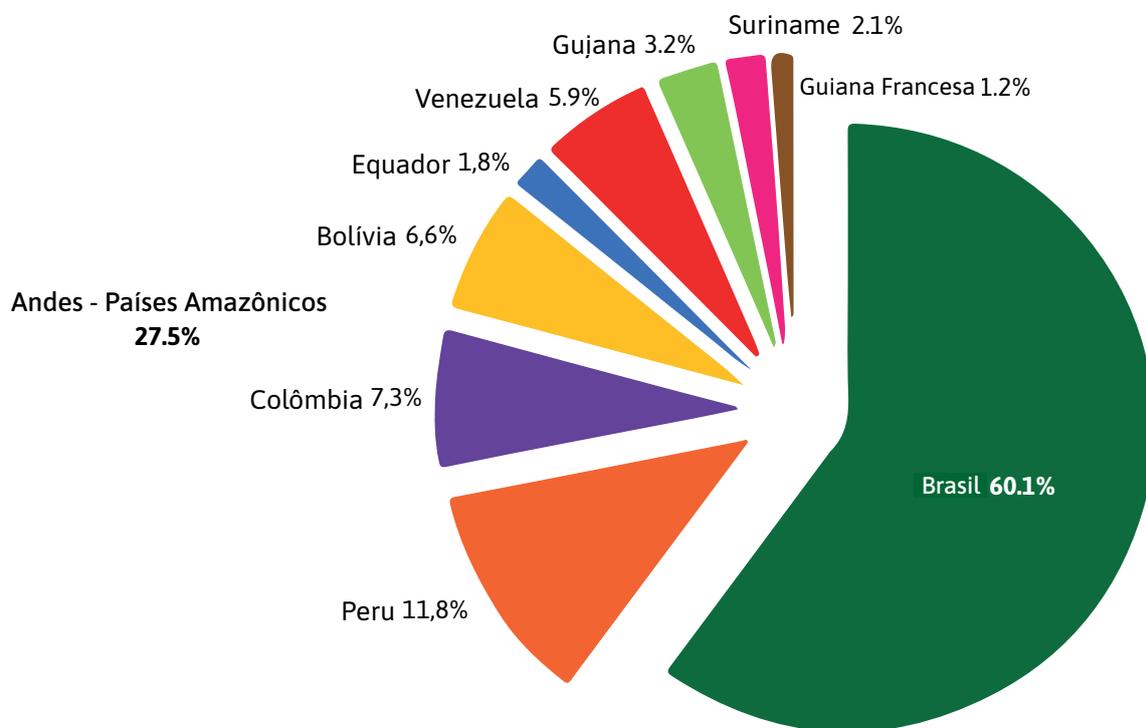
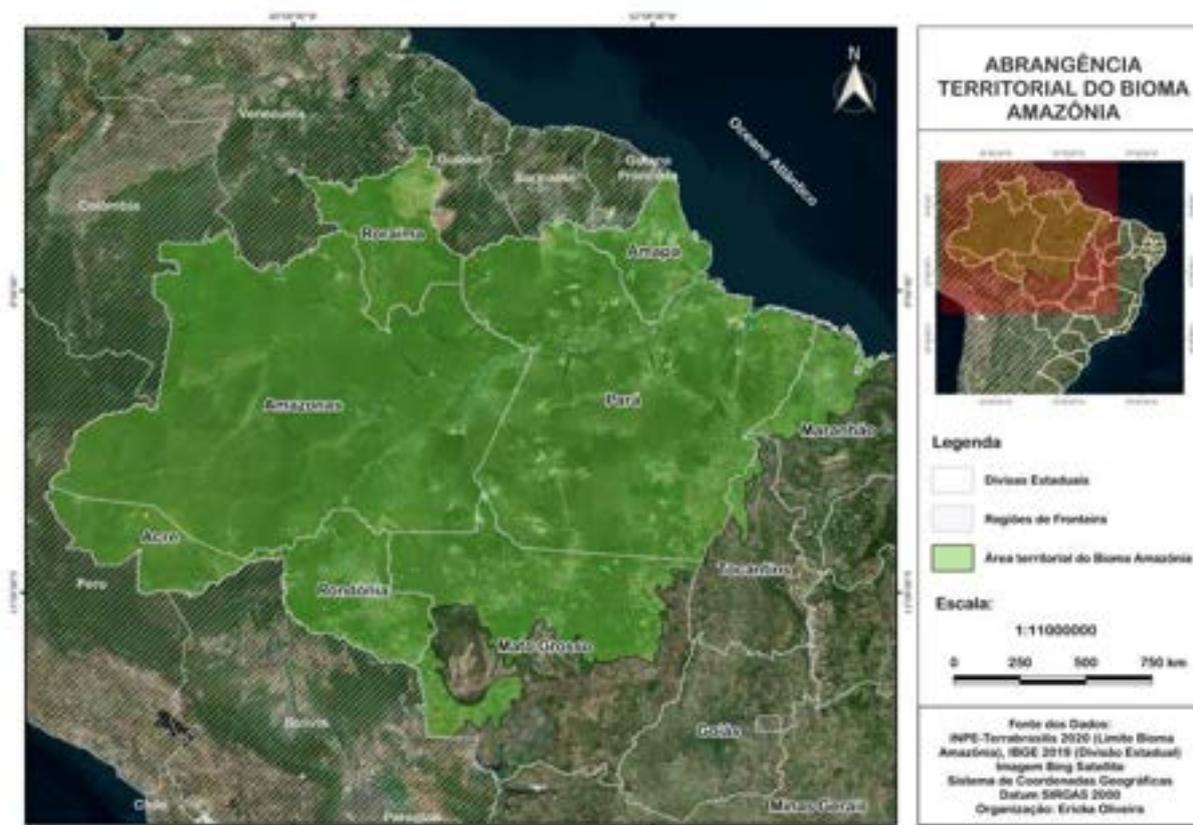


Figura 1: Bioma Amazônia



Bioma Amazônia e sua abrangência continental



Foto: Liana John

Capítulo 2

Os benefícios das Unidades de Conservação

Benefícios se diferenciam conforme a categoria e vão da saúde pública à economia

O uso público das UCs como estratégia de conservação da biodiversidade vem assumindo posição de destaque na agenda política nacional e internacional, entre as novas demandas que surgem na dinâmica da gestão dessas áreas ao longo do tempo¹.

É crescente o número de estudos sobre o papel do contato com a natureza na saúde humana, tanto física quanto mental. Há evidências quanto aos efeitos para regular a pressão sanguínea, reduzir a glicose no sangue, aumentar a imunidade e tratar doenças respiratórias. Mesmo que os mecanismos não tenham sido totalmente elucidados, observa-se a influência sobre os níveis de cortisol a curto prazo, de maneira a reduzir o estresse².

Junto aos benefícios à saúde pública, o potencial da conexão com áreas verdes mostra-se promissor no turismo, diante do fluxo de visitantes interessados em desfrutar do patrimônio natural e cultural, que refletem em ganhos nas alternativas econômicas sustentáveis e no desenvolvimento socioeconômico das populações locais.

Espaços públicos, como Parques Nacionais dedicados à proteção de ambientes naturais, delimitados por governos, fazem parte do histórico de criação de Áreas

Protegidas (APs) no Brasil. A primeira UC criada no Brasil é de 1937, quando o então presidente da República Getúlio Vargas assinou o Decreto N° 1.713, de 14 de junho de 1937, criando o Parque Nacional de Itatiaia, com 30 mil hectares, localizado na Serra da Mantiqueira, divisa entre os estados do Rio de Janeiro, Minas Gerais e São Paulo. Lá atrás, no século XVII, já se tinha notícia de territórios protegidos pelo Poder Público para garantir a lenha que alimentava fornos de engenhos de açúcar³. Só na virada do século XXI o país empacotou o conjunto de Parques, Reservas e demais APs na forma de um sistema, que desde então enfrenta crescentes pressões.

Após duas décadas, os atuais benefícios das UCs incluem a contribuição à economia, a integração de políticas públicas e APs locais, incentivos fiscais e avanços no uso público, com envolvimento dos diferentes níveis de governo e atores sociais, no modelo de um “sistema”. Destaca-se, ainda, a busca de soluções para garantir os recursos para a boa governança das APs. Para parte das UCs, a perspectiva das concessões ao uso ordenado pela iniciativa privada mostra-se como um caminho promissor. É fundamental que as alternativas de uso econômico dessas áreas se dêem por meio de processos participativos com envolvimento da sociedade. A contribuição das UCs para o desenvolvimento econômico e social é considerável, gerando retorno para os valores investidos na gestão dessas áreas. Os

¹YOUNG, C. E. F. et al: <https://www.funbio.org.br/wp-content/uploads/2018/08/Quanto-vale-o-verde.pdf>

²SHANAHAN, D: <https://www.ncbi.nlm.nih.gov/pmc/articles/PMC6628071/>

³BOURSCHEIT, A: <https://www.oeco.org.br/colunas/colunistas-convidados/aos-trancos-e-barrancos-duas-decadas-do-snuc/>

potenciais de fortalecimento da economia local perpassam o mercado de produtos extrativistas, como óleos vegetais para cosméticos e açaí (*Euterpe* sp.), fruto nativo cuja produção dobrou em uma década e hoje movimenta uma cadeia de mais de R\$ 1,3 bilhão na Amazônia, demandado por mercados no exterior.

Em torno de **44%** da capacidade de produção de hidreletricidade em operação no Brasil está sob influência de UCs e, com elas, o setor energético é favorecido em **R\$ 23,6 bilhões** ao ano pelos benefícios gerados por essas áreas na proteção dos rios que abastecem as usinas de geração de energia⁴.

O valor econômico proporcionado pelos diferentes usos dos recursos hídricos associados às UCs no País é estimado em **R\$ 59,8 bilhões**. Cerca de 24% da captação de água nas cidades e propriedades rurais (4,03 bilhões de metros cúbicos por ano) é influenciada pelas UCs, que ajudam a manter a qualidade e a quantidade de água frente a demanda do crescimento econômico e populacional.

A cada dólar investido no turismo dentro das UCs, o Brasil recebeu US\$ 7 em benefício econômico. Além disso, as APs da Amazônia têm potencial de evitar o desmatamento de 143 mil quilômetros quadrados e, com isso, evita-se a emissão de 9 bilhões de toneladas de gases de efeito estufa. Dessa forma, a Amazônia tem a possibilidade de gerar **US\$ 35 bilhões** em receitas no mercado de carbono⁵.

Ademais, o valor monetário do estoque de carbono nas florestas conservadas pelas UCs brasileiras é estimado em **R\$ 130 bilhões**, correspondendo a fluxos anuais de benefícios por conservação entre R\$ 3,9 bilhões e R\$ 7,8 bilhões, com base em monetização conservadora (US\$ 3,8 por tCO₂e)⁵.

Em todo o País, as UCs registraram 17 milhões de visitantes em 2016, com impacto sobre a economia estimado entre R\$ 2,5 bilhões e R\$ 6,1 bilhões anuais, correspondendo a uma geração entre 77 mil e 133 mil ocupações de trabalho. Calcula-se que um incremento de 20% na visitação resultaria em um impacto econômico entre **R\$ 500 milhões e R\$ 1,2 bilhão**.

Além desses indicadores, a presença de UCs responde por 44% do valor total do ICMS Ecológico dos municípios de 13 estados brasileiros (R\$ 776 milhões, em 2015). Elas contribuem ainda com ganhos econômicos indiretos, ao favorecer o bem-estar mental e o equilíbrio ecológico contra doenças como dengue e malária, por exemplo.

A produção das UCs estaduais

Segundo a Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Amazonas (Sema), em levantamento realizado em 2018, foram produzidas 12,6 mil toneladas de produtos variados nas UCs estaduais do Amazonas, sendo estes: pescado, tubérculos, frutas amazônicas, mel, produtos do guaraná (*Paullinia cupana* Kunth), óleos de copaíba (*Copaifera* sp.) e de andiroba (*Carapa guianensis* Aubl.), milho, a castanha-da-amazônia (*Bertholettia excelsa* Humb. & Bonpl.) e galinha caipira, entre outros. O valor total arrecadado no período é estimado em **R\$ 30,9 milhões**, com destaque para a castanha-da-amazônia, banana,

⁴ WWF-Brasil: https://wwfbr.awsassets.panda.org/downloads/factsheet_uc_tema01_2020.pdf

⁵ KAUANO, E: <https://www.sciencedirect.com/science/article/abs/pii/S0264837718315564>

⁶ WWF-Brasil: https://www.wwf.org.br/informacoes/noticias_meio_ambiente_e_natureza/?76689/WWF-Brasil-lanca-pacote-para-professores-e-tomadores-de-decisao-nos-20-anos-da-criacao-do-Sistema-Nacional-de-Unidades-de-Conservacao#

peixe manejado e farinha de mandioca, produto que representa 27% da receita geral em 2018, abrangendo cerca de 2,7 mil famílias na atividade.

Dentre as frutas amazônicas, o fruto do açaí (*Euterpe* sp.) beneficiado é o item de maior produção, com 107 mil litros e receita de **R\$ 334 mil**, além dos ganhos com a venda do açaí bruto (R\$ 429 mil) em 2018.

Como política pública de acesso a mercados, o Núcleo de Apoio a Programas de Economia Regional (Naper), no âmbito da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas (ADS), fomenta a aquisição de produtos regionais das UCs. A estratégia garante emprego e renda a mais de 10 mil famílias de pequenos produtores rurais, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), Programa de Regionalização da Merenda Escolar (Preme), Programa de Regionalização de Móveis Escolares (Promove) e Programa de Regionalização de Aquisição de Produtos Oriundos de Fibras Naturais e Vegetais (Profinv).

Um relevante desafio é a articulação de parcerias para suporte na organização social e produtiva das UCs, com ênfase no “empreendedorismo ribeirinho” e no acesso a novos canais de mercado, em harmonia com as realidades e expectativas locais. O apoio de doadores internacionais e de organizações da sociedade civil têm permitido avanços nas cadeias produtivas de produtos amazônicos como o pirarucu (*Arapaima gigas*), o açaí e a farinha, vendida no comércio eletrônico por marketplaces de abrangência nacional.



Foto: Monica Vendramini

Tabela 1: Dados sobre os produtos da sociobiodiversidade nas UCs estaduais do Amazonas



UNIDADES DE CONSERVAÇÃO ESTADUAIS

LEVANTAMENTO DA PRODUÇÃO

ANO/SAFRA		2018																				
		PESCADO						FRUTAS AMAZÔNICAS														
		TUBÉRCULOS						VÍVERES														
PRODUTO		PEIXE LISO	PEIXE ESCAMA	PEIXE MANEJADO	PESCA ESPORTIVA	PESCADO SECO	CARÁ	MACAXEIRA	BATATA DOCE	BANANA	CUJUÁCU	MELANCIA	ABÓBORA	PUPUNHA	MAIMÃO	ÇAÍ	ÇAÍ BENEFICIADO	CACAU	MELÃO			
QUANTIDADE		126,777	463,747	803,979	198	84,091	18,500	331,300	8,235	311,637	4,320	152,197	306,430	1,578	6,269	29,672	107,070	10,110	4,220			
UNIDADE DE MEDIDA		KG	KG	KG	FAMÍLIA	KG	KG	KG	KG	CACHOS	UND	UND	UND	CACHOS	UND	LATAS	LITROS	KG	UND			
KG EQUIVALENTE		1	1	1	0	1	1	1	1	10	0	10	1	5	0.3	10	1	1	1			
VALOR MÉDIO UNI. (R\$)		5.87	4.42	4.41	2,075.00	6.44	3.34	2.91	1.60	12.20	8.56	8.18	2.90	24.94	2.00	14.47	3.12	4.77	7.00			
% PARTICIPAÇÃO		1.0	3.7	6.4	0.0	0.7	0.1	2.6	0.1	24.6	0.0	12.0	2.4	0.1	0.0	2.3	0.8	0.1	0.0			
NÚMERO DE FAMÍLIAS		372	381	502	198	95	75	188	183	1,075	46	722	250	63	73	542	273	65	155			
TOTAL DE KG/TON		126,777	463,747	803,979	0	84,091	18,500	331,300	8,235	3,116,370	0	1,521,970	306,430	7,890	1,881	296,720	107,070	10,110	4,220			
		EXTRATIVISMO						VÍVERES						AGRICULTURA								
PRODUTO		MEL ABELHA	MEL DE CANA	COPAIBA	MADEIRA	ANDIROBA	CASTANHA	GUARANÁ	MURU MURU COCO	CARVÃO VEGETAL	GALINHA CAPIRA	PATO	CARNE SUINA	CARNE BOVINA	FARINHA	MILHO VERDE	MILHO SECO	FEIJO DE PRAIA				
QUANTIDADE		50	100	22,668	1,860	3,300	131,331	8,574	21,000	2,283	11,105	1,967	104,110	22,300	71,516	1,430	13,384	13,780				
UNIDADE DE MEDIDA		LITROS	LITROS	KG	M³	LATAS	LATAS	KG	LATAS	SACOS	UNID.	UNID.	KG	KG	SACOS	MAO	KG	KG	KG			
KG EQUIVALENTE		1	1	1	0	15	10	1	15	0	0	0	1	1	50	0	1	1	1			
VALOR MÉDIO UNI. (R\$)		20.00	15.00	33.83	223.12	10.00	33.54	22.00	10.00	30.00	16.90	26.00	6.00	10.00	117.07	25.00	1.27	5.00	0.1			
% PARTICIPAÇÃO		0.0	0.0	0.2	0.0	0.4	10.4	0.1	2.5	0.0	0.0	0.0	0.8	0.2	28.3	0.0	0.1	0.1	0.1			
NÚMERO DE FAMÍLIAS		10	1	459	30	300	1,452	748	285	32	145	106	131	19	2,777	148	286	369	1			
TOTAL DE KG/TON		50	100	22,668	0	49,500	1,313,310	8,574	315,000	0	0	0	104,110	22,300	3,575,800	0	13,384	13,780	#####			
														KG	12,647,865.70	TON	#####					

Fonte: Secretaria de Estado do meio Ambiente do Amazonas (SEMA, 2018)

Capítulo 3

O Sistema Nacional de Unidades de Conservação - SNUC

A Amazônia corresponde à maior parcela do território brasileiro situado em Áreas Protegidas (APs) federais, estaduais e municipais do Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC), no contexto de suas diferentes finalidades e das variadas realidades locais de ocupação humana e pressões do uso do solo. A esse conjunto de APs somam-se as TIs) que correspondem a **22,3%** da região.

Instituído há 20 anos pela Lei Federal N.º 9.985/2000, o SNUC reúne áreas com o papel de conservar a biodiversidade, manter a oferta de serviços ambientais, como a provisão de água e a mitigação das mudanças climáticas; favorecer a pesquisa e contribuir com o desenvolvimento sustentável do País. O marco regulatório impulsionou a criação de novas APs no Brasil, na esteira das demandas da Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento, a Cúpula da Terra, realizada no Rio de Janeiro, em 1992.

Ao estabelecer critérios e normas para a criação, implantação e gestão das Unidades de Conservação (UCs) no País, a legislação é fruto do capítulo de meio ambiente da Constituição Brasileira de 1988, que define “os espaços territoriais especialmente protegidos” e estabelece que a redução das área das UCs só pode ser feita por lei.

Desta forma, o SNUC envolve os governos federal, estaduais e municipais, bem como a iniciativa privada, fornecendo diretrizes

e procedimentos de gestão das UCs. A coordenação cabe ao Ministério do Meio Ambiente (MMA), com o apoio do Conselho Nacional do Meio Ambiente (Conama) como órgão consultivo e deliberativo. Já o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio) exerce a função de implementação do sistema, criando e administrando as UCs federais. Órgãos estaduais e municipais de meio ambiente cumprem função semelhante nas demais UCs.

As UCs são um patrimônio da sociedade brasileira, com a função de conservar a riqueza biológica e porções significativas de ambientes naturais relevantes em suas diversas características, incluindo espécies da fauna e flora e seus habitats, além de recursos hídricos essenciais à biodiversidade e toda forma de vida, à produção da agricultura e pecuária e ao abastecimento de indústrias e cidades. Ao mesmo tempo, essas áreas asseguram a manutenção de culturas, do conhecimento tradicional e dos produtos acessados localmente para geração de renda e segurança alimentar – além da contribuição para o equilíbrio do clima regional, nacional e global.

No total, existem no Brasil mais de **2,3 mil UCs públicas** que protegem áreas em todos os biomas: Amazônia, Mata Atlântica, Cerrado, Pantanal, Pampas e Caatinga, cobrindo 18% do território continental e 26% do marinho¹¹.

Categorias de manejo

O SNUC prevê doze diferentes categorias de UCs, conforme os usos e finalidades das áreas. As classificadas como de **proteção integral** destinam-se à manutenção dos ecossistemas livres de alterações causa-

¹¹ WWF-Brasil: https://wwfbr.awsassets.panda.org/downloads/factsheet_uc_tema01_2020.pdf

das por interferência humana, admitindo apenas o uso indireto dos seus atributos naturais em atividades como educação, pesquisa e turismo. São os Parques Nacionais, as Reservas Biológicas e as Estações Ecológicas, entre outras, que correspondem a 6% da área total de UCs no Brasil.

Já as UCs de **uso sustentável** estão voltadas ao uso ordenado dos recursos ambientais, de maneira a promover a perenidade dos recursos naturais e processos ecológicos, por meio de atividades produtivas e modalidades de uso de baixo impacto, que mantenham o modo de vida das populações, a biodiversidade e os demais serviços ambientais, em linha com a sustentabilidade também no aspecto social e econômico. São exemplos das UCs de uso sustentável as Reservas do Desenvolvimento Sustentável, as Reservas Extrativistas, as Áreas de Proteção Ambiental, entre outras.

O plano de manejo é um dos principais elementos de gestão das UCs, com definição de diretrizes, dados e informações sobre o local e a biodiversidade, zoneamento, normas de uso e ações prioritárias, baseadas nos objetivos de sua criação. Para vencer os desafios de fazer com que essas áreas efetivamente cumpram o seu papel, e aumentem a abrangência de seus efeitos positivos, são necessários instrumentos adicionais de suporte à tomada de decisões, como por exemplo o Plano Operacional de Conectividade entre UCs e o Monitoramento Participativo da Biodiversidade.

O Brasil tem hoje 339 UCs federais. Dessas, 145 estão localizadas na Amazônia Legal e, somadas às 194 UCs estaduais, compõem uma rede de proteção que abrange – e beneficia – centenas de municípios da região.

O bioma Amazônia representa 75% da área total ocupada por UCs no Brasil e nesses territórios amazônicos vivem mais de meio milhão de brasileiros e brasileiras que dependem dos recursos naturais para manutenção de sua forma de vida tradicional e de sua cultura.

Tabela 6: Tipologias e categorias de Unidades de Conservação previstas no SNUC

UNIDADES DE PROTEÇÃO INTEGRAL	UNIDADES DE USO SUSTENTÁVEL
	Área de Proteção Ambiental
Estação Ecológica	Área de Relevante Interesse ecológico
Reserva Biológica	Floresta Nacional
Parque Nacional	Reserva Extrativista
Monumento Natural	Reserva de Fauna
Refúgio da Vida Silvestre	Reserva de Desenvolvimento Sustentável
	Reserva Particular do Patrimônio Natural

Tabela 7: Unidades de Conservação no Brasil – Área por categoria

Grupo	Categoria	Número	%(Número)	Área (ha)	%(Área)
Proteção Integral	Parque Nacional	73	4.62%	27,003,006.71	16.10%
	Estação Ecológica	112	7.09%	12,313,394.60	7.34%
	Parque Estadual	231	14.62%	9,309,628.97	5.55%
	Reserva Biológica	76	4.81%	5,631,381.96	3.36%
	Refúgio de Vida Silvestre	56	3.54%	602,900.15	0.36%
	Monumento Natural	57	3.61%	171,400.75	0.10%
	Parque Natural Municipal	153	9.68%	65,333.73	0.04%
	Total		758	47.97%	55,097,046.87
Uso Sustentável	Área de Proteção Ambiental	521	32.97%	55,092,599.13	32.85%
	Floresta Nacional	67	4.24%	17,824,862.14	10.63%
	Reserva Extrativista	92	5.82%	14,685,296.49	8.76%
	Floresta Estadual	49	3.10%	13,598,534.76	8.11%
	Reserva de Desenvolvimento Sustentável	40	2.53%	11,304,766.58	6.74%
	Área de Relevante Interesse Ecológico	53	3.35%	106,944.90	0.06%
	Total		822	52.03%	112,613,004.00
Total geral		1,580	100.00%	167,710,050.87	100.00%

Fonte: Cadastro Nacional de Unidades de Conservação, secretarias estaduais e municipais (novembro, 2017)

Tabela 8: Unidades de Conservação segundo grupo e esfera de administração

Grupo	Categoria	Número	%(Número)	Área (ha)	%(Área)
Proteção Integral	Estação Ecológica	31	9.51%	7,252,407	9.11%
	Monumento Natural	3	0.92%	44,286	0.06%
	Parque Nacional	73	22.39%	27,003,007	33.93%
	Refúgio de Vida Silvestre	8	2.45%	269,198	0.34%
	Reserva Biológica	30	9.20%	3,908,700	4.91%
	Total		145	44.48%	38,477,598
Uso Sustentável	Área de Proteção Ambiental	33	10.12%	10,558,371	13.27%
	Área de Relevante Interesse Ecológico	16	4.91%	44,700	0.06%
	Floresta Nacional	67	20.55%	17,824,862	22.40%
	Reserva de Desenvolvimento Sustentável	2	0.61%	102,618	0.13%
	Reserva Extrativista	63	19.33%	12,573,737	15.80%
	Total		181	55.52%	41,104,287
Total geral		326	100.00%	79,581,885	100.00%

Fonte: Cadastro Nacional de Unidades de Conservação, secretarias estaduais e municipais (novembro, 2017)

Tabela 9: Unidades de Conservação por bioma brasileiro

Grupo	Bioma	Número	%(Número)	Área (ha)	%(Área)	Área Bioma (Ha)	% UCs/Biomas
Proteção Integral	Amazônia	92	5.82%	44,031,606	26.25%	419,901,657	10.49
	Catinga	41	2.59%	1,633,996	0.97%	82,797,139	1.97
	Cerrado	161	10.19%	5,529,799	3.30%	204,034,036	2.71
	Marinho Costeiro	42	2.66%	548,353	0.33%	350,000,000	0.16
	Mata Atlântica	400	25.32%	2,817,332	1.68%	111,852,320	2.52
	Pampa	15	0.95%	95,596	0.06%	16,581,777	0.58
	Paritanal	7	0.44%	440,365	0.26%	15,119,095	2.91
	Total		758	47.97%	55,097,047	32.85%	1,200,286,025
Uso Sustentável	Amazônia	197	12.47%	76,530,143	45.63%	419,901,657	18.23
	Catinga	40	2.53%	1,595,833	0.95%	82,797,139	1.93
	Cerrado	145	9.18%	16,392,171	9.77%	204,034,036	8.03
	Marinho Costeiro	64	4.05%	7,061,217	4.21%	346,278,942	2.04
	Mata Atlântica	371	23.48%	10,487,617	6.25%	111,852,320	9.38
	Pampa	4	0.25%	343,098	0.20%	16,581,777	2.07
	Paritanal	1	0.06%	202,925	0.12%	15,119,095	1.34
	Total		822	52.03%	112,613,004	67.15%	1,196,564,967
Total geral		1,580	100.00%	167,710,051	100.00%	2,396,850,992	

Fonte: Cadastro Nacional de Unidades de Conservação (novembro, 2017).



Foto: Juca Queiroz

Capítulo 4

O Sistema Estadual de Unidades de Conservação - SEUC

O diferencial do estado mais verde do Brasil

O Amazonas cria continuamente políticas públicas para a proteção, conservação e uso sustentável dos ativos naturais

Com 1.571.000 km², o Amazonas, maior estado brasileiro, representa 38% da Amazônia Legal e 20% de todo o Bioma continental. O estado destaca-se por possuir 1.447.345,5 km² cobertos por florestas, o que representa importantes ativos para o desenvolvimento econômico e social, bem como para a conservação da biodiversidade. Desse total, mais da metade encontram-se legalmente protegidas – dimensão que confere diferenciais estratégicos no contexto do desenvolvimento sustentável.

O Amazonas tem 30,21% do território em UCs, incluindo as UCs federais (16,96%), as UCs estaduais (12,05%) e as UCs municipais (1,19%), no total de 47,2 milhões de hectares, com expansão nas últimas décadas.

O número de UCs estaduais cresceu 157% desde 2003, quando começou a ser desenvolvida uma estratégia, de conservação ambiental no estado, com políticas que conciliam instrumentos e ferramentas, visando promover o desenvolvimento com baixo impacto aos recursos naturais. As políticas desenhadas buscaram suprir desigualdades regionais e gerar empregos e renda, com segurança jurídica para ações transversais e fortalecimento da gestão

ambiental – o que resultou, em junho de 2007, no aperfeiçoamento do processo por meio de um novo marco legal que criou o Sistema Estadual de Unidades de Conservação (SEUC) - Lei Complementar n.º 53/2007.

O SEUC contribuiu para a consolidação da política ambiental do Amazonas no que diz respeito à gestão das Áreas Protegidas (APs) por intermédio de um processo marcado pela participação de comunidades tradicionais, academia, terceiro setor e gestores públicos das esferas federal, estadual e municipal.

O marco legal atraiu parcerias e novas políticas, a exemplo do Programa Zona Franca Verde (PZFV), criado em 2003 com o objetivo de promover a melhoria da qualidade de vida da população do interior e a conservação da floresta, com base na produção florestal, pesca, turismo e outras atividades sustentáveis associadas à gestão das UCs e à promoção do etno-desenvolvimento em Terras Indígenas. A iniciativa reuniu instituições públicas, integrou-se ao Plano Plurianual (PPA) do Amazonas e ganhou uma nova dimensão em 2007, por meio da aprovação da Lei Estadual de Mudanças Climáticas, Conservação Ambiental e Desenvolvimento Sustentável (Lei n.º 3.135/2007).

Quanto à gestão das APs, o diferencial do Amazonas, reconhecido por instituições nacionais e internacionais (doadores, bancos de fomento, governos e instituições não governamentais), vai além da grande extensão de florestas bem conservadas. Entre as singularidades em relação ao sistema nacional e aos sistemas adotados em outros estados, o SEUC destaca-se, por exemplo, por ter como importante característica o protagonismo dos povos

da floresta na gestão dos territórios.

As UCs do Amazonas, segundo o SEUC, são “espaços territoriais com características naturais relevantes e seus recursos ambientais, incluindo as águas jurisdicionais, legalmente instituídos pelo poder público com objetivos de conservação *in situ* e desenvolvimento sustentável das comunidades tradicionais, como limites definidos, sob regime especial de administração, ao qual se aplicam garantias adequadas de proteção”.

Entre as inovações, o SEUC estabeleceu três novas categorias como UCs de uso sustentável: a Reserva Particular de Desenvolvimento Sustentável, Estrada Parque e Rio Cênico, além das demais categorias comuns ao sistema nacional, sendo essas: Área de Proteção Ambiental, Área de Relevante Interesse Ecológico, Reserva Extrativista, Reserva de Fauna e Reserva de Desenvolvimento Sustentável. O objetivo dessas áreas é compatibilizar a conservação da natureza com o uso sustentável dos recursos naturais.

Na categoria de proteção integral, foi incluída a Reserva Particular do Patrimônio Natural, além das demais em comum ao sistema nacional, sendo essas: Estação Ecológica, Reserva Biológica, Parque Estadual, Monumento Natural e Refúgio de Vida Silvestre.

No Amazonas, todo o sistema é gerido pelo órgão gestor da política ambiental do estado, a Secretaria de Estado do Meio Ambiente (Sema), por intermédio do seu Departamento de Mudanças Climáticas e Gestão de Unidades de Conservação (Demuc), com foco na proteção ambiental, valorização dos povos e comunidades tradicionais e apoio à pesquisa científica e geração de renda, incluindo também a vigilância e monitoramento das áreas,

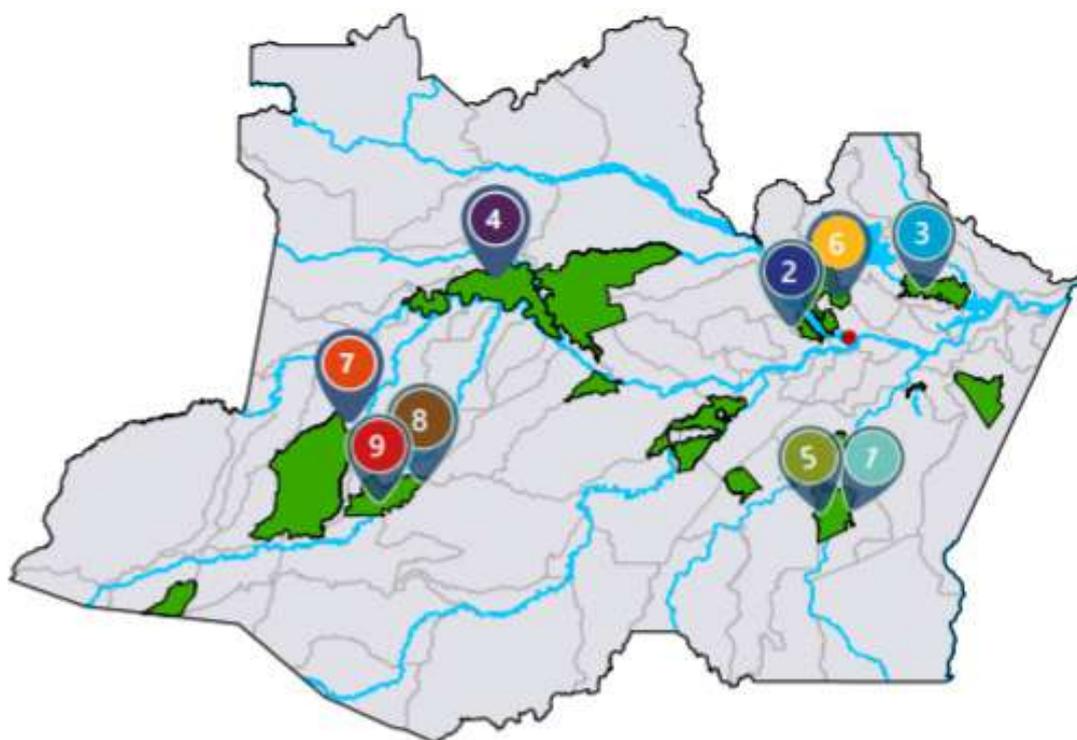
além da prevenção e controle do desmatamento.

Para fortalecer a gestão das Unidades de Conservação do Estado e executar com maior efetividade as políticas públicas ambientais, a Secretaria de Estado do Meio Ambiente (Sema) estabelece parcerias com instituições públicas e organizações da sociedade civil, no propósito de realizar diagnósticos socioambientais, estudos biológicos e fundiários, entre outras ações. As parcerias dão suporte à implementação de políticas públicas voltadas à geração de renda, ao desenvolvimento social, ao empoderamento comunitário e à formação de lideranças locais. Entre as instituições parceiras citam-se o Instituto Mamirauá, o Instituto Amazonense de Ação Social e Cultura (Imasol), a própria Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade de Manaus e a Fundação Amazônia Sustentável (FAS), que é credenciada como agência implementadora de projetos no âmbito do SEUC desde 2008 e renovado em 2020. A FAS é uma organização não-governamental que atua em 16 UCs estaduais, beneficiando cerca de 40 mil pessoas com soluções inovadoras em projetos e programas de geração de renda por meio de incubadoras de negócios, capacitação técnica e empoderamento, infraestrutura comunitária; melhoria da qualidade de vida por meio de ações de apoio à educação formal e de qualidade, incluindo cuidados com a saúde e monitoramento da biodiversidade e ações de conservação e apoio à gestão ambiental desses territórios (FAS, 2019).

Além disso, a FAS tem apoiado o Estado desde 2008, na implementação do Programa Bolsa Floresta, que é uma política pública instituída pela Política Estadual de Mudanças Climáticas (Lei Estadual n.º

3.135, de 05 de junho de 2007). O Programa Bolsa Floresta é regulamentado pelo Decreto Estadual N.º 26.958, de 04 de setembro de 2007, por meio do apoio à implementação do programa, tem sido viabilizado a recompensa de famílias moradoras das UCs por meio do repasse mensal de um benefício social no valor de R\$50,00. O programa Bolsa Floresta contempla o público de Assistência Social caracterizado por famílias de vulnerabilidade social e econômica, sobretudo mulheres chefes de família residentes em comunidades e localidades ribeirinhas, alcançando mais de 39 mil pessoas e cerca de 9.400 famílias que já foram cadastradas ao longo do histórico de implementação das ações.

Figura 4: Núcleos de atuação da FAS nas UCs estaduais



Núcleo	Unidade de Conversão	Inauguração
1 - Samuel Benchimol	RDS do Juma	2008
2 - Agnelo Uchôa Bittencourt	RDS do Rio Negro	2010
3 - Uatamã	RDS do Uatamã	2010
4 - Professor Márcio Ayres	RDS Mamirauá	2011
5 - Victor Civita	RDS do Juma	2011
6 - Assy Manana	APA do Rio Negro	2011
7 - Vila Cujubim	RDS Cujubim	2012
8 - Padre João Derickx	RDS de Uacari	2012
9 - Bertha Becker	RDS de Uacari	2014



Foto: Rodolfo Pongelupe

Inaugurado e mantido pela Fundação Amazônia Sustentável (FAS), o Núcleo de Conservação e Sustentabilidade (NCS) Agnello Bittencourt Uchoa, na comunidade Tumbira, está localizado na RDS do Rio Negro.

O Programa Bolsa Floresta, que se encontra em fase de reformulação para constituir o Programa Floresta em Pé, implementado pela FAS desde 2008, corresponde a um programa de recompensa por serviços ambientais para famílias moradoras ou usuárias de 16 Unidades de Conservação (UCs) no Amazonas, cuja adesão envolve a anuência a critérios. O Bolsa Floresta é considerado um dos maiores programas de Pagamento por Serviços Ambientais no mundo, ao envolver uma área de quase 11 milhões de hectares.

39.464

pessoas beneficiadas em 2019

9.427

famílias beneficiadas em 2019

Capítulo 5

As Unidades de Conservação no Amazonas

As Unidades de Conservação (UCs) são definidas como espaços territoriais que abrigam e conservam as águas jurisdicionais, características naturais relevantes da paisagem, e são legalmente instituídas pelo Poder Público com o objetivo de promover a conservação em limites legalmente definidos, sob regime especial de administração onde se aplicam as garantias de conservação. Os conceitos, objetivos e regras que regem a administração desses territórios são legalmente instituídos pela Lei Federal N.º 9.985, de 18 de julho de 2020, que estabelece o Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC).

O SNUC é constituído pelo conjunto de Unidades de Conservação Federais (UCFs), Unidades de Conservação Estaduais (UCEs) e Unidades de Conservação Municipais (UCMs). No âmbito da administração pública estadual do Amazonas, foram criadas as seguintes UCs estaduais:

Figura 2: UCs estaduais do Amazonas

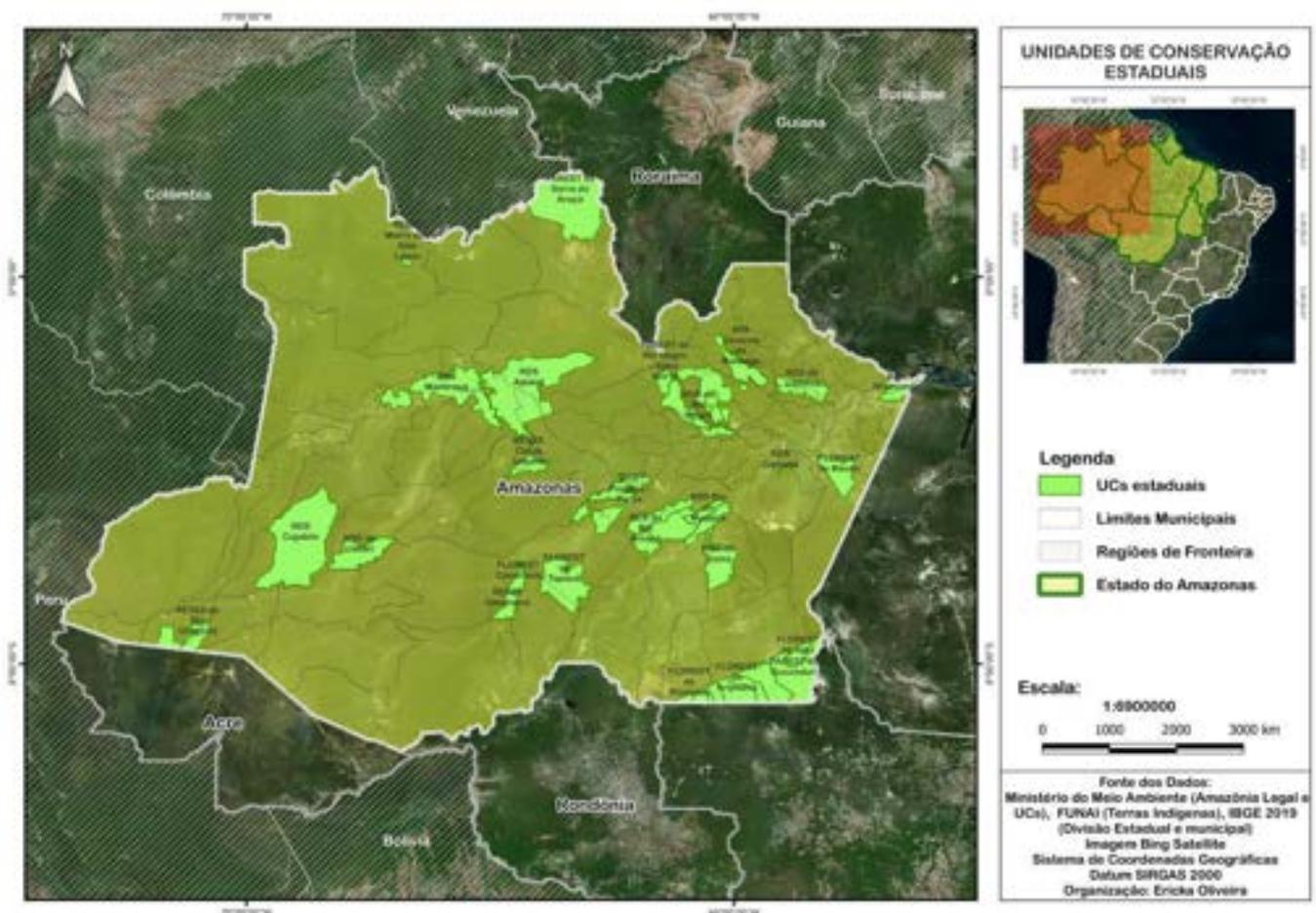


Tabela 2: UCs Estaduais, área e percentual de contribuição em relação à área total de UCs Estaduais

Tipo > Categoria > Unidade de Conservação	Área (ha)	%
Proteção Integral	3.473.987	18,49%
Parque Estadual	3.437.087	18,30%
Parque Estadual da Serra do Aracá	1.818.700	9,68%
Parque Estadual do Guariba	72.296	0,38%
Parque Estadual do Matupiri	513.747	2,73%
Parque Estadual do Rio Negro - Setor Norte	146.028	0,78%
Parque Estadual do Rio Negro - Setor Sul	77.951	0,41%
Parque Estadual do Sucunduri	808.312	4,30%
Parque Estadual Sumaúma	53	0,00%
Reserva Biológica	36.900	0,20%
Reserva Biológica Morro dos Seis Lagos	36.900	0,20%
Uso Sustentável	15.312.024	81,51%
Área de Proteção Ambiental	1.676.602	8,92%
APA Caverna do Maroaga	374.700	1,99%
APA da MD Rio Negro - Setor Paduari / Solimões	461.741	2,46%
APA da ME do Rio Negro - Setor Aturiá / Apuauzinho	559.098	2,98%
APA da ME do Rio Negro - Setor Tarumã-Açu / Tarumã Mirim	56.793	0,30%
APA Guajuma	28.370	0,15%
APA Nhamundá	195.900	1,04%
Floresta Estadual	2.596.347	13,82%
Floresta Estadual Canutama	150.589	0,80%
Floresta Estadual de Apuí	185.946	0,99%
Floresta Estadual de Manicoré	83.381	0,44%
Floresta Estadual de Maués	438.440	2,33%
Floresta Estadual de Tapauá	881.704	4,69%
Floresta Estadual do Aripuanã	336.040	1,79%
Floresta Estadual do Rio Urubu	27.342	0,15%
Floresta Estadual do Sucunduri	492.905	2,62%
Reserva de Desenvolvimento Sustentável	10.167.869	54,12%
Reserva de Desenvolvimento Sustentável Amanã	2.313.000	12,31%
Reserva de Desenvolvimento Sustentável Aripuanã	224.291	1,19%
Reserva de Desenvolvimento Sustentável Bararati	113.606	0,60%
Reserva de Desenvolvimento Sustentável Canumã	22.355	0,12%
Reserva de Desenvolvimento Sustentável Cujubim	2.450.382	13,04%
Reserva de Desenvolvimento Sustentável de Uacari	632.949	3,37%
Reserva de Desenvolvimento Sustentável do Juma	589.611	3,14%
Reserva de Desenvolvimento Sustentável do Matupiri	179.083	0,95%
Reserva de Desenvolvimento Sustentável do Rio Amapá	216.109	1,15%
Reserva de Desenvolvimento Sustentável do Rio Negro	102.979	0,55%
Reserva de Desenvolvimento Sustentável do Uatumã	424.430	2,26%
Reserva de Desenvolvimento Sustentável Igapó-Açu	397.557	2,12%
Reserva de Desenvolvimento Sustentável Mamirauá	1.124.000	5,98%
Reserva de Desenvolvimento Sustentável Piagaçu - Purus	1.008.167	5,37%
Reserva de Desenvolvimento Sustentável Puranga Conquista	86.233	0,46%
Reserva de Desenvolvimento Sustentável Rio Madeira	283.117	1,51%
Reserva Extrativista	871.206	4,64%
Reserva Extrativista Canutama	197.987	1,05%
Reserva Extrativista Catuá Ipixuna	217.486	1,16%
Reserva Extrativista do Guariba	150.465	0,80%
Reserva Extrativista do Rio Gregório	305.268	1,62%
Total Geral	18.786.011	100%

O vasto território do Amazonas, sendo o maior estado em área territorial no Brasil, com expressiva cobertura florestal, é também o estado brasileiro com o maior número de UCs. Na sequência, são apresentadas as áreas que se somam pela conservação de florestas e pela sociobiodiversidade plenamente característica deste estado.

Figura 3: Áreas protegidas no AM (TI - Terra Indígena, UCF e UCM)

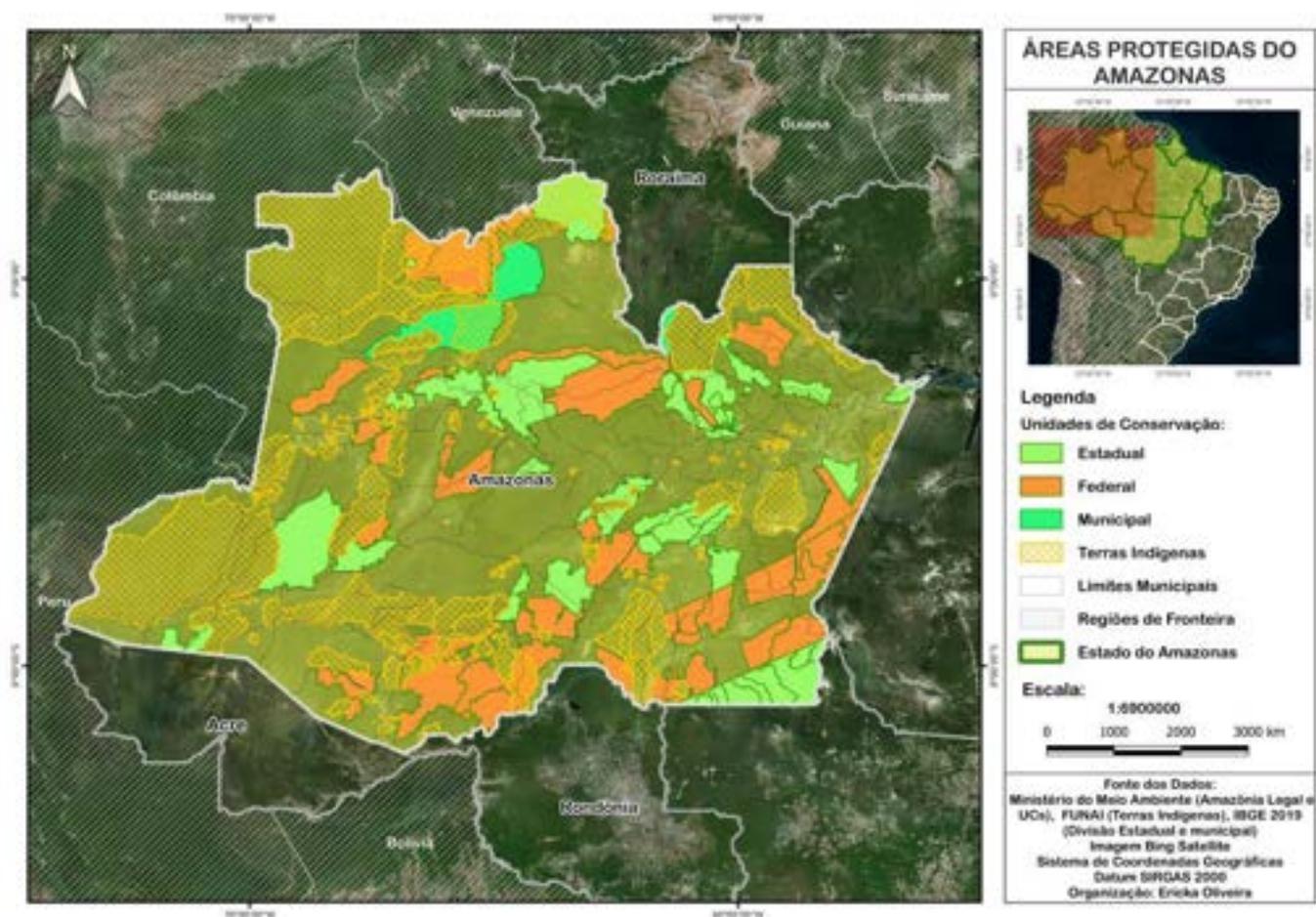


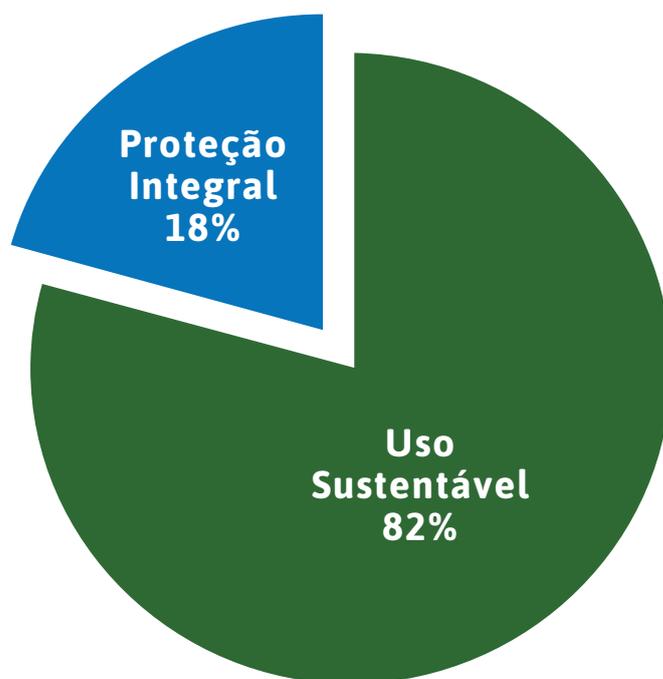
Foto: Dirce Quintino

Tabela 3: UCs Federais no Amazonas, área e percentual de contribuição em relação a área total das UCs Federais

Tipo > Categoria > Unidade de Conservação	Área (ha)	%
Proteção Integral	14.098.885,15	49,66%
Estação Ecológica	1.786.719,31	6,29%
ESEC Alto Maués	665.673,53	2,34%
ESEC de Jutai-Solimões	289.514,17	1,02%
ESEC Juami-Japurá	831.531,61	2,93%
Reserva Biológica	1.521.735,91	5,36%
REBIO de Uatumã	938.731,62	3,31%
REBIO do Abufari	223.866,74	0,79%
REBIO do Manicoré	359.137,55	1,26%
Parque Nacional	10.790.429,93	38,00%
PARNA da Amazônia (1,51%)	16.140,17	0,06%
PARNA de Anavilhanas	350.243,31	1,23%
PARNA do Jaú	2.367.357,47	8,34%
PARNA do Juruena	1.958.014,42	6,90%
PARNA do Pico da Neblina	2.252.638,59	7,93%
PARNA Mapinguari	1.776.928,60	6,26%
PARNA Nascentes do Lago Jari	812.752,81	2,86%
PARNA Serra da Mocidade	359.943,61	1,27%
PARNA do Acari	896.410,95	3,16%
Uso sustentável	14.294.106,96	50,34%
Área de Proteção Ambiental	152.410,20	0,54%
APA dos Campos do Manicoré	152.410,20	0,54%
Áreas de Relevante Interesse Ecológico	16.357,17	0,06%
ARIE Javari-Buriti	13.177,12	0,05%
ARIE Projeto Dinâmica Biológica de Fragmentos Florestais	3.180,05	0,01%
Floresta Nacional	9.988.965,83	35,18%
FLONA de Balata-Tufari	1.079.911,60	3,80%
FLONA de Humaitá	472.454,90	1,66%
FLONA de Pau-Rosa	988.186,72	3,48%
FLONA de Tefé	865.126,62	3,05%
FLONA do Amana	682.561,02	2,40%
FLONA do Amazonas	1.944.230,09	6,85%
FLONA do Iquiri	1.472.609,77	5,19%
FLONA do Jatuarana	569.428,44	2,01%
FLONA do Purus	256.122,97	0,90%
FLONA Mapiá-Inauini	368.950,44	1,30%
FLONA do Aripuanã	751.302,17	2,65%
FLONA de Urupadi	538.081,09	1,90%
Reserva Extrativista	4.136.373,76	14,57%
RESEX Arapixi	133.711,51	0,47%
RESEX Auatí-Paraná	146.949,38	0,52%
RESEX Baixo Rio Branco-Jauaperi	580.630,92	2,04%
RESEX do Baixo Juruá	178.038,92	0,63%
RESEX do Lago do Capanã Grande	304.313,44	1,07%
RESEX do Médio Juruá	286.954,81	1,01%
RESEX do Médio Purús	604.235,97	2,13%
RESEX do Rio Jutai	275.515,82	0,97%
RESEX da Mata Grande	776.329,64	2,73%
RESEX Rio Unini	849.693,35	2,99%
Total Geral	28.392.992,11	100%

Entre as categorias de UCs criadas no Amazonas, pode-se observar que as categorias de Uso Sustentável foram priorizadas ao longo do histórico de ações pela conservação ambiental no estado, que abrange **15.312.024 hectares**, totalizando 81,51% das áreas protegidas estaduais.

Gráfico 2: Categorias das UCs Estaduais no Amazonas



Fonte: Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Amazonas (SEMA)



No nível municipal, o número de UCs existentes, ainda que pouco expressivos, representa um marco emblemático do sucesso da gestão para o aproveitamento de oportunidades para movimentação da economia local, a exemplo da Reserva do Desenvolvimento Sustentável (RDS) do Tupé, com seus atrativos turísticos.

Tabela 4: UCs Municipais no Amazonas, área e percentual de contribuição em relação ao total de UCs Municipais

Tipo > Categoria > Unidade de Conservação	Área (ha)	%
Uso sustentável	65.237,77	100,00%
APA Parque Linear do Bindá	6,00	0,01%
APA Tarumã - Ponta Negra	22.632,00	34,69%
APA Tapuruquara	30.424,77	46,64%
RDS do Tupé	12.175,00	18,66%
Total Geral	65.237,77	100,00%

Fonte: Cadastro Nacional das Unidades de Conservação (CNUC).

<http://www.mma.gov.br/areas-protegidas/cadastro-nacional-de-ucs/consulta-gerar-relatorio-de-uc>

A região Norte do Brasil concentra mais de 50% das Terras Indígenas (TIs) regularizadas no país (FUNAI, s/d). As TIs correspondem a porções do território nacional habitadas por uma ou mais comunidades indígenas, utilizadas para a manutenção de suas atividades produtivas e culturais, portanto correspondem a um bem inalienável e indisponível da União. A Constituição Federal e a Lei N.º 6.001, de 19 de dezembro de 1973, que institui o Estatuto do Índio, e o Decreto Federal N.º 1.175, de 08 de janeiro de 1996, instituem os preceitos legais que regem a demarcação e asseguram estes territórios.

As TIs são também fundamentais para a conservação da cobertura florestal. A relação de TIs do Amazonas, reportadas pela Fundação Nacional do Índio (FUNAI), podem ser consultadas na sequência:



Foto: Robert Coelho

Tabela 5: Terras Indígenas no Amazonas, área e percentual de contribuição com relação ao total dos territórios indígenas no Amazonas

Status > Nome da Terra Indígena		Área (ha)	%
#	Regularizada	51.567,93	91,37%
1	Acimã	40.700,00	0,07%
2	Água Preta/ Inari	139.800,00	0,25%
3	Alto Rio Negro	7.999.400,00	14,17%
4	Alto Sepatini	26.100,00	0,05%
5	Apipica	700,00	0,00%
6	Apurinã do Igarapé Mucuim	73.400,00	0,13%
7	Apurinã do Igarapé São João	18.200,00	0,03%
8	Apurinã do Igarapé Tauamirim	96.500,00	0,17%
9	Apurinã Km 124 - BR-317	42.200,00	0,07%
10	Arary	40.500,00	0,07%
11	Ariramba	10.400,00	0,02%
12	Banawá	192.700,00	0,34%
13	Barro Alto	1.900,00	0,00%
14	Boa Vista	300,00	0,00%
15	Cacau Tarauaca	28.400,00	0,05%
16	Caititu	308.100,00	0,55%
17	Cajuhiri Atravessado	12.500,00	0,02%
18	Camadeni	150.900,00	0,27%
19	Catipari / Mamoria	115.000,00	0,20%
20	Coata-Laranjal	1.153.200,00	2,04%
21	Cuia	1.300,00	0,00%
22	Cuiu-Cuiu	36.500,00	0,06%
23	Deni	1.531.300,00	2,71%
24	Diahui	47.400,00	0,08%
25	Espirito Santo	33.800,00	0,06%
26	Estrela da Paz	12.900,00	0,02%
27	Evaré I	548.200,00	0,97%
28	Evaré II	176.200,00	0,31%
29	Fortaleza do Castanho	2.800,00	0,00%
30	Fortaleza do Patauá	700,00	0,00%
31	Gavião	8.600,00	0,02%
32	Guajahã	5.000,00	0,01%
33	Hi Merimã	677.800,00	1,20%
34	Igarapé Capana	122.600,00	0,22%
35	Ilha do Camaleão	200,00	0,00%
36	Inauini / Teuini	469.000,00	0,83%
37	Ipixuna	940.900,00	1,67%
38	Itaitinga	100,00	0,00%
39	Itixi Mitari	182.100,00	0,32%
40	Jaquiri	1.800,00	0,00%
41	Jarawara / Jamamadi / Kanamati	390.200,00	0,69%
42	Jatuarana	5.300,00	0,01%
43	Juma	38.400,00	0,07%
44	Kanamari do Rio Juruá	596.400,00	1,06%
45	Kaxarari	145.900,00	0,26%
46	Kulina do Medio Juruá	730.100,00	1,29%
47	Lago Aiapua	24.900,00	0,04%
48	Lago Capanã	6.300,00	0,01%
49	Lago do Beruri	4.100,00	0,01%
50	Lago do Correio	13.200,00	0,02%
51	Lago do Marinheiro	3.600,00	0,01%

	Status > Nome da Terra Indígena	Área (ha)	%
52	Lago do Jauari	12.000,00	0,02%
53	Lauro Sodré	9.500,00	0,02%
54	Macarrão	44.300,00	0,08%
55	Mapari	157.200,00	0,28%
56	Marãa Urubaxi	99.400,00	0,18%
57	Maraitá	53.000,00	0,09%
58	Marajai	1.200,00	0,00%
59	Matintin	21.800,00	0,04%
60	Mawetek	115.500,00	0,20%
61	Médio Rio Negro I	1.776.100,00	3,15%
62	Médio Rio Negro II	316.200,00	0,56%
63	Meria	600,00	0,00%
64	Miguel / Josefa	1.600,00	0,00%
65	Miratu	13.200,00	0,02%
66	Natal / Felicidade	300,00	0,00%
67	Nhamundá / Mapuera	1.049.500,00	1,86%
68	Nova Esperança do rio de Jandiatuba	20.000,00	0,04%
69	Nove de Janeiro	228.800,00	0,41%
70	Padre	800,00	0,00%
71	Paracuhuba	900,00	0,00%
72	Paraná do Arauató	5.900,00	0,01%
73	Paraná do Boa Boa	240.500,00	0,43%
74	Pataua	600,00	0,00%
75	Pauamari do Cuniua	42.800,00	0,08%
76	Pauamari do Lago Manissuã	23.000,00	0,04%
77	Pauamari do Lago Marahã	118.800,00	0,21%
78	Pauamari do Lago Paricá	15.800,00	0,03%
79	Peneri / Tacaquiri	189.900,00	0,34%
80	Pinatuba	29.600,00	0,05%
81	Pirahã	349.600,00	0,62%
82	Porto Limoeiro	4.600,00	0,01%
83	Porto Praia	4.800,00	0,01%
84	Prosperidade	5.600,00	0,01%
85	Recreio / São Félix	300,00	0,00%
86	Rio Apaporis	107.000,00	0,19%
87	Rio Biá	1.185.800,00	2,10%
88	Rio Jumas	9.500,00	0,02%
89	Rio Manicoré	19.500,00	0,03%
90	Rio Téa	411.900,00	0,73%
91	Rio Urubu	27.500,00	0,05%
92	Santa Cruz da Nova Aliança	6.000,00	0,01%
93	São Domingos do Jacapari e Estação	134.800,00	0,24%
94	São Francisco do Canimari	3.300,00	0,01%
95	São Leopoldo	69.300,00	0,12%
96	São Pedro do Sepatini	27.600,00	0,05%
97	São Sebastião	61.100,00	0,11%
98	Sapotal	1.300,00	0,00%
99	Sepoti	251.300,00	0,45%
100	Seurini / Mariene	145.000,00	0,26%
100	Seurini / Mariene	145.000,00	0,26%
101	Setemã	49.800,00	0,09%
102	Tabocal	900,00	0,00%
103	Tenharim do Igarapé Preto	87.400,00	0,15%

Status > Nome da Terra Indígena		Área (ha)	%
104	Tenharim Marmelos	497.500,00	0,88%
105	Tenharim Marmelos (Gleba B)	474.700,00	0,84%
106	Tikuna de Feijoa	40.900,00	0,07%
107	Torá	55.000,00	0,10%
108	Trincheira	1.600,00	0,00%
109	Trombetas / Mapuera	3.970.900,00	7,04%
110	Tukuna Porto Espiritual	2.800,00	0,00%
111	Tukuna Umariáçu	4.900,00	0,01%
112	Tumiã	124.400,00	0,22%
113	Tupã-Supé	8.600,00	0,02%
114	Uati-Paraná	127.200,00	0,23%
115	Vale do Javari	8.544.500,00	15,14%
116	Viu-Uata-In	121.200,00	0,21%
117	Waimiri-Atroari	2.585.900,00	4,58%
118	Yanomami	9.665.000,00	17,12%
119	Uneiuxi	403.200,00	0,71%
120	Kaxarari - AM RO	98.434,59	0,17%
121	Kumarú do Lago Ualá	80.000,00	0,14%
#	Demarcada	4.223.600	7,48%
122	Andirá-Marau	788500	1,40%
123	Balaio	257300	0,46%
124	Betania	122800	0,22%
125	Boca do Acre	26200	0,05%
126	Bom Intento	1600	0,00%
127	Camicuã	58500	0,10%
128	Cué Cué / Marabitanas	808600	1,43%
129	Cunhã-Sapucaia	471500	0,84%
130	Acapuri de Cima	18400	0,03%
131	Guanabara	15600	0,03%
132	Jurubaxi-téa	1208200	2,14%
133	Lago do Limão	8200	0,01%
134	Murutinga / Tracaja	13300	0,02%
135	Ponciano	4300	0,01%
136	Riozinho	362500	0,64%
137	Sissaíma	8800	0,02%
138	Sururuá	36100	0,06%
139	Vista Alegre	13200	0,02%
#	Em estudo	0,00	0,00%
140	Aracá-Padauri (Baixo Rio Negro)	0	0,00%
141	Auati-Paraná (Santa União)	0	0,00%
142	Baixo Seruini	0	0,00%
143	Caiapucá	0	0,00%
144	Capivara	0	0,00%
145	Guapenu	0	0,00%
146	Igaraé Paiol	0	0,00%
147	Janimawá da Colocação São Paulino	0	0,00%
148	Lago Barrigudo	0	0,00%
149	Massekury/Kãmapa (Jamamadi do Loudes)	0	0,00%
150	Muratuba	0	0,00%
151	São Gabriel / São Salvador	0	0,00%
#	Homologada	1.898	0,00%
152	Barreira da Missão	1.898,16	0,00%
#	Restrição de uso	647.000	1,15%
153	Jacareúba / Katauixi (restrição de uso)	647.000,00	1,15%
TOTAL		56.440.433	100,00%

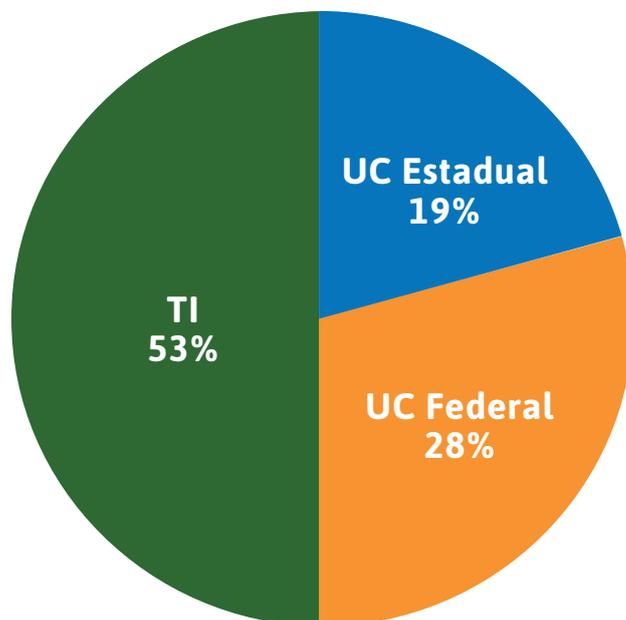
O processo da internalização do conceito das UCs como importante instrumento da Gestão Pública do território e da conservação ambiental no Amazonas pode ser representado por meio do histórico da criação das UCs estaduais. A primeira UC estadual do Amazonas foi criada em 1989, como um Parque Estadual que, mais tarde, foi categorizado como Área de Proteção Ambiental (APA Guajuma).

Na sequência, apresenta-se a distribuição das UCs nas categorias de Uso Sustentável e Proteção Integral, com destaque para a importância da categoria de Uso Sustentável que é predominante entre as UCs criadas e geridas pelo Estado do Amazonas.



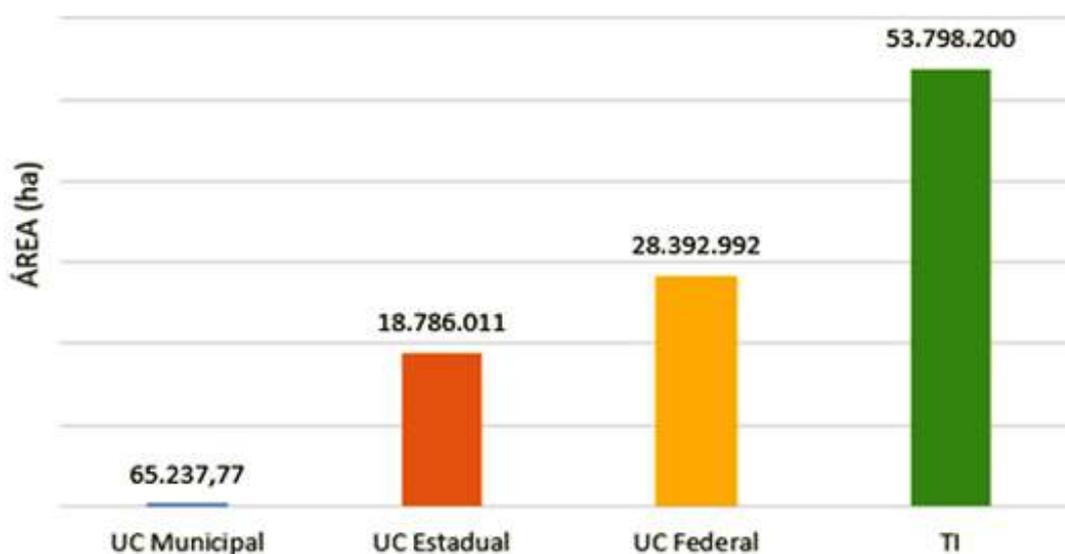
Foto: Robert Coelho

Gráfico 3: Áreas Protegidas no Amazonas: TIs, UCFs e UCEs



Fonte: Cadastro Nacional das Unidades de Conservação (CNUC) e Fundação Nacional do Índio (Funai).
<http://www.mma.gov.br/areas-protegidas/cadastro-nacional-de-ucs/consulta-gerar-relatorio-de-uc>

Gráfico 4: Dimensão das Áreas Protegidas no Amazonas



Fonte: Cadastro Nacional das Unidades de Conservação (CNUC) e Fundação Nacional do Índio (Funai).
<http://www.mma.gov.br/areas-protegidas/cadastro-nacional-de-ucs/consulta-gerar-relatorio-de-uc>

Capítulo 6

Perfil social das Unidades de Conservação

Atenção a quem cuida da floresta

A gestão das Unidades de Conservação (UCs) do Amazonas requer ações estruturais de assistência a comunidades ribeirinhas e populações tradicionais dentro e no entorno das áreas, na lógica de que a melhoria da qualidade de vida – com oportunidades de renda e maior acesso a serviços básicos – é condicionante da conservação das florestas e dos benefícios locais, nacionais e globais gerados pelas florestas.

Cerca de 13.805 mil famílias vivem em 713 comunidades existentes nas UCs estaduais do Amazonas, abrangendo povos indígenas, comunidades tradicionais, ribeirinhos, caboclos, seringueiros e quilombolas. Pelo Decreto Federal n.º 6.040/2007, que instituiu a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais, essas populações constituem:

“grupos culturalmente diferenciados e que se reconhecem como tais, que possuem formas próprias de organização social, que ocupam e usam territórios e recursos naturais como condição para sua reprodução cultural, social, religiosa, ancestral e econômica, utilizando conhecimentos, inovações e práticas gerados e transmitidos pela tradição”.

Foto: Dirce Quintino



Tabela 10: N.º de famílias e comunidades nas UCs do estado do Amazonas

Nº	NOME DA UNIDADE	Nº FAMILIAS	POPULAÇÃO	Nº DE COMUNIDADES E LOCALIDADES
1	APA Caverna do Maroaga	1.853	13.014	45
2	APA da ME do Rio Negro			
	- Setor Aturiá / Apuauzinho	202	1.010	10
3	APA da MD Rio Negro			
	- Setor Paduari / Solimões	18	90	3
4	APA da ME do Rio Negro - Setor Tarumã-Açu / Tarumã Mirim	800	2.400	15
5	APA Nhamundá	1.305	3.915	33
6	APA Guajuma	624	1.872	20
7	Floresta Estadual Canutama	98	490	15
8	Floresta Estadual de Maués	804	4.020	23
9	Floresta Estadual de Tapauá	201	753	54
19	Floresta Estadual do Rio Urubu	10	50	3
9	Floresta Estadual de Apuí	0	0	0
10	Floresta Estadual de Manicoré	0	0	0
11	Floresta Estadual do Aripuanã	0	0	0
12	Floresta Estadual do Sucunduri	0	0	0
13	Parque Estadual do Sucunduri	0	0	0
14	Reserva de Desenvolvimento Sustentável Aripuanã	0	0	0
15	Reserva de Desenvolvimento Sustentável Bararati	0	0	0
16	Reserva Extrativista do Guariba	0	0	0
17	Parque Estadual do Guariba	0	0	0
38	Reserva Biológica Morro dos Seis Lagos	0	0	0
20	Parque Estadual do Rio Negro - Setor Norte	54	228	17
21	Parque Estadual do Rio Negro - Setor Sul	0	0	0
22	Parque Estadual da Serra do Aracá	0	0	0
23	Parque Estadual do Matupiri	0	0	0
24	Parque Estadual Sumaúma	0	0	0
25	Reserva de Desenvolvimento Sustentável Amanã	858	4.503	63
26	Reserva de Desenvolvimento Sustentável Canumã	431	1.293	20
27	Reserva de Desenvolvimento Sustentável Cujubim	30	147	2
28	Reserva de Desenvolvimento Sustentável de Uacari	372	1.304	33
29	Reserva de Desenvolvimento Sustentável do Juma	503	1.787	41
30	Reserva de Desenvolvimento Sustentável do Matupiri	0	0	0
31	Reserva de Desenvolvimento Sustentável do Rio Amapá	447	1.550	11
32	Reserva de Desenvolvimento Sustentável do Rio Negro	630	3.955	19
33	Reserva de Desenvolvimento Sustentável do Uatumã	391	1.312	20
34	Reserva de Desenvolvimento Sustentável Igapó-Açú	60	240	2
35	Reserva de Desenvolvimento Sustentável Mamirauá	728	4.244	60
36	Reserva de Desenvolvimento Sustentável Piagaçu - Purus	1.286	5.500	67
37	Reserva de Desenvolvimento Sustentável Rio Madeira	1.100	4.400	50
39	Reserva Extrativista Catuá Ipixuna	287	1.435	13
40	Reserva Extrativista Canutama	190	950	32
41	Reserva Extrativista do Rio Gregório	201	1.005	27
42	Reserva de Desenvolvimento Sustentável Puranga Conquista	322	1.610	15
TOTAL		13.805	63.077	713

Nas áreas das UCs no Amazonas, a organização social e política das populações situadas ilustra diferentes identidades, que se destacam por processos coletivos de tomada de decisão e ações comunitárias, com ênfase na busca pela conquista de direitos e meios para atendimento das necessidades básicas.

Melhorias na comunicação, educação, transporte e saúde – como ficou evidenciado pelos desafios associados à pandemia de Covid-19 em 2020 – ainda são desafios e têm sido abordadas na perspectiva de providências e soluções por meio de parcerias institucionais, políticas públicas e programas assistenciais de governo. As questões de segurança alimentar e conectividade digital, essenciais tanto às atividades econômicas como à telemedicina, tiveram especial atenção na conjuntura de 2020 .

Sob o ponto de vista social e econômico, a gestão das UCs lida com dinâmicas que envolvem as demandas das populações tradicionais, guardiãs da maior floresta tropical do planeta, de modo que sejam justamente valorizadas pelos benefícios à conservação. Uma estratégia chave tem sido a criação de condições favoráveis à redução do êxodo rural em busca de oportunidades nas cidades e na capital.

Foto: Bruno Kelly



Capítulo 7

Perfil Econômico das Unidades de Conservação

Unidades de Conservação como meio de desenvolvimento do Amazonas

Valor Econômico das Unidades de Conservação

Só as Unidades de Conservação (UCs) estaduais na Amazônia Legal geram em torno de R\$ 161 milhões com o turismo¹².

Com relação ao potencial de valoração dos estoques de carbono, estima-se que na Amazônia Legal as UCs de proteção integral apresentam o potencial de US\$ 9,2 bilhões ao ano¹³.

Em estudo recente realizada pelo Instituto de Conservação e Desenvolvimento Sustentável da Amazônia (Idesam) a captação de recursos baseada nas reduções das emissões de gases do efeito estufa oriundas do desmatamento e degradação florestal na Amazônia (contabilizando o acúmulo de estoque de carbono e projeções de 2016 a 2030) é estimada em R\$ 20 bilhões¹⁴.

As UCs de uso sustentável estaduais do Amazonas integram um valioso patrimônio genético, fonte não apenas de produtos essenciais às necessidades e modos de vida locais, como também de matérias-primas naturais para mercados de largo consumo, a exemplo da indústria

alimentícia, cosmética e farmacêutica. O desafio é agregar valor às cadeias produtivas do extrativismo, com beneficiamento e novos canais de comercialização, para melhoria da renda e qualidade de vida.

O valor econômico da biodiversidade se apoia na dependência em relação a produtos supridos pela natureza: alimentos, madeiras, fibras, resinas, sementes, insumos químicos, minerais, material genético para aplicação na biotecnologia. Compreende, ainda, os benefícios indiretos recebidos desses ecossistemas, como a provisão de água, regulação do clima e manutenção da qualidade do ar.

Desta forma, o expressivo estoque de floresta conservada pelas políticas públicas de conservação ambiental no Amazonas representa um importante ativo econômico a ser utilizado com inteligência em benefício da população, com respeito à manutenção desses recursos para o uso pelas futuras gerações.

O conceito de biodiversidade não se esgota na noção de quantidade de espécies e envolve três dimensões fundamentais: a diversidade genética dentro de uma mesma espécie, a diversidade de espécies e a diversidade de ecossistemas – o que deve ser considerado nos modelos de uso econômico.

Nesse cenário, a biodiversidade constitui a base dos bens ambientais e serviços ecossistêmicos indispensáveis à sobrevivência e ao bem-estar da humanidade – e, desta forma, deve ser entendida pela visão eco-

nômica dentro dos limites da cidadania ambiental, como modo de garantir as bases para a continuidade da vida humana. Além disso, o aproveitamento econômica deve estar em consonância com o papel das UCs quanto à manutenção da cultura e do conhecimento tradicional de quem habita esses territórios.

¹² Young & Medeiro (2018). Quanto Vale o Verde: <https://www.funbio.org.br/wp-content/uploads/2018/08/Quanto-vale-o-verde.pdf>

¹³ Medeiros et al (2011). Contribuição das Unidades de Conservação para a Economia Nacional. <https://www.icmbio.gov.br/portal/images/stories/comunicacao/estudocontribuicao.pdf> (considerando US\$ 5/tonelada de CO2eq)

¹⁴ IDESAM: Sistema Estadual de REDD+ do Amazonas (2020).



Foto: Dirce Quintino

Manejo do pirarucu

O manejo do pirarucu (*Arapaima gigas*) representa uma das principais cadeias produtivas do Amazonas de impacto econômico, social e ambiental positivo nas Unidades de Conservação (UCs), em decorrência de um instrumento de ordenação fundamental: o Acordo de Pesca, regulamentado pelo governo estadual, por meio da Sema.

A atividade ocorre em seis UCs estaduais – RDS Mamirauá, Amanã, Piagaçu-Purus, Cujubim, Uacari e na Floresta Estadual Canutama, onde existem 17 Acordos de Pesca em operação, envolvendo 2,7 mil pescadores e mais de 1 mil famílias. Com produção de 1,3 mil quilogramas em 2018, os resultados do manejo do pirarucu decorrem da união entre ciência e conhecimento tradicional para o estabelecimento de regras e métodos de captura, que promovem a manutenção dos estoques do pescado na natureza, protegem a espécie da ameaça de extinção e permitem a geração de renda dentro de critérios de sustentabilidade, com participação comunitária.

Para acesso a novos mercados de consumo e ampliação dos espaços em redes de supermercado e restaurantes também fora da Amazônia, as organizações de manejadores são apoiadas na estrutura de frigoríficos e armazenamento. Um dos desafios é a maior valorização do pirarucu manejado por meio do desenvolvimento de subprodutos de preço mais elevado no mercado, como o couro – demandado por marcas da moda para produção de calçados, bolsas e outros acessórios de vestuário.



O modelo de manejo sustentável do pirarucu, praticado por pescadores que residem nas UCs, tem gerado benefícios econômicos, sociais e ambientais para a região amazônica.

Extração de óleos vegetais

Óleos de andiroba (*Carapa guianensis*), copaíba (*Copaifera langsdorffii*), murumuru (*Astrocaryum murumuru*) e breu (*Protium heptaphyllum*), entre outros, oriundos das Unidades de Conservação (UCs) geridas pela Sema, compõem a cadeia produtiva florestal que ganha cada vez mais destaque como fornecedora de insumos para grandes indústrias de cosméticos no Brasil e no exterior.

No total, nove UCs, com mais de mil famílias, produziram 387 mil quilos em 2018, o que representou uma receita de R\$ 1 milhão.

A produção é impulsionada por projetos de empreendedorismo, fortalecimento comunitário e infraestrutura de beneficiamento, realizados por instituições parceiras juntamente às comunidades ribeirinhas. Na RDS de Uacari, no Médio-Juruá, foi criado um empreendimento de base comunitária para produção e comercialização de óleo de andiroba, tanto para entrega a indústrias como para venda no varejo, inclusive por comércio eletrônico.



Foto: Dirce Quintino

Devido à variedade de plantas nativas suscetíveis à produção de óleos, essa cadeia tem imenso potencial produtivo e é uma grande aliada na conservação.

Manejo de quelônios

Os quelônios ou “tartarugas-da-amazônia” são caçados e seus ovos coletados tradicionalmente para a alimentação dos ribeirinhos. Além da utilização para subsistência, o comércio ilegal destas espécies é muito praticado, o que leva a redução das populações destes animais.

Para garantir o uso ordenado e não predatório, o manejo dos quelônios tem sido realizado em conjunto com os trabalhos de monitoramento dos animais. Este trabalho é realizado em Unidade de Conservação de Proteção Integral, no Parque Estadual (PES) Matupiri e em 12 Unidades de Conservação (UCs) de uso sustentável no Amazonas, sendo elas: Reserva do Desenvolvimento Sustentável (RDS) do Rio Madeira, RDS do Uatumã, RDS de Uacari, RDS Igapó Açu, RDS Puranga Conquista, RDS Piagaçu Purus, Mosaico do Apuí, Reserva Extrativista (Resex) Canutama, RDS do Cujubum, RDS Rio Negro, Resex Rio Gregório e Área de Proteção Ambiental (APA) Nhamundá.

Desta forma, todo o processo de caça é desenvolvido respeitando cotas estabelecidas por órgãos ambientais, garantindo que a população possa prover seu sustento da natureza sem prejudicar a conservação das espécies. O monitoramento, supervisionado pela Sema e realizado em parceria com Agentes Ambientais Voluntários (AAV) credenciados pelo órgão, além de universidades e a própria comunidade, resultou na devolução de mais de 304,8 mil filhotes à natureza apenas no ano de 2019.

Com isso, o Amazonas representa o estado brasileiro com maior número de criatórios legalizados de quelônios. Em 2019, a atividade comunitária foi autorizada pelo governo estadual em UCs de uso sustentável, com objetivo de promover renda e, ao mesmo tempo, ajudar na conservação dessas espécies.

Na RDS de Uacari, no município de Carauari, com apoio da Sema e licença expedida pelo Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas (Ipaam), o trabalho foi permitido graças ao monitoramento da biodiversidade, realizado em conjunto com os moradores que cuidam dos tabuleiros e protegem os ovos de modo que os animais cresçam e retornem à natureza em tamanho adequado para evitar ataques de predadores.



A proteção dos quelônios nas praias das Unidades de Conservação contribui também para a geração de co-benefícios a outras espécies da fauna amazônica.

Turismo

As Unidades de Conservação (UCs) são os principais repositórios das belezas naturais e da forte identidade cultural, que conferem ao Amazonas um alto potencial para o turismo. Ao gerar renda local sem a necessidade de degradação ambiental, a atividade é vista como eficiente vetor para a manutenção da floresta em pé.

O turismo comunitário está em expansão na região. Ao todo, 24 UCs estaduais abrigam operações com turismo, com 29 pousadas mantidas por ribeirinhos. Culinária regional, trilhas na floresta e banhos de rio são apenas alguns exemplos.

Além da convivência com a cultura e as tradições locais, as áreas permitem o contato com atrações únicas, como a maior cachoeira em queda livre do Brasil, a Cachoeira Eldorado, localizada no Parque Estadual Serra do Acará, no município de Barcelos. Há dezenas de outras cachoeiras e grutas na Área de Proteção Ambiental (APA) Caverna do Maroaga, situada no município de Presidente Figueiredo. No Parque Estadual Rio Negro Setor Norte, em Novo Airão, um dos destaques está nas ruínas históricas que remetem ao ciclo econômico da borracha.

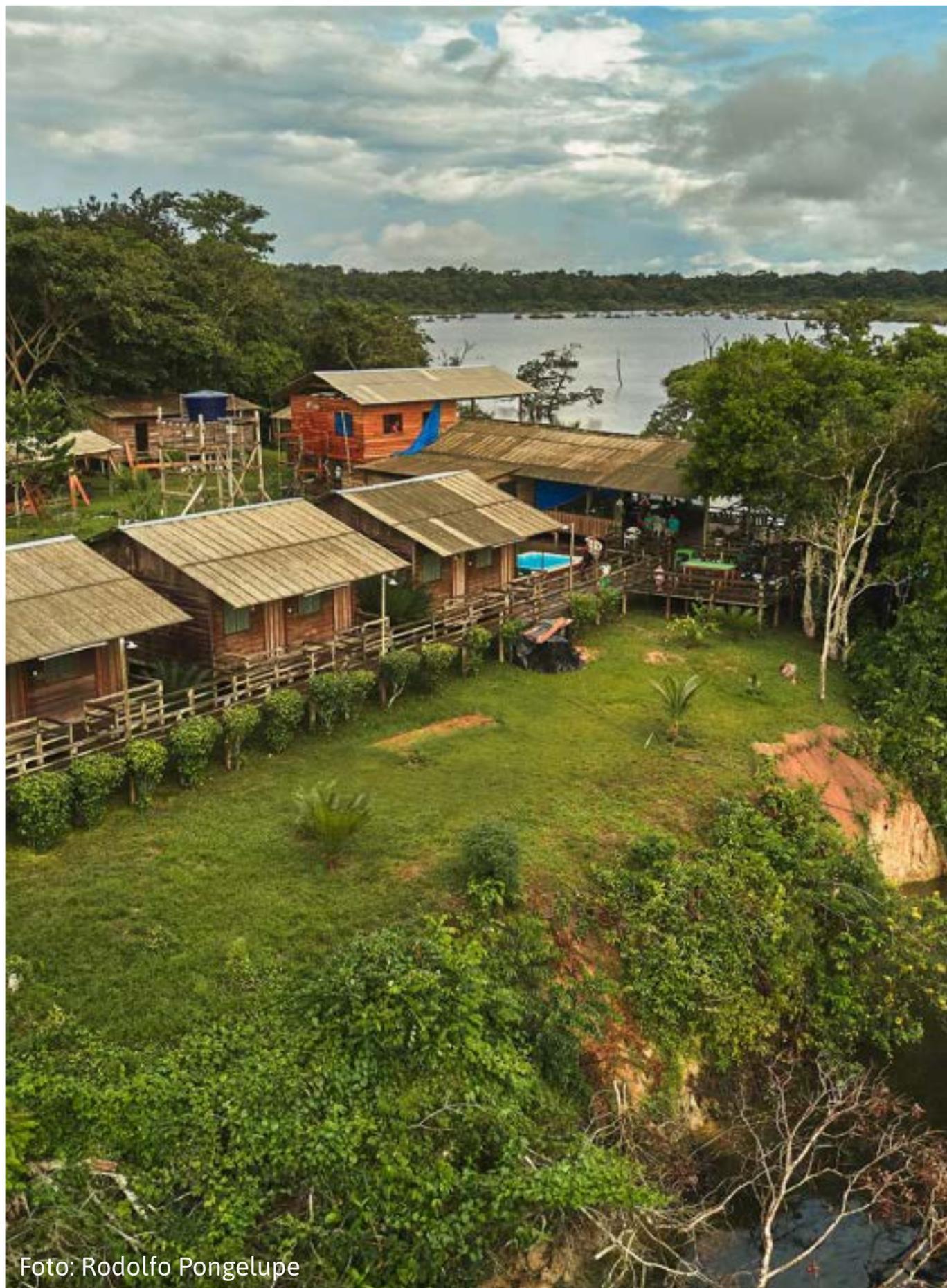


Foto: Rodolfo Pongelupe

A pousada Eco Fishing, na Reserva de Desenvolvimento Sustentável (RDS) do Uatumã, é um dos empreendimentos que oferece um serviço de pesca esportiva sustentável.

Pesca esportiva

Oásis da pesca esportiva devido à presença de um cobiçado atrativo regional, o tucunaré (*Cichla ocellaris*), o Amazonas tem na atividade um estratégico meio de promover renda e proteger o ambiente. Em Unidades de Conservação (UCs) estaduais, cerca de 200 famílias retiram desse suporte aos visitantes uma parte importante do sustento. Em 2018, foram arrecadados R\$ 410 mil neste segmento do turismo, cujo valor médio do que fica na região gira em torno de R\$ 4,2 mil por pacote.

Ao todo, 16 UCs têm potencial para pesca esportiva, com destaque para a RDS do Uatumã. As empresas que operam as atividades relacionadas a essa modalidade de uso dos recursos pesqueiros são obrigadas a emitir o Certificado de Registro de Pesca (CRP), inclusive pousadas, flutuantes, acampamentos e barcos-hotéis. Já os visitantes devem portar carteira de pesca amadora e obedecer a regras de captura de peixes: cota zero na pesca esportiva e 5 kg na categoria de uso recreativo.

A pesca esportiva no Amazonas acontece em áreas beneficiadas por Acordos de Pesca, que determinam as regras de uso dos recursos pesqueiros de uma região. De 2019 a 2020, foram viabilizados sete novos acordos, somando 31 áreas do estado ordenadas pela Sema Amazonas. São, ao todo, mais de 290 comunidades alcançadas, 5,4 mil famílias beneficiadas e 11 mil pescadores favorecidos. Tudo isso alinhando potencial econômico e conservação da natureza.



A pesca esportiva praticada nas Unidades de Conservação é uma alternativa sustentável que estimula o turismo de base comunitária e a geração de renda local.

Capítulo 8

Perspectivas e oportunidades para o futuro das UCs do Amazonas

As Unidades de Conservação como base para a bioeconomia amazônica

Diante da expressiva dimensão de florestas conservadas no Amazonas, o futuro das Unidades de Conservação (UCs) estaduais passa pelo potencial de um novo eixo de desenvolvimento regional: a bioeconomia, com inovações tecnológicas, industrialização e agregação de valor aos insumos da biodiversidade, com integração do conhecimento tradicional e do extrativismo praticado pelas comunidades ribeirinhas como importante base de fornecimento.

A perspectiva do desenvolvimento da bioeconomia deve considerar as peculiaridades da região. Em geral, o conceito está associado a qualquer atividade econômica que envolva seres vivos, como o agronegócio de soja e outras commodities para exportação. Entretanto, nem todos esses vetores são sustentáveis no contexto amazônico.

Portanto, a bioeconomia a ser desenvolvida na Amazônia deve ser pautada na sociobiodiversidade e com bases sustentáveis, o que pode ser melhor esclarecido pelo conceito de “Bioeconomia Amazônica”.

Ao considerar os diversos setores econômicos baseados nos recursos naturais, o mercado brasileiro de bioeconomia foi estimado em R\$ 326 bilhões pelo

“Bioeconomia Amazônica” é o conjunto de atividades econômicas relacionadas às cadeias produtivas baseadas no manejo e no cultivo dos produtos da sociobiodiversidade amazônica, com agregação de valor e geração de impactos positivos para o desenvolvimento sustentável local. A Bioeconomia Amazônica inclui as cadeias produtivas de biocosméticos, biofármacos, nutracêuticos, biocorantes e outros produtos derivados da biodiversidade nativa da Amazônia, assim como os serviços ambientais relacionados ao turismo. A bioeconomia deve contribuir para o desenvolvimento sustentável, revertendo o processo de êxodo e drenagem de jovens cérebros para as cidades, fortalecendo as oportunidades de geração de renda e melhoria da qualidade de vida nas comunidades. Viana, 2019

Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), em 2016. Nos próximos dez anos, com uma estratégia lastreada na economia verde, o Brasil tem possibilidade de crescimento superior às taxas do modelo de desenvolvimento atual. As medidas de baixo carbono como a produção agroflorestal, o manejo dos produtos da sociobiodiversidade (artesanatos, pesca artesanal, castanha-da-amazônia, açaí, cupuaçu, murumuru, óleos vegetais e tantos ou-

tros) e o ecoturismo resultariam no aumento acumulado adicional do Produto Interno Bruto (PIB) brasileiro de R\$ 2,8 trilhões até 2030, o que equivale a um ano do PIB da Bélgica ou da Argentina, conforme estudo divulgado em 2020¹⁵.

Os Serviços Ambientais das Unidades de Conservação

Pela floresta que possui, o Amazonas e sua população têm muito a ganhar com esse cenário de valorização da floresta. Importantes marcos legais, construídos na última década, constituem alicerces essenciais para a segurança jurídica e a atração de novos investimentos, como é o caso da Política Estadual de Serviços Ambientais (Lei N.º 4.266/2015) – dispositivo legal que prevê a arrecadação de recursos para o desenvolvimento socioeconômico e conservação das florestas.

O referido marco legal teve seu processo de regulamentação iniciado em 2019, a partir do qual criou-se devidamente o Fundo Estadual de Mudanças Climáticas, Conservação Ambiental e Serviços Ambientais (Femucs).

Os mecanismos previstos na Lei de Serviços Ambientais contemplam a recompensa financeira pelos benefícios da floresta à regulação do clima, provisão de água, disponibilidade de alimentos, fertilidade do solo e polinização, entre outros importantes serviços ambientais. Juntamente aos demais segmentos produtivos da bioeconomia (indústria cosmética, farmacêutica, alimentos etc), o

fluxo financeiro relativo ao mercado de serviços ambientais tem potencial de acelerar a transição do Amazonas para uma economia cada vez mais vinculada ao uso sustentável dos recursos naturais. Considera-se ainda que a bioeconomia deve contribuir com a abertura de novas frentes produtivas para a Zona Franca de Manaus e, ainda, novas matrizes econômicas autônomas ao Polo Industrial de Manaus¹⁶.

As possibilidades são promissoras no âmbito do REDD+, a Redução das Emissões por Desmatamento e Degradação Florestal – previsto na Convenção Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima (UNFCCC) como incentivo à redução das emissões de gases de efeito estufa (GEE) por meio da conservação de florestas e do aumento dos estoques de carbono florestal. O REDD+ é considerado um importante elemento no rumo do desenvolvimento econômico de baixas emissões de carbono, contribuindo para a distribuição de renda e justiça social.

O movimento global de mitigação das mudanças do clima, considerando os compromissos nacionais no Acordo de Paris e a perspectiva de novas políticas e regulações ambientais, poderá impulsionar oportunidades de investimentos em projetos de conservação e uso sustentável de florestas. O potencial é também fortalecido pelas pressões de mercado e grandes investidores internacionais que devem contribuir para a reorientação da destinação de recursos, evitando o financiamento da produção associada ao desmatamento.

No contexto de medidas que visam a mitigação das mudanças climáticas, o Amazonas contribui com exemplos de

¹⁵ WRI Brasil: <https://wribrasil.org.br/pt/blog/retomada-verde-pode-aumentar-o-pib-do-brasil-e-criar-empregos-nova-economia>

¹⁶ Sicsú et al. (2020). Reforma Tributária, Zona Franca de Manaus e Sustentabilidade: É hora de evolução. <https://fas-amazonas.org/novosite/wp-content/uploads/2020/09/reforma-tributaria-oficial-17set.pdf>

políticas públicas e com resultados reais de redução das emissões de GEE (gases de efeito de estufa) oriundas do desmatamento. O Programa Bolsa Floresta, instituído pelo Decreto Estadual N.º 26.958, de 04 de setembro de 2007, se destaca como um importante exemplo de programa de Pagamentos por Serviços Ambientais.

Entre as demandas globais alinhadas a esse modelo está a Agenda 2030 da ONU, com metas para os 17 Objetivos do Desenvolvimento Sustentável que norteiam globalmente políticas públicas e empresariais. Em nível mundial, outra instância com reflexo no futuro das Unidades de Conservação (UCs) é a Convenção da Diversidade Biológica, reunindo compromissos dos países para proteção e uso sustentável da biodiversidade e o Protocolo de Nagoya sobre Acesso a Recursos Genéticos e Repartição de Benefícios decorrentes da sua utilização – adotado em 2010 e ratificado pelo Brasil em 2020.

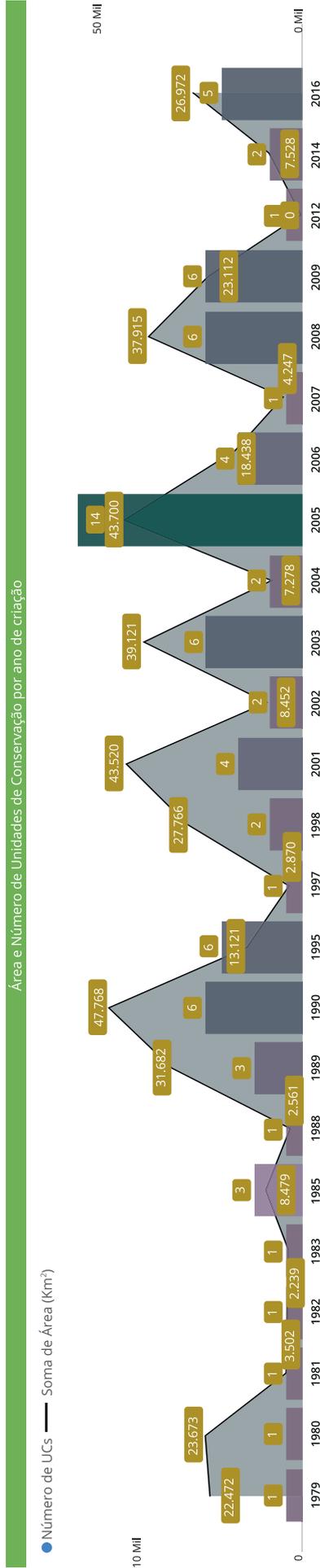
Em levantamento divulgado em 2020 pela WWF¹⁷ foi relatado que o planeta perdeu 68% dos animais selvagens em menos de 50 anos. Além disso, com os atuais hábitos de vida, a humanidade tem utilizado recursos planetários acima dos limites naturais de reposição. O cenário configura riscos à economia, à saúde e ao bem-estar, devido à degradação dos ecossistemas, reforçando cada vez mais o papel e o valor estratégico das UCs.

No contexto das oportunidades representadas pelos serviços ambientais nas UCs, destaca-se o projeto REDD+ da Reserva do Desenvolvimento Sustentável do Juma. O Projeto teve sua implementação iniciada em 2008, com o objetivo de evitar a emissão de aproximadamente

3,6 milhões de toneladas de gás carbônico. A Fundação Amazônia Sustentável (FAS) liderou, em parceria com o Governo do Estado do Amazonas, a implementação do projeto que mostrou ao longo dos anos ser uma ferramenta efetiva de barrar a invasão de terras públicas, a extração ilegal de madeira e a abertura desordenada de novas áreas para a produção de gado e soja. O projeto foi desenvolvido com apoio financeiro da rede de hotéis Marriott International, contando com o Instituto de Conservação e Desenvolvimento Sustentável do Amazonas (Idesam) na elaboração de documentos e no processo de validação do projeto junto ao padrão internacional CCB (Clima, Comunidade & Biodiversidade), em 2009.

Em 2020, o projeto foi revisto no que diz respeito à trajetória de emissões, visando novas metas de redução de desmatamento até o ano de 2025. O processo de planejamento da próxima fase do projeto REDD+ do Juma foi auditado pelo padrão internacional VERRA (Verified Standard Carbon), o que resultou na emissão do certificado de validação do projeto.

Anexo 1: Histórico de criação das UCs no Amazonas

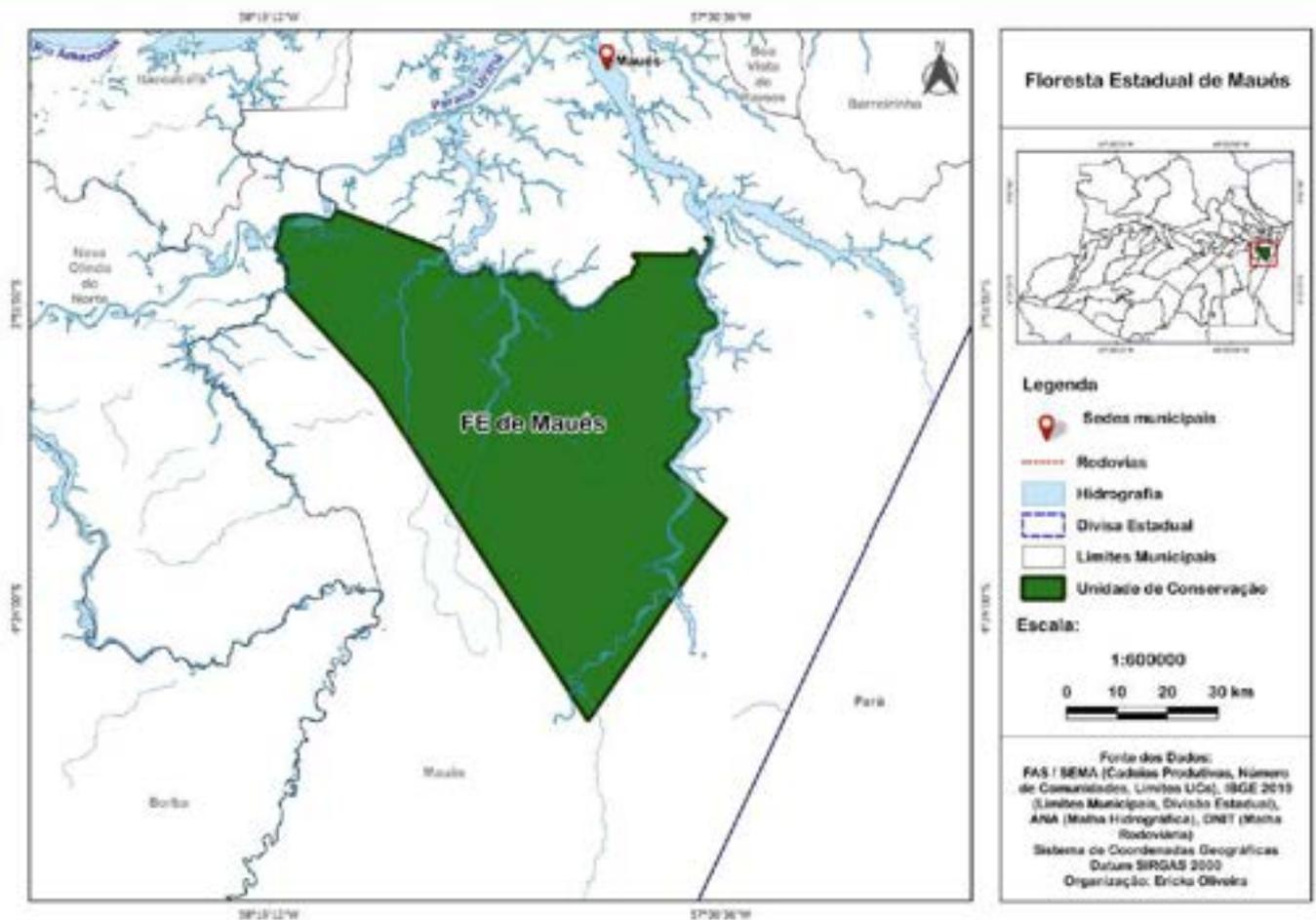


Fonte: Cadastro Nacional das Unidades de Conservação (CNUC)

Anexo 2: Unidades de Conservação do AM

Unidade de Conservação	Área (ha)	Ano de Criação	Decreto de Criação (N.º)
Reserva Extrativista do Rio Gregório	477.042	2007	26.586
Reserva Extrativista do Guariba	150.465	2005	25.040
Reserva Extrativista Catuá Ipixuna	217.486	2003	23.722
Reserva Extrativista Canutama	197.987	2009	28.421
Reserva de Desenvolvimento Sustentável do Rio Madeira	283.117	2006	26.009
Reserva de Desenvolvimento Sustentável Puranga Conquista	86.233	2014	4.015
Reserva de Desenvolvimento Sustentável Piagaçu-Purus	1.008.167	2003	23.723
Reserva de Desenvolvimento Sustentável Mamirauá	1.124.000	1996	2.411
Reserva de Desenvolvimento Sustentável Igapó-Açu	397.577	2009	28.420
Reserva de Desenvolvimento Sustentável Uatumã	424.430	2004	24.295
Reserva de Desenvolvimento Sustentável do Rio Negro	102.979	2008	3.355
Reserva de Desenvolvimento Sustentável do Rio Amapá	216.109	2005	25.041
Reserva de Desenvolvimento Sustentável do Matupiri	179.083	2009	28.423
Reserva de Desenvolvimento Sustentável do Juma	589.611	2006	26.010
Reserva de Desenvolvimento Sustentável de Uacari	632.949	2005	25.029
Reserva de Desenvolvimento Sustentável Cujubim	2.450.382	2003	23.724
Reserva de Desenvolvimento Sustentável Canumã	22.355	2005	25.026
Reserva de Desenvolvimento Sustentável Bararati	113.606	2005	24.813
Reserva de Desenvolvimento Sustentável Aripuanã	224.291	2005	24.811
Reserva de Desenvolvimento Sustentável Amanã	2.313.000	1998	19.021
Parque Estadual do Sucunduri	808.312	2005	24.810
Parque Estadual do Rio Negro - Setor Norte	146.028	1995	16.497
Parque Estadual do Rio Negro - Setor Sul	77.950	1995	16.497
Parque Estadual do Matupiri	513.747	2009	28.419
Parque Estadual do Guariba	72.296	2005	24.805
Floresta Estadual de Maués	438.440	2003	23.540
Área de Proteção Ambiental da Margem Esquerda do Rio Negro - Setor Tarumã-Açu	56.793	1995	16.498

FLORESTA ESTADUAL DE MAUÉS



Área:
438.440 ha



Ano de Criação:
2003



Número de Pessoas:
4.020



Decreto de Criação:
Decreto Estadual N° 23.540



Número de Famílias:
804



Cadeias Produtivas:
Agricultura, Farinha, Açai,
Guaraná, Óleos Vegetais



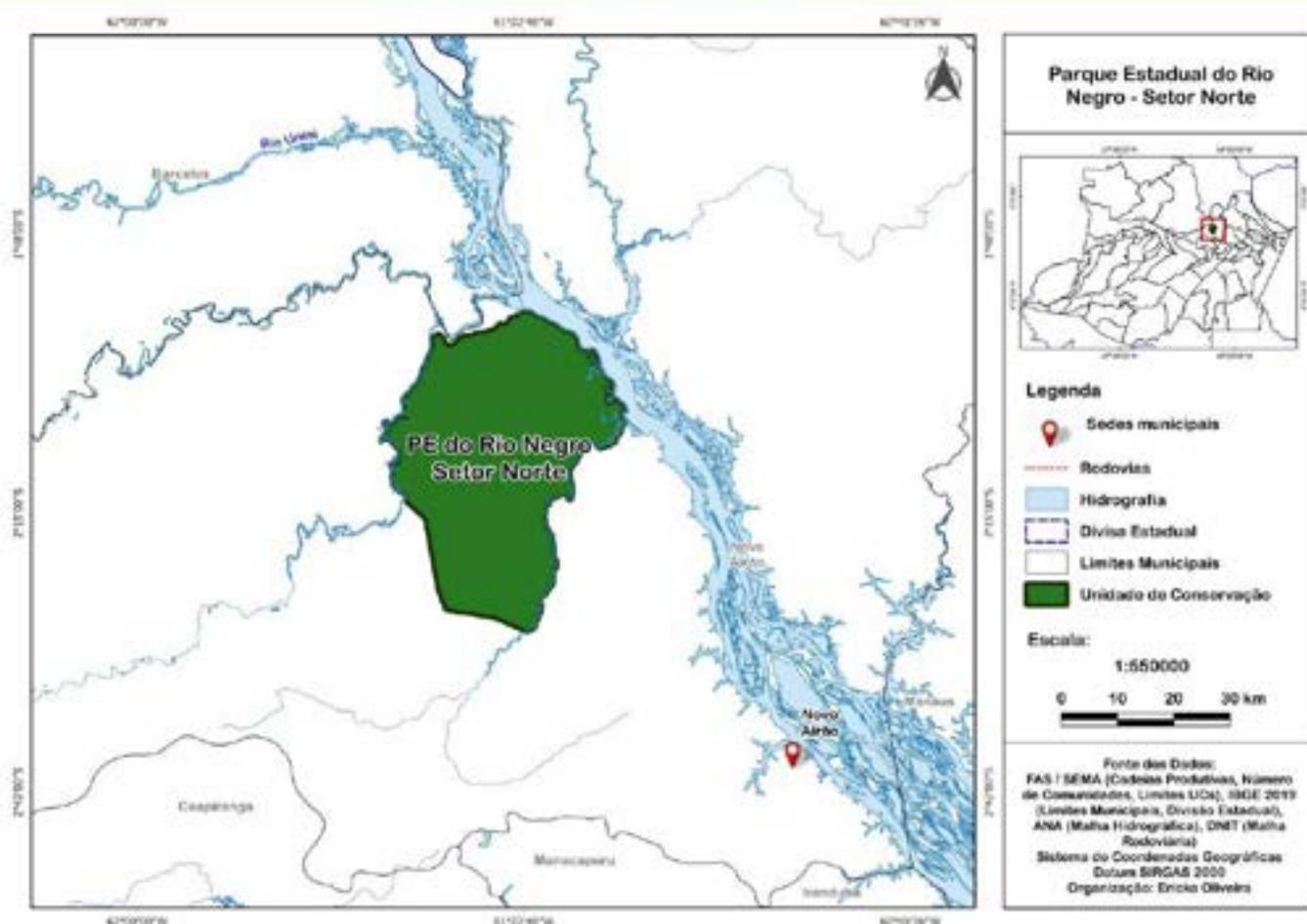
Número de comunidades:
23



Municípios Abrangidos:
Maués

Fonte dos Dados: SEMAS e FAS (Áreas UCs, População, Número de Famílias, Comunidades, Cadeias Produtivas, Decreto e Ano de Criação, Municípios abrangidos)

PARQUE ESTADUAL DO RIO NEGRO - SETOR NORTE



Área:
146.028 ha



Ano de Criação:
1995



Número de Pessoas:
228



Decreto de Criação:
Decreto Estadual N° 16.497



Número de Famílias:
54



Cadeias Produtivas:
Agricultura, Extrativismo vegetal, Extrativismo animal, Turismo



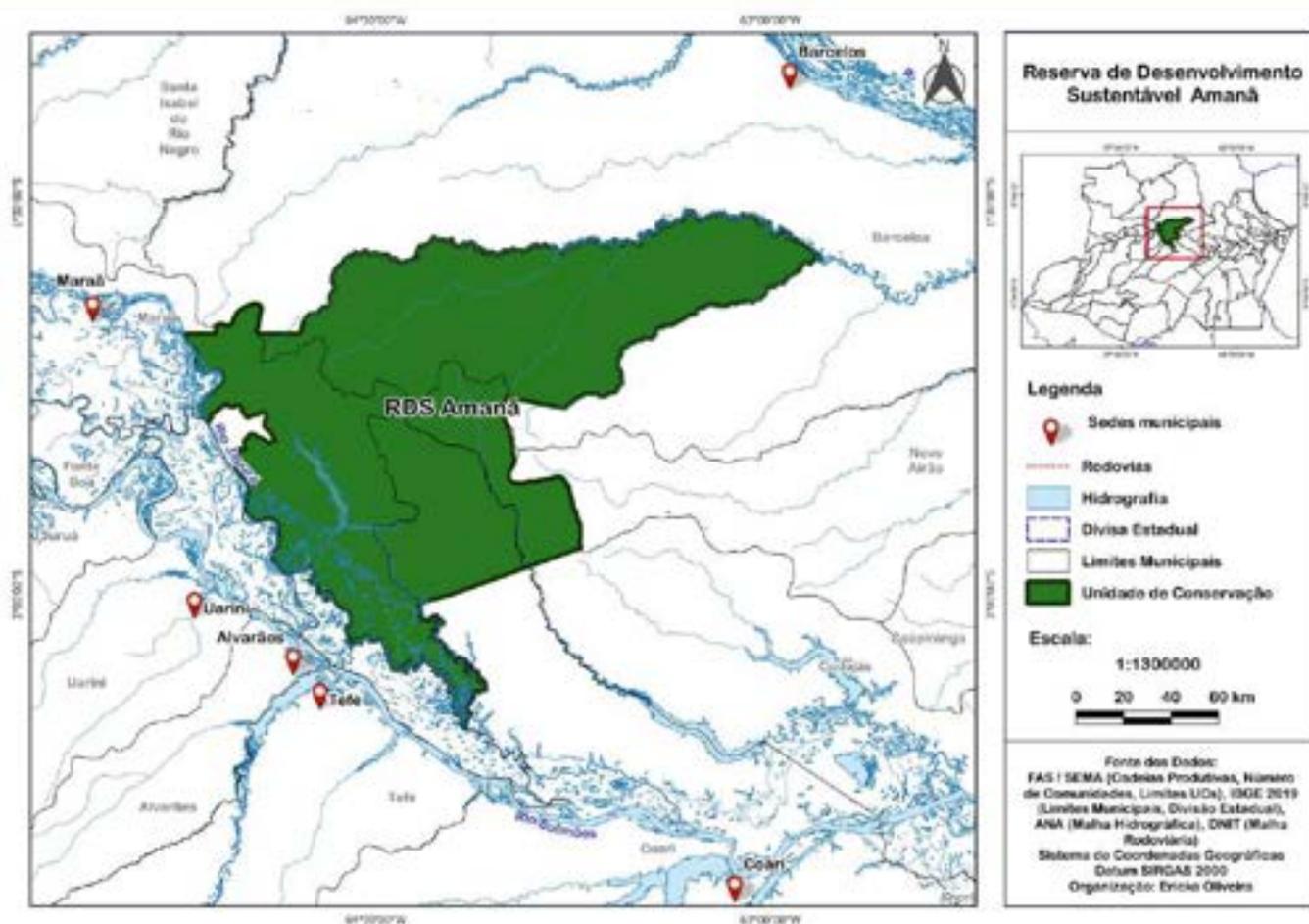
Número de comunidades:
17



Municípios Abrangidos:
Novo Airão

Fonte dos Dados: SEMAS e FAS (Áreas UCs, População, Número de Famílias, Comunidades, Cadeias Produtivas, Decreto e Ano de Criação, Municípios abrangidos).

RESERVA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL AMANÃ



Área:
2.313.000 ha



Ano de Criação:
1998



Número de Pessoas:
4.503



Decreto de Criação:
Decreto Estadual N° 19.021



Número de Famílias:
858



Cadeias Produtivas:
Agricultura, Artesanato,
Farinha, Pesca, Açaí



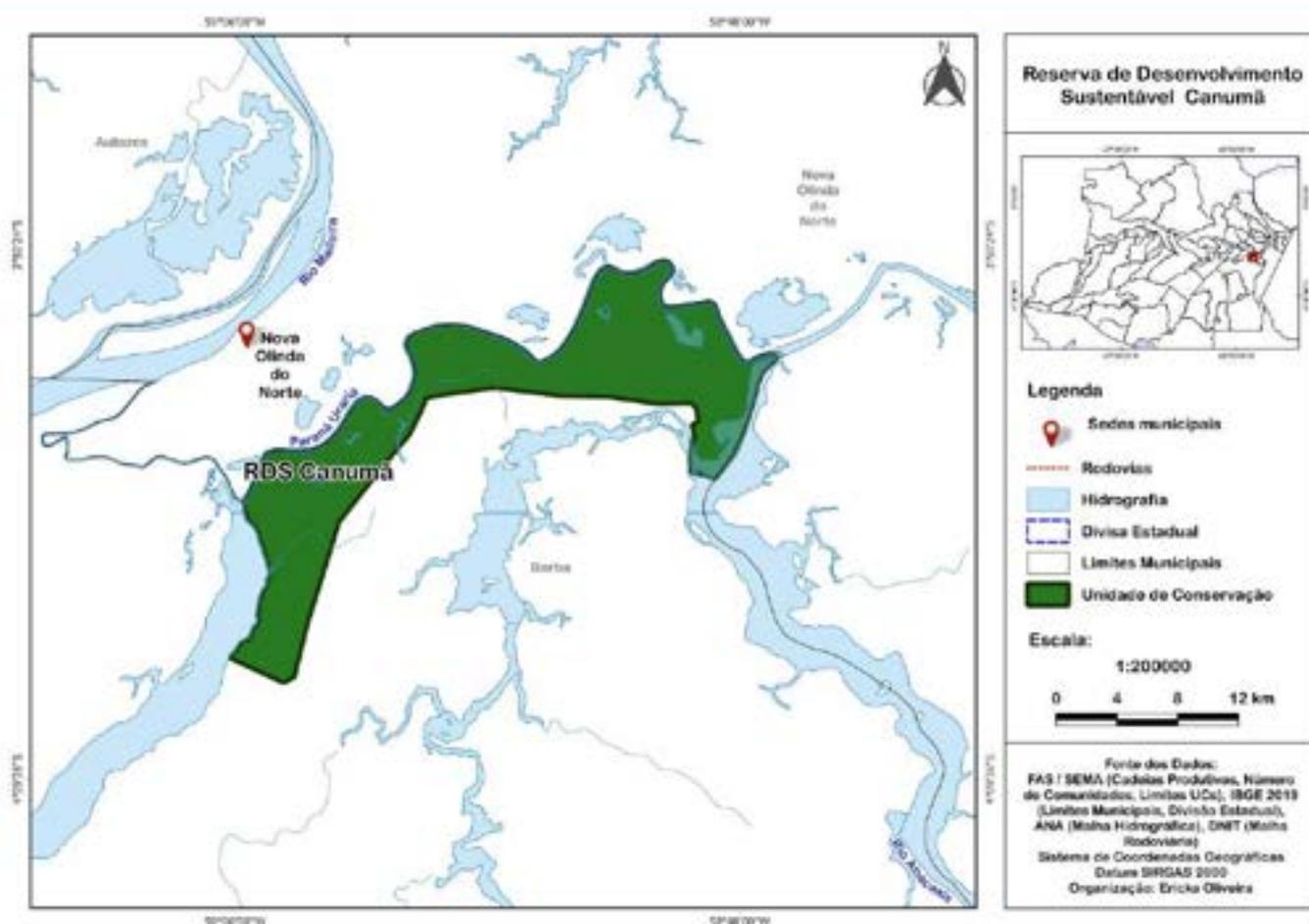
Número de comunidades:
63



Municípios Abrangidos:
Barcelos, Codajás, Coari, Maraã

Fonte dos Dados: SEMAS e FAS (Áreas UCs, População, Número de Famílias, Comunidades, Cadeias Produtivas, Decreto e Ano de Criação, Municípios abrangidos).

RESERVA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL CANUMÃ



Área:
22.355 ha



Ano de Criação:
2005



Número de Pessoas:
1.293



Decreto de Criação:
Decreto Estadual N° 25.026



Número de Famílias:
431



Cadeias Produtivas:
Sem informações disponíveis



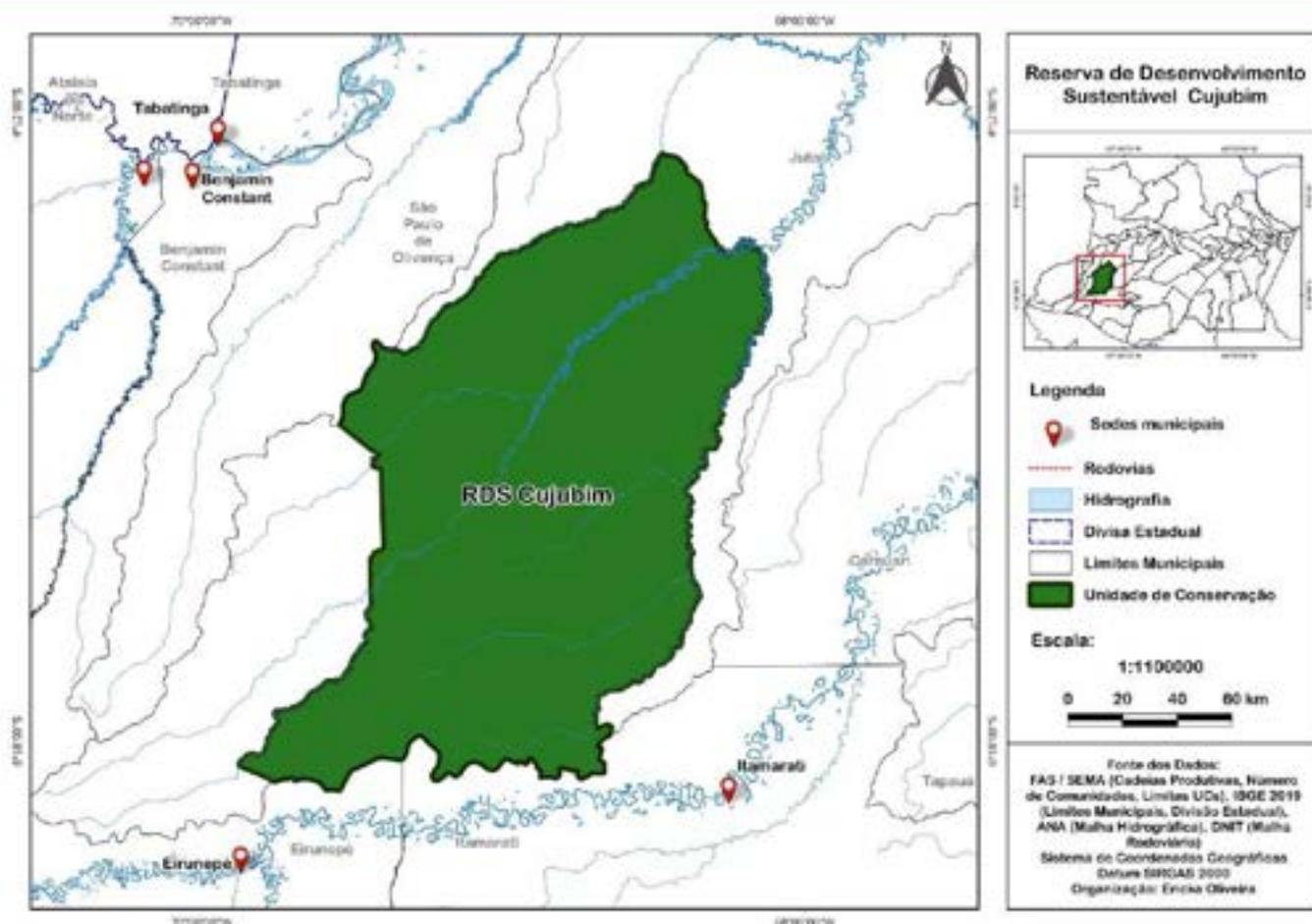
Número de comunidades:
20



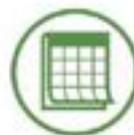
Municípios Abrangidos:
Borba

Fonte dos Dados: SEMAS e FAS (Áreas UCs, População, Número de Famílias, Comunidades, Cadeias Produtivas, Decreto e Ano de Criação, Municípios abrangidos).

RESERVA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL CUJUBIM



Área:
2.450.382 ha



Ano de Criação:
2003



Número de Pessoas:
147



Decreto de Criação:
Decreto Estadual N° 23.724



Número de Famílias:
30



Cadeias Produtivas:
Pirarucu, Farinha



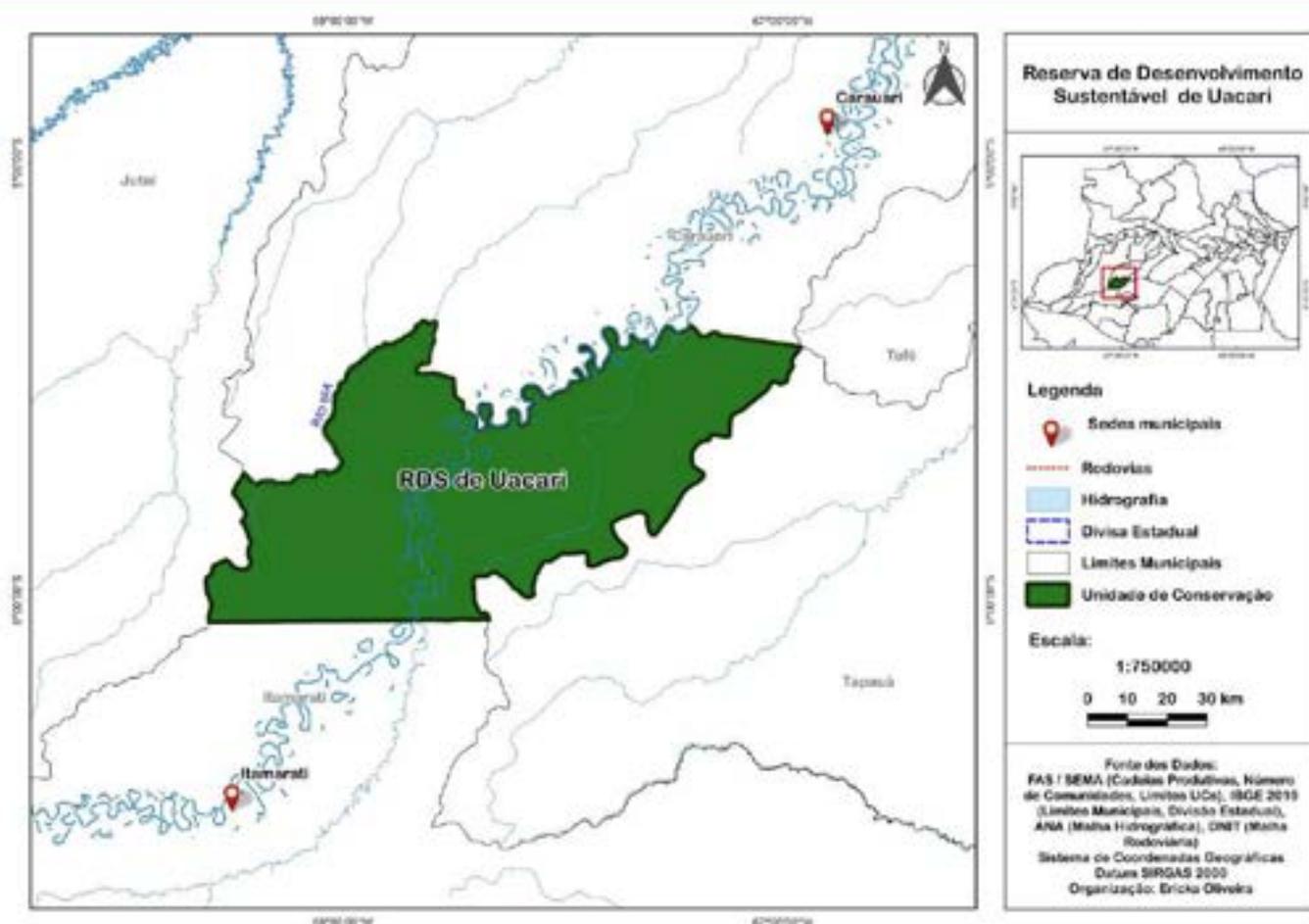
Número de comunidades:
2



Municípios Abrangidos:
Jutai

Fonte dos Dados: SEMAS e FAS (Áreas UCs, População, Número de Famílias, Comunidades, Cadeias Produtivas, Decreto e Ano de Criação, Municípios abrangidos)

RESERVA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE UACARI



Área:
632.949 ha



Ano de Criação:
2005



Número de Pessoas:
1.304



Decreto de Criação:
Decreto Estadual N° 25.029



Número de Famílias:
372



Cadeias Produtivas:
Pirarucu, Farinha, Borracha, Muru Muru, Óleos vegetais



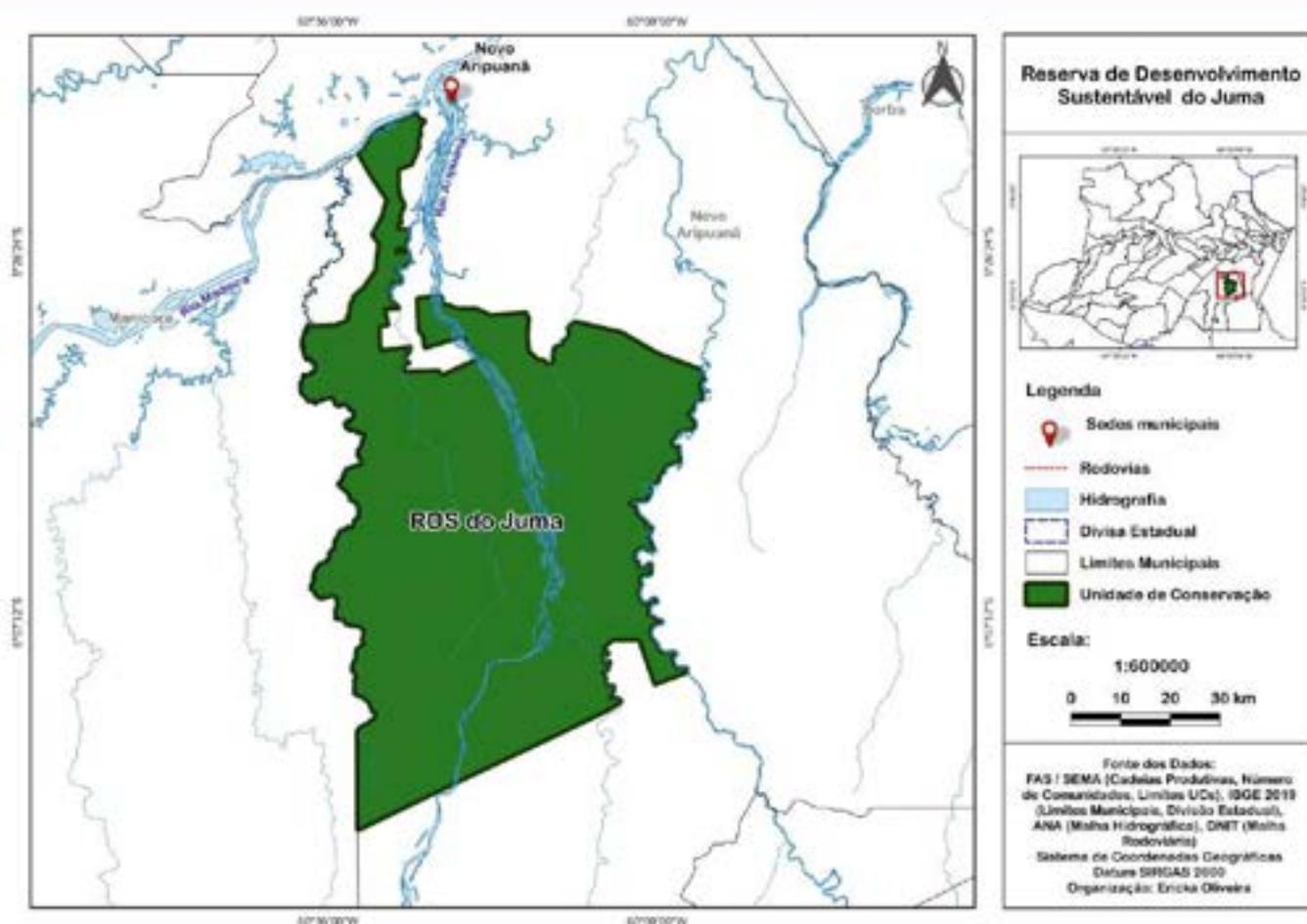
Número de comunidades:
33



Municípios Abrangidos:
Carauari

Fonte dos Dados: SEMAS e FAS (Áreas UCs, População, Número de Famílias, Comunidades, Cadeias Produtivas, Decreto e Ano de Criação, Municípios abrangidos)

RESERVA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO JUMA



Área:
589.611 ha



Ano de Criação:
2006



Número de Pessoas:
1.787



Decreto de Criação:
Decreto Estadual N° 26.010



Número de Famílias:
503



Cadeias Produtivas:
Farinha, Açaí, Óleo vegetal, Castanha



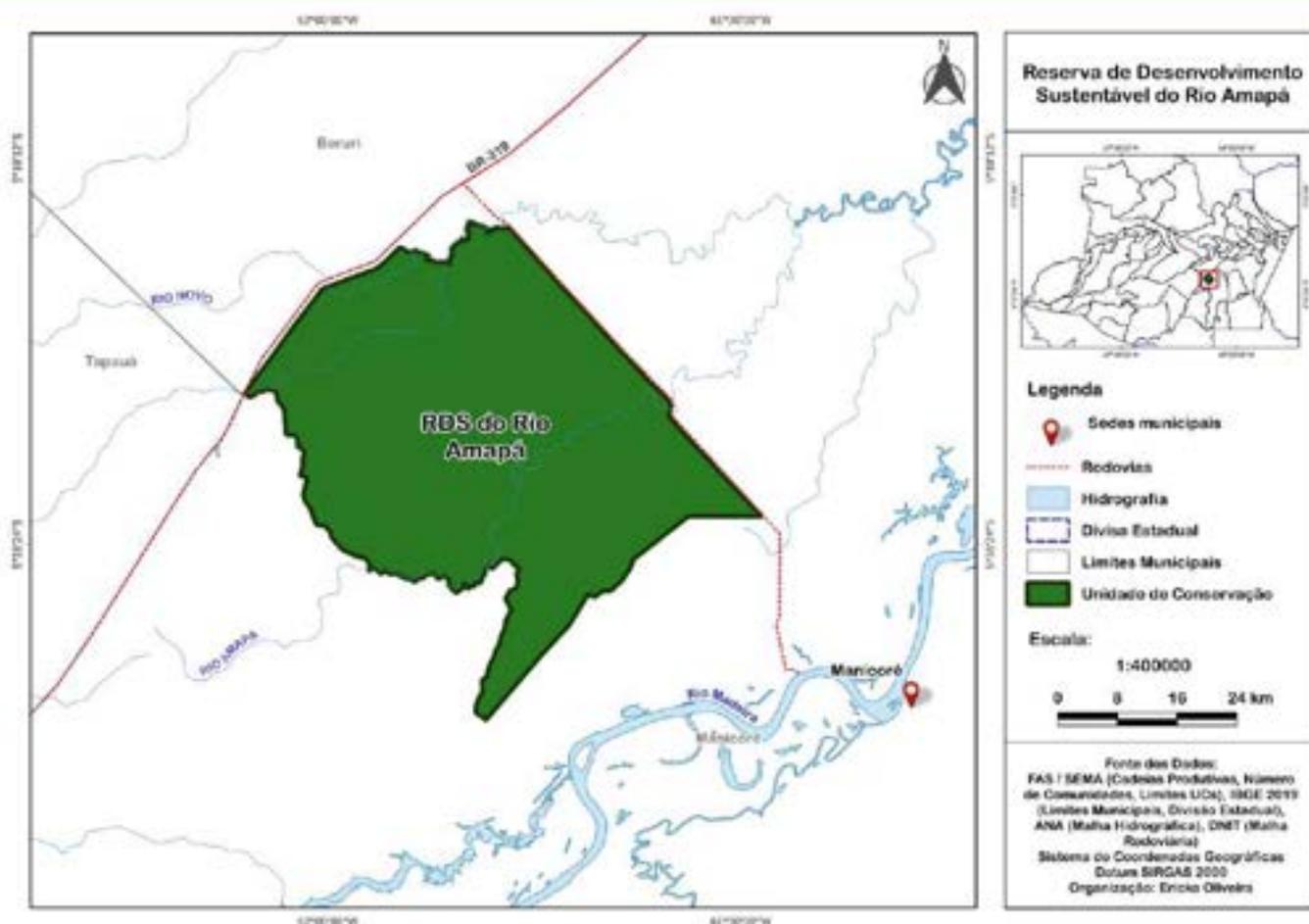
Número de comunidades:
41



Municípios Abrangidos:
Novo Aripuanã

Fonte dos Dados: SEMAS e FAS (Áreas UCs, População, Número de Famílias, Comunidades, Cadeias Produtivas, Decreto e Ano de Criação, Municípios abrangidos).

RESERVA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO RIO AMAPÁ



Área:
216.109 ha



Ano de Criação:
2005



Número de Pessoas:
1.550



Decreto de Criação:
Decreto Estadual N° 25.041



Número de Famílias:
447



Cadeias Produtivas:
Farinha, Banana, Melancia



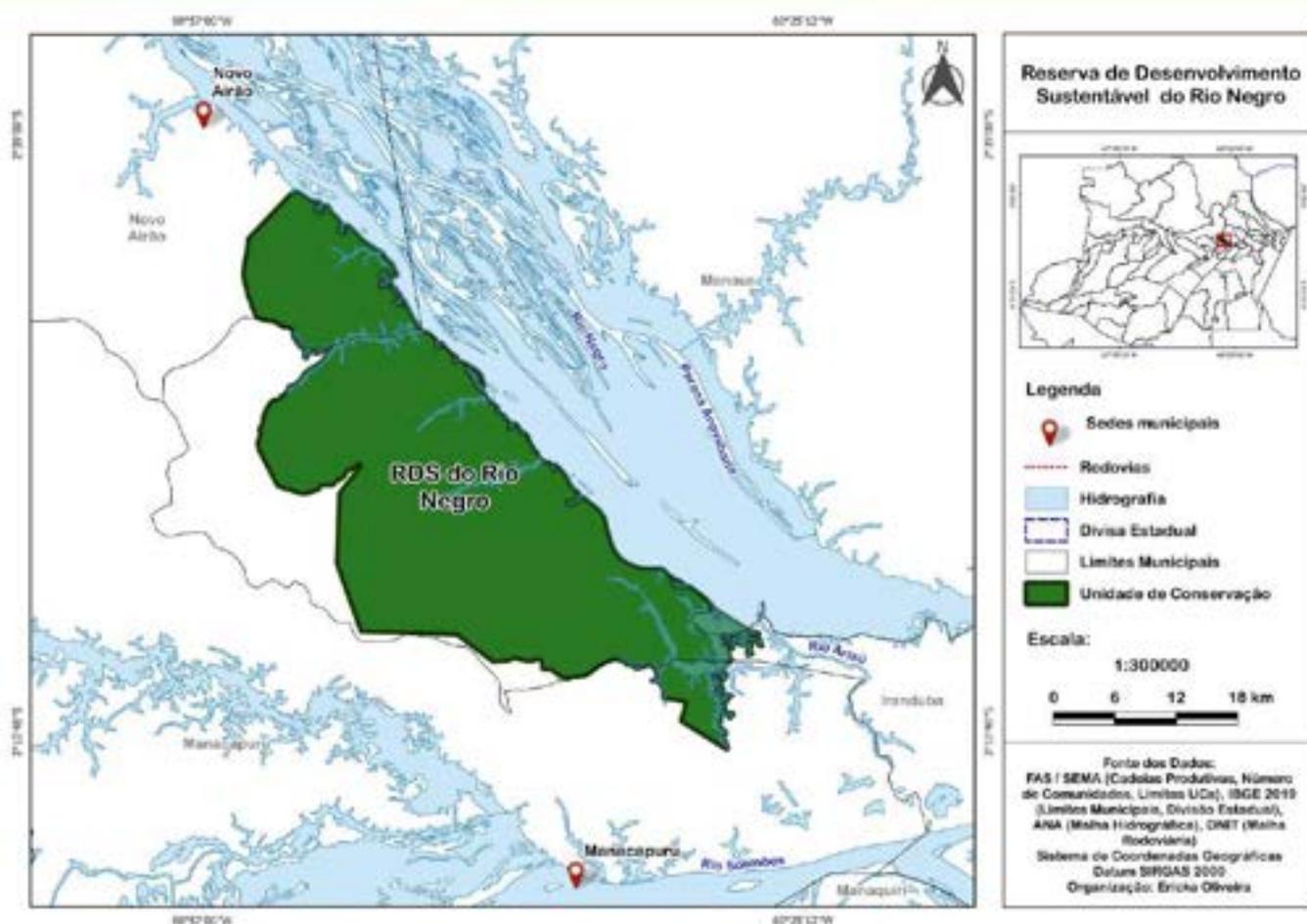
Número de comunidades:
11



Municípios Abrangidos:
Manicoré

Fonte dos Dados: SEMAS e FAS (Áreas UCs, População, Número de Famílias, Comunidades, Cadeias Produtivas, Decreto e Ano de Criação, Municípios abrangidos).

RESERVA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO RIO NEGRO



Área:
102.979 ha



Ano de Criação:
2008



Número de Pessoas:
3.955



Decreto de Criação:
Decreto Estadual N° 3.355



Número de Famílias:
630



Cadeias Produtivas:
Farinha, Açaí, Abóbora, Pesca



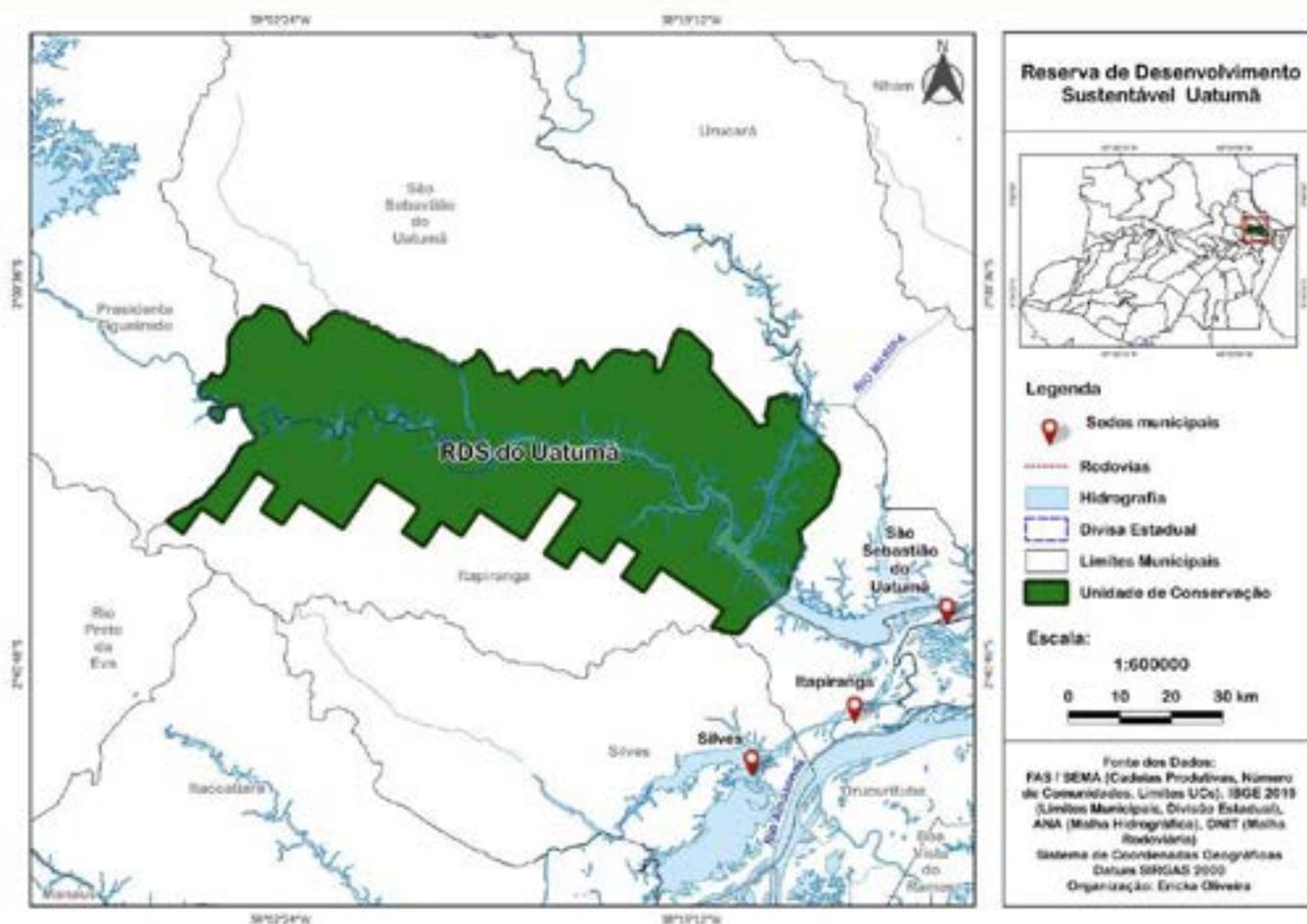
Número de comunidades:
19



Municípios Abrangidos:
Iranduba, Manacapuru, Manaus, Novo Airão

Fonte dos Dados: SEMAS e FAS (Áreas UCs, População, Número de Famílias, Comunidades, Cadeias Produtivas, Decreto e Ano de Criação, Municípios abrangidos).

RESERVA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO UATUMÃ



Área:
424.430 ha



Ano de Criação:
2004



Número de Pessoas:
1.312



Decreto de Criação:
Decreto Estadual N° 24.295



Número de Famílias:
391



Cadeias Produtivas:
Agricultura, Pecuária, Madeira, Extrativismo, Pesca, Turismo, Pesca esportiva



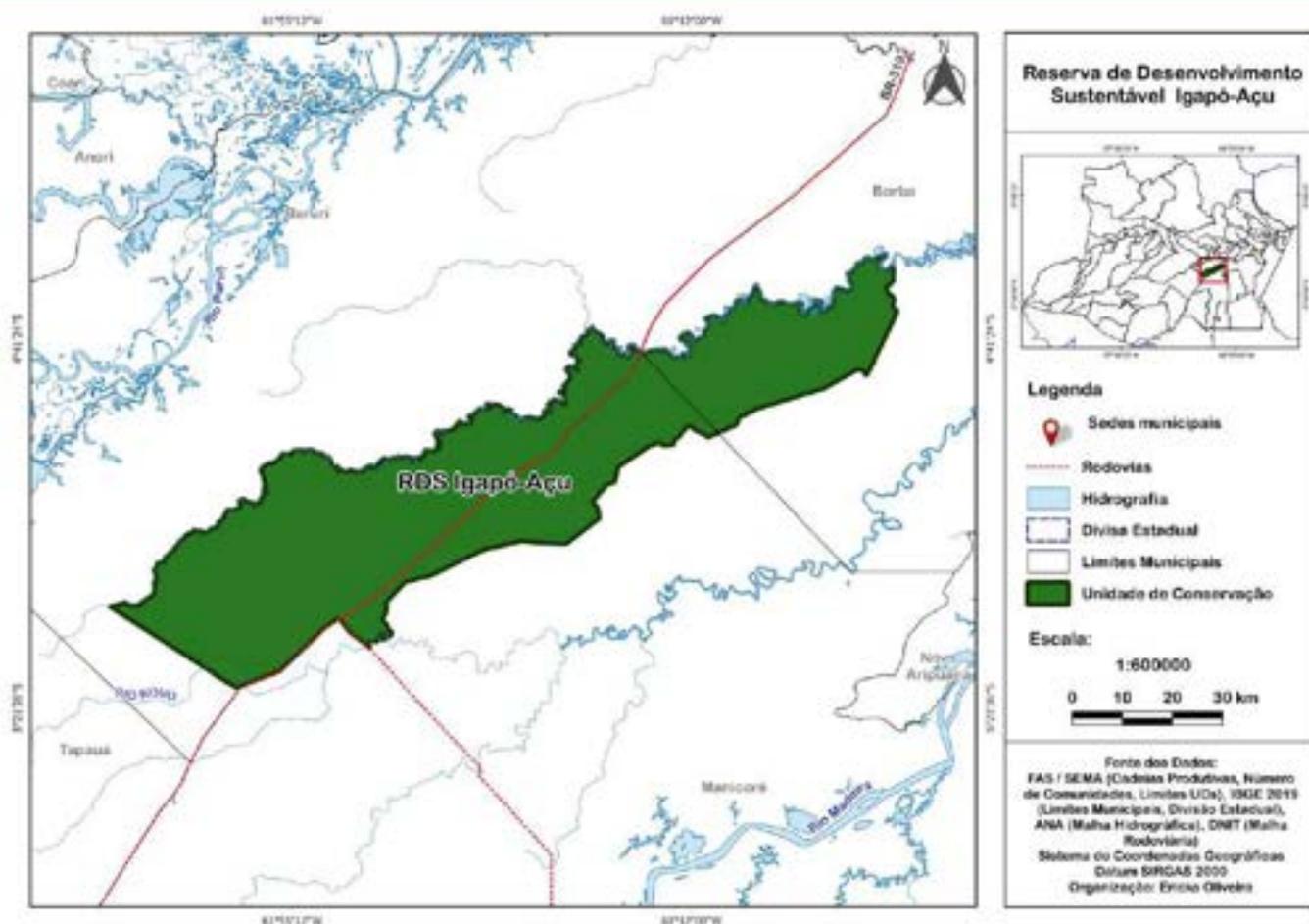
Número de comunidades:
20



Municípios Abrangidos:
Itapiranga, São Sebastião do Uatumã

Fonte dos Dados: SEMAS e FAS (Áreas UCs, População, Número de Famílias, Comunidades, Cadeias Produtivas, Decreto e Ano de Criação, Municípios abrangidos).

RESERVA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL IGAPÓ-AÇU



Área:
397.557 ha



Ano de Criação:
2009



Número de Pessoas:
240



Decreto de Criação:
Decreto Estadual N° 28.420



Número de Famílias:
60



Cadeias Produtivas:
Madeira, Agricultura, Pesca, Ecoturismo



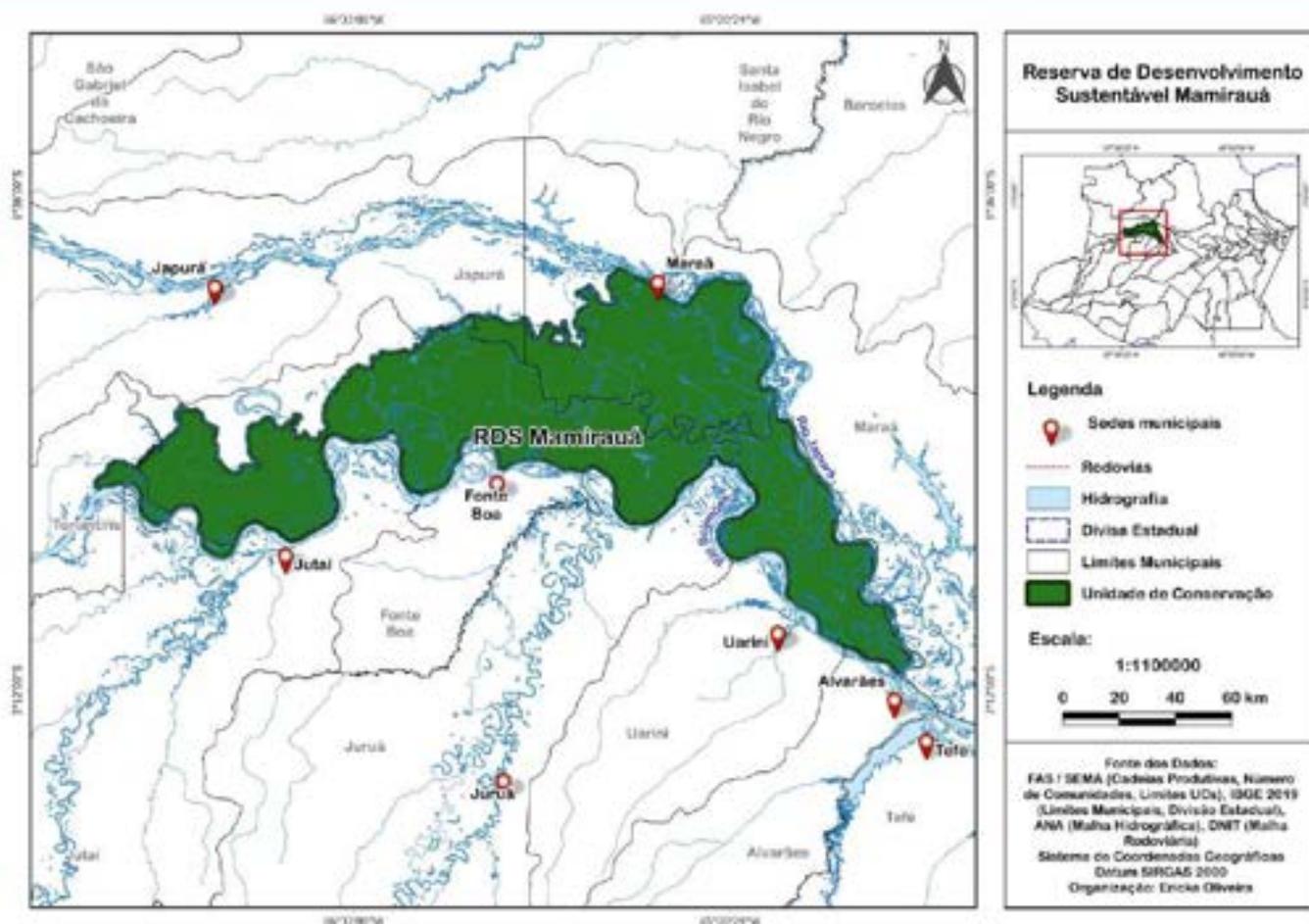
Número de comunidades:
2



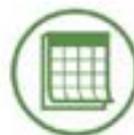
Municípios Abrangidos:
Borba, Beruri, Manicoré

Fonte dos Dados: SEMAS e FAS (Áreas UCs, População, Número de Famílias, Comunidades, Cadeias Produtivas, Decreto e Ano de Criação, Municípios abrangidos).

RESERVA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL MAMIRAUÁ



Área:
1.124.000 ha



Ano de Criação:
1996



Número de Pessoas:
4.244



Lei de Criação:
Lei Estadual N° 2.411



Número de Famílias:
728



Cadeias Produtivas:
Agricultura, Pesca Esportiva, Farinha, Açai, Pirarucu Manejado



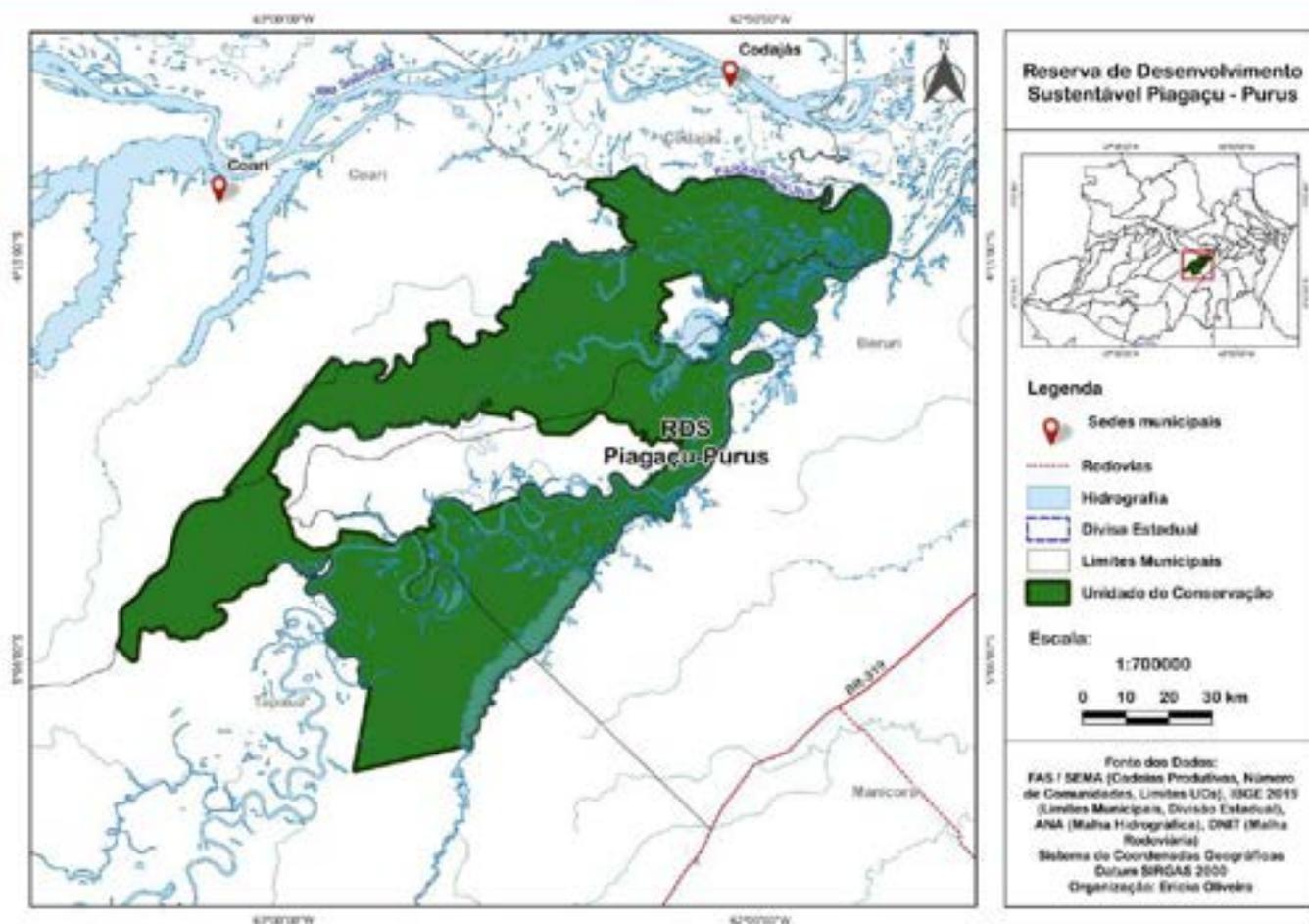
Número de comunidades:
60



Municípios Abrangidos:
Alvarães, Fonte Boa, Maraã, Japurá, Jutai, Tonantins, Uarini

Fonte dos Dados: SEMAS e FAS (Áreas UCs, População, Número de Famílias, Comunidades, Cadeias Produtivas, Decreto e Ano de Criação, Municípios abrangidos).

RESERVA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL PIAGAÇU-PURUS



Área:
1.008.167 ha



Ano de Criação:
2003



Número de Pessoas:
5.500



Decreto de Criação:
Decreto Estadual N° 23.723



Número de Famílias:
1.286



Cadeias Produtivas:
Peixe manejado, Castanha, Farinha, Banana



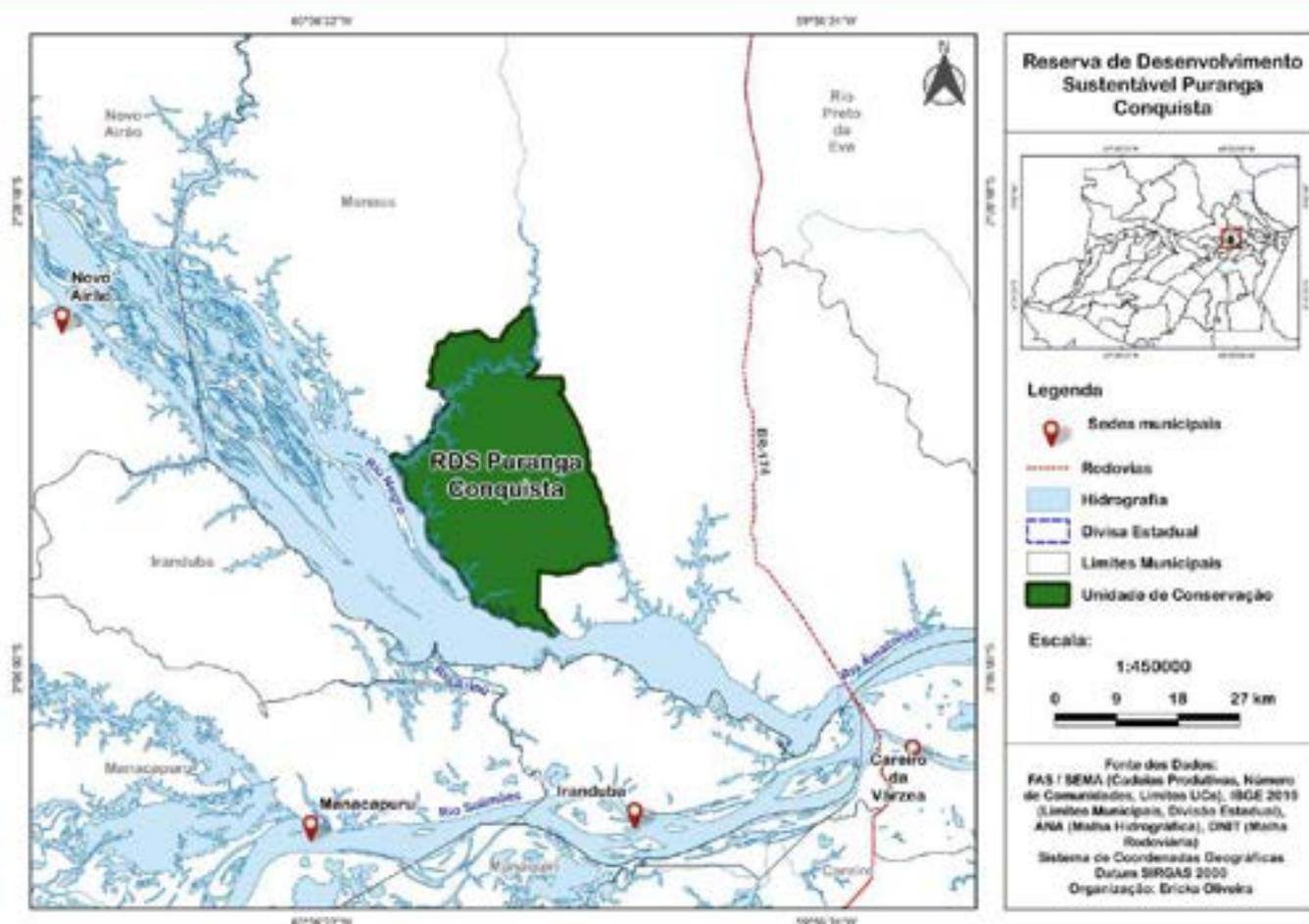
Número de comunidades:
67



Municípios Abrangidos:
Anori, Beruri, Coari, Tapauá

Fonte dos Dados: SEMAS e FAS (Áreas UCs, População, Número de Famílias, Comunidades, Cadeias Produtivas, Decreto e Ano de Criação, Municípios abrangidos).

RESERVA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL PURANGA CONQUISTA



Área:
86.233 ha



Ano de Criação:
2014



Número de Pessoas:
1.610



Decreto de Criação:
Decreto Estadual N° 4.015



Número de Famílias:
322



Cadeias Produtivas:
Agricultura, Turismo
Comunitário, Artesanato



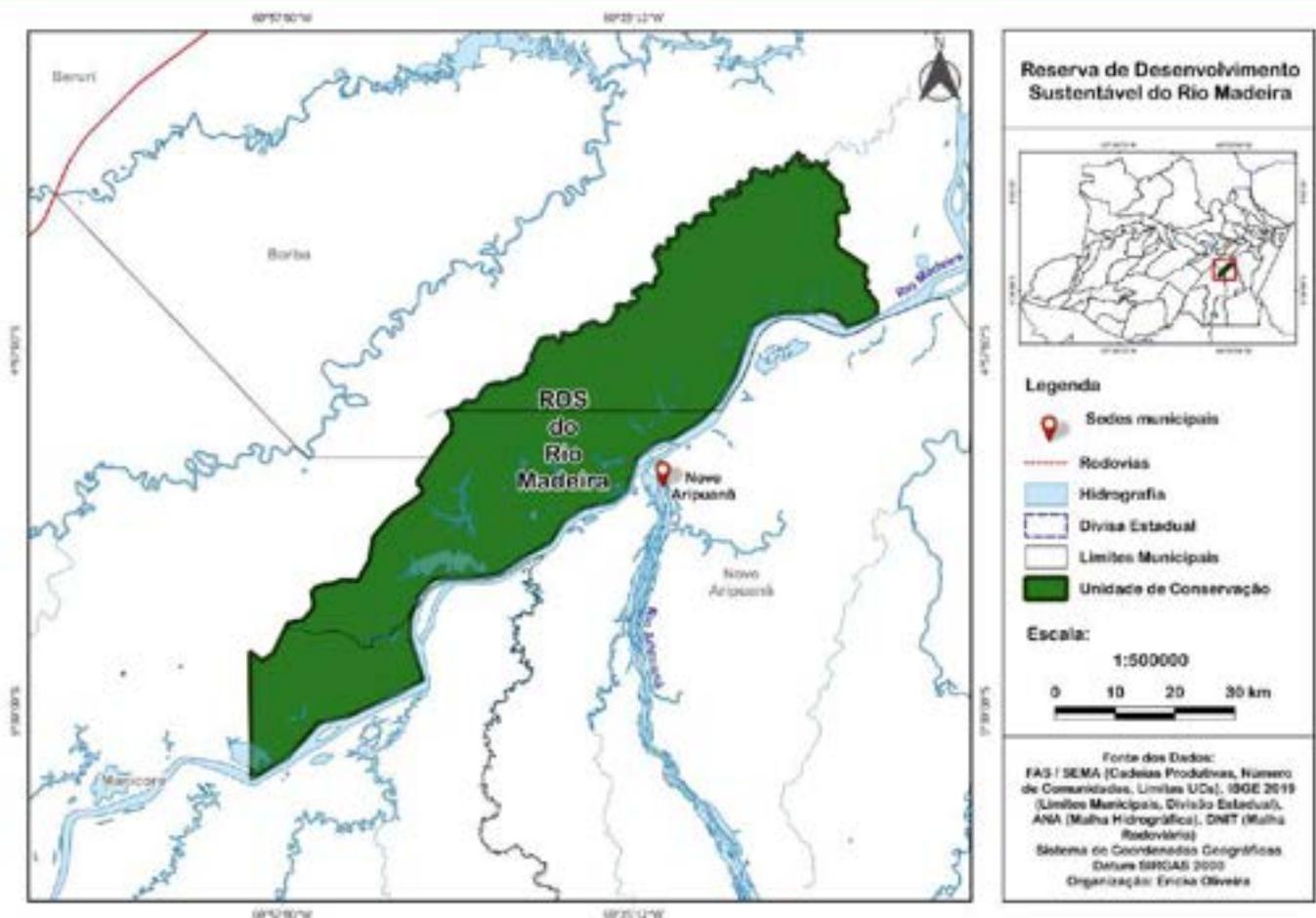
Número de comunidades:
15



Municípios Abrangidos:
Manaus

Fonte dos Dados: SEMAS e FAS (Áreas UCs, População, Número de Famílias, Comunidades, Cadeias Produtivas, Decreto e Ano de Criação, Municípios abrangidos)

RESERVA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO RIO MADEIRA



Área:
283.117 ha



Ano de Criação:
2006



Número de Pessoas:
4.400



Decreto de Criação:
Decreto Estadual N° 26.009



Número de Famílias:
1.100



Cadeias Produtivas:
Cacau, Castanha, Farinha, Banana, Melancia, Açaí, Óleo Vegetal



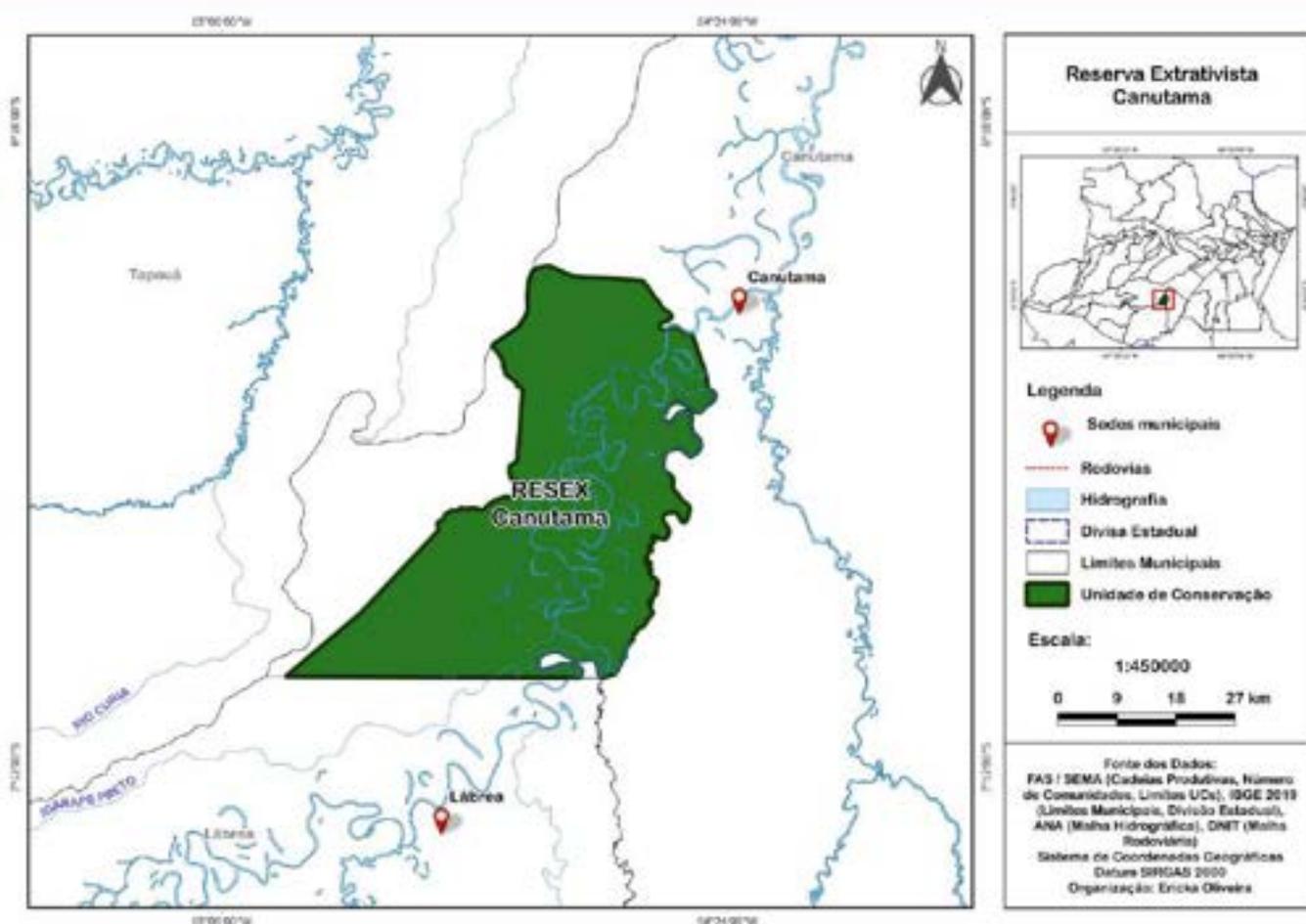
Número de comunidades:
50



Municípios Abrangidos:
Borba, Manicoré, Novo Aripuanã

Fonte dos Dados: SEMAS e FAS (Áreas UCs, População, Número de Famílias, Comunidades, Cadeias Produtivas, Decreto e Ano de Criação, Municípios abrangidos)

RESERVA EXTRATIVISTA CANUTAMA



Área:
197.987 ha



Ano de Criação:
2009



Número de Pessoas:
950



Decreto de Criação:
Decreto Estadual N° 28.421



Número de Famílias:
190



Cadeias Produtivas:
Agricultura, Carvão Vegetal, Pecuária, Pescado, Açai beneficiado e in natura, Farinha



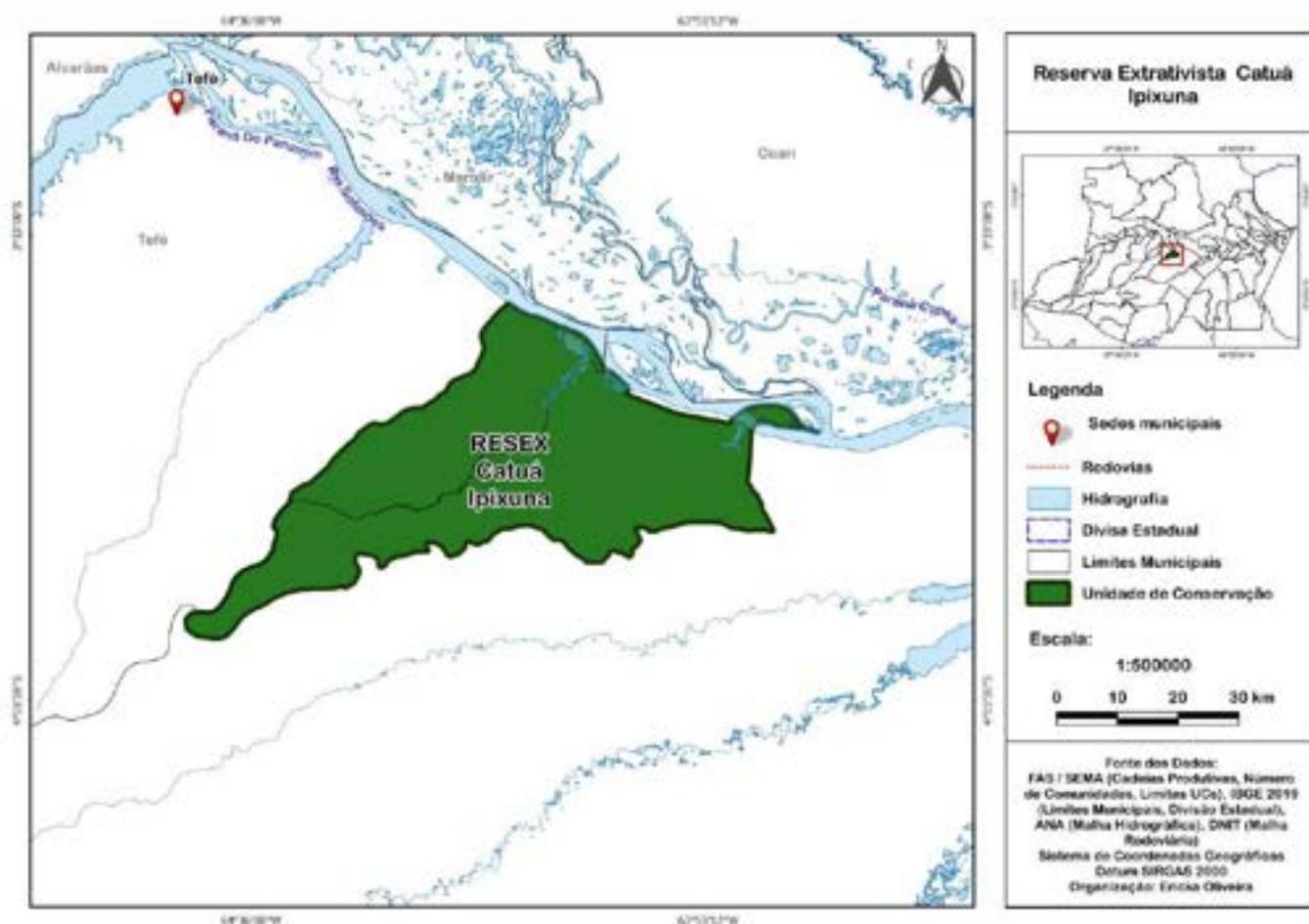
Número de comunidades:
32



Municípios Abrangidos:
Canutama

Fonte dos Dados: SEMAS e FAS (Áreas UCs, População, Número de Famílias, Comunidades, Cadeias Produtivas, Decreto e Ano de Criação, Municípios abrangidos).

RESERVA EXTRATIVISTA CATUÁ IPIXUNA



Área:
217.486 ha



Ano de Criação:
2003



Número de Pessoas:
1.435



Decreto de Criação:
Decreto Estadual N° 23.722



Número de Famílias:
287



Cadeias Produtivas:
Açaí, Banana, Melancia, Castanha, Farinha, Pesca



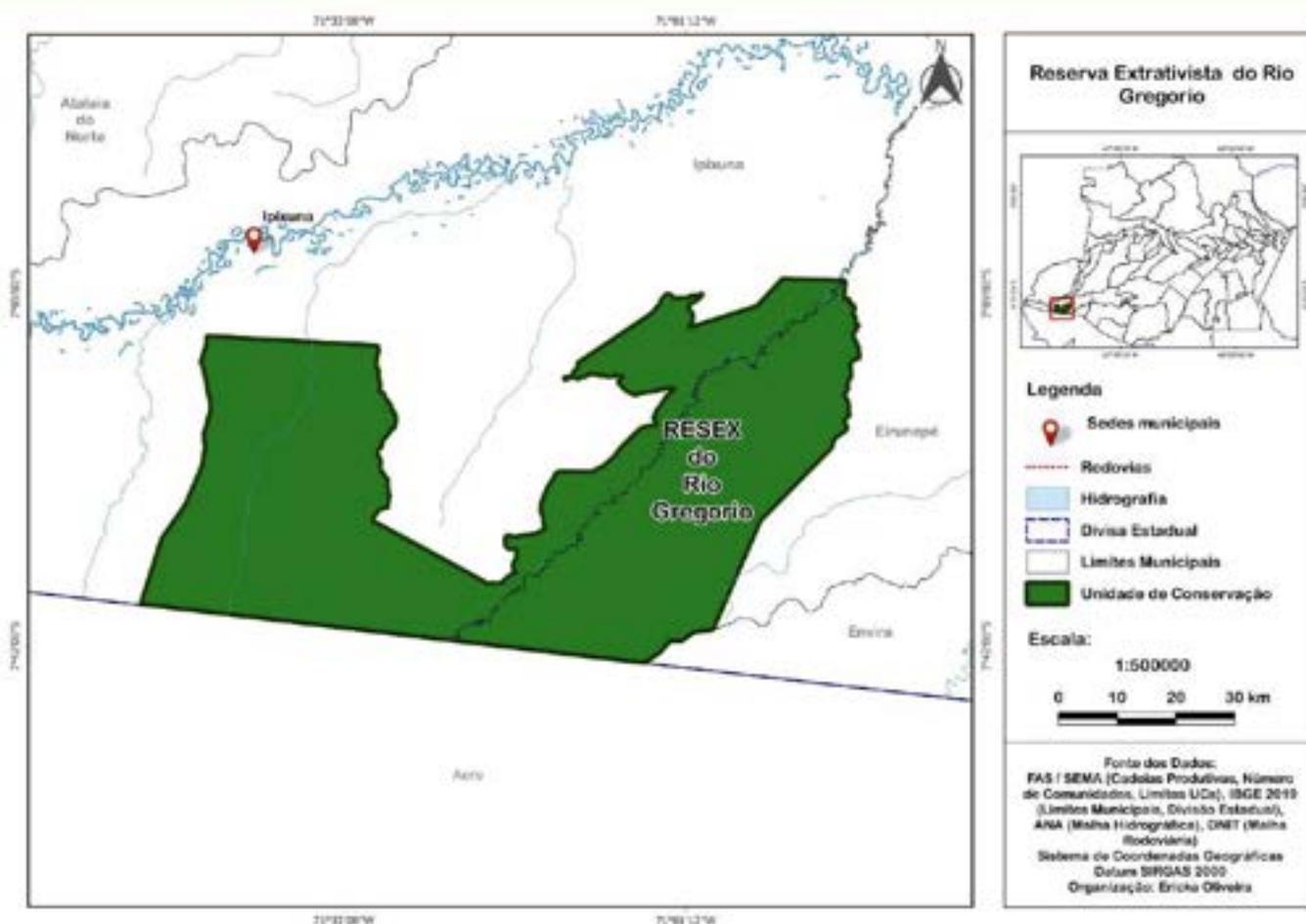
Número de comunidades:
13



Municípios Abrangidos:
Tefé e Coari

Fonte dos Dados: SEMAS e FAS (Áreas UCs, População, Número de Famílias, Comunidades, Cadeias Produtivas, Decreto e Ano de Criação, Municípios abrangidos).

RESERVA EXTRATIVISTA DO RIO GREGÓRIO



Área:
477.042 ha



Ano de Criação:
2007



Número de Pessoas:
1.005



Decreto de Criação:
Decreto Estadual N° 26.586



Número de Famílias:
201



Cadeias Produtivas:
Agricultura, Pecuária, Carvão Vegetal, Açaí, Pirarucu manejado



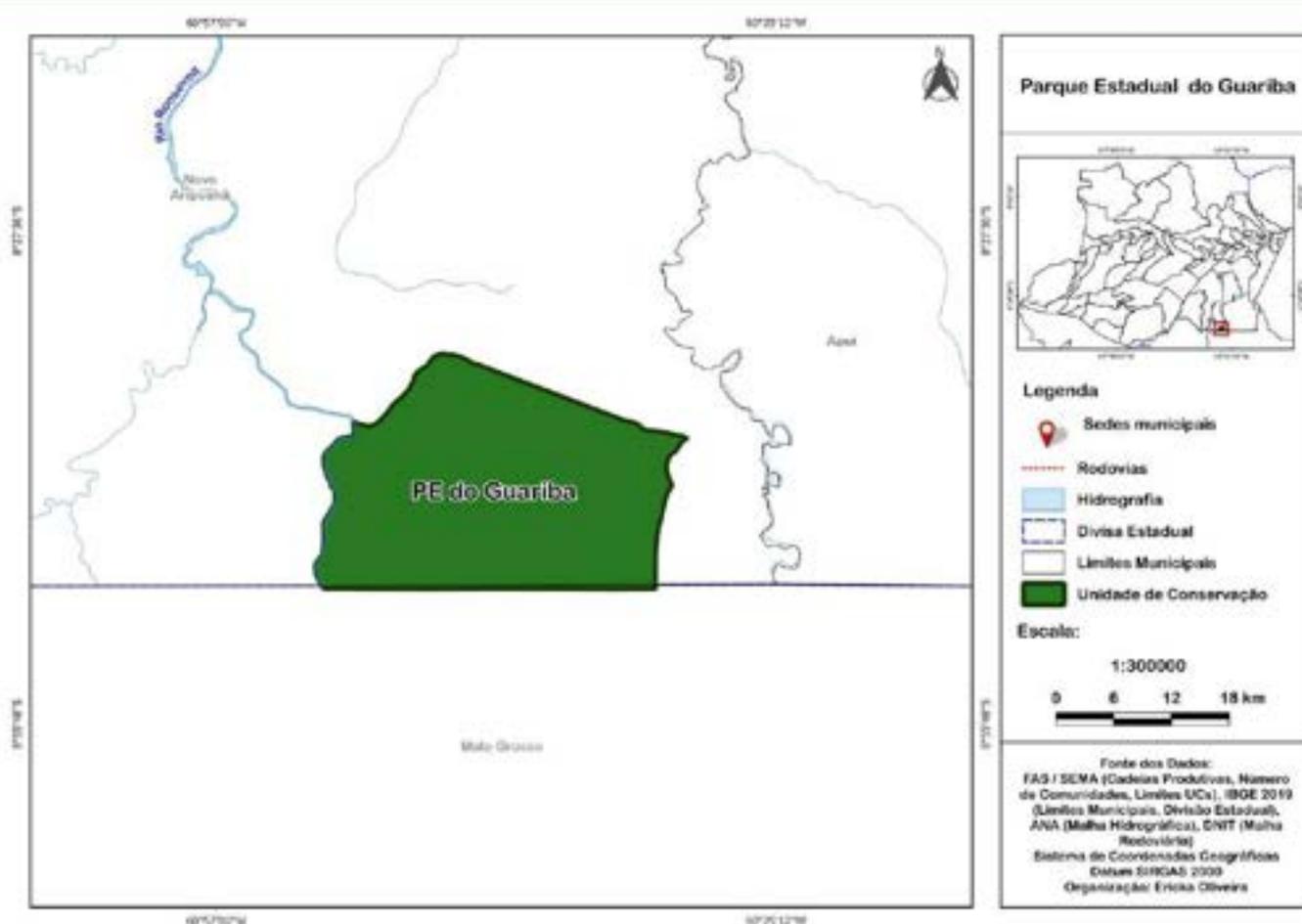
Número de comunidades:
27



Municípios Abrangidos:
Eirunepé e Ipixuna

Fonte dos Dados: SEMAS e FAS (Áreas UCs, População, Número de Famílias, Comunidades, Cadeias Produtivas, Decreto e Ano de Criação, Municípios abrangidos).

PARQUE ESTADUAL DO GUARIBA



Área:
72.296 ha



Ano de Criação:
2005



Número de Pessoas:
Sem informações disponíveis



Decreto de Criação:
Decreto Estadual N° 24.805



Número de Famílias:
Sem informações disponíveis



Cadeias Produtivas:
Sem informações disponíveis



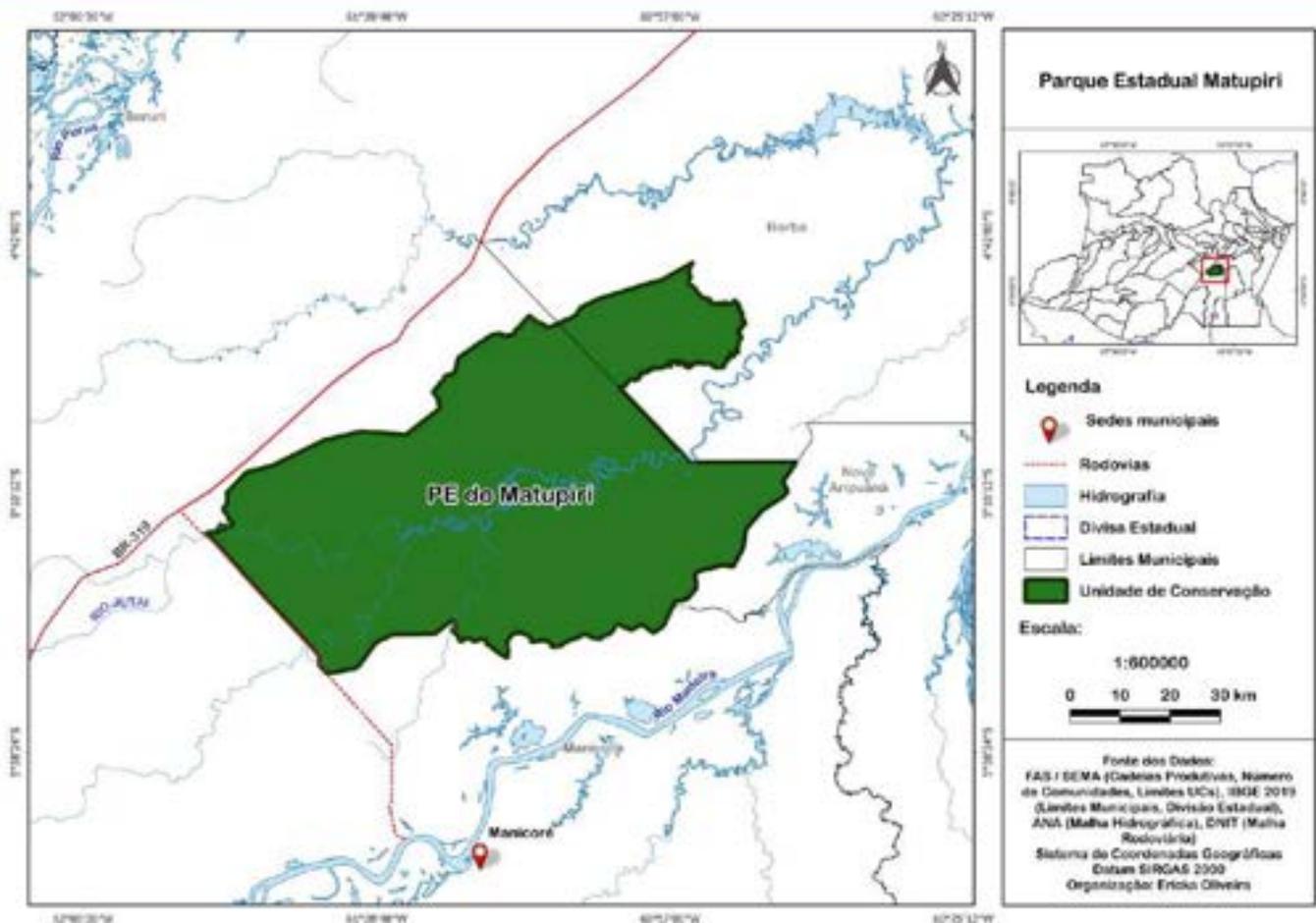
Número de comunidades:
Sem informações disponíveis



Municípios Abrangidos:
Novo Aripuanã

Fonte dos Dados: SEMAS e FAS (Áreas UCs, População, Número de Famílias, Comunidades, Cadeias Produtivas, Decreto e Ano de Criação, Municípios abrangidos)

PARQUE ESTADUAL DO MATUPIRI



Área:
513.747 ha



Ano de Criação:
2009



Número de Pessoas:
Sem informações disponíveis



Decreto de Criação:
Decreto Estadual N° 28.419



Número de Famílias:
Sem informações disponíveis



Cadeias Produtivas:
Ecoturismo, Pesca Esportiva,
Manejo florestal comunitário



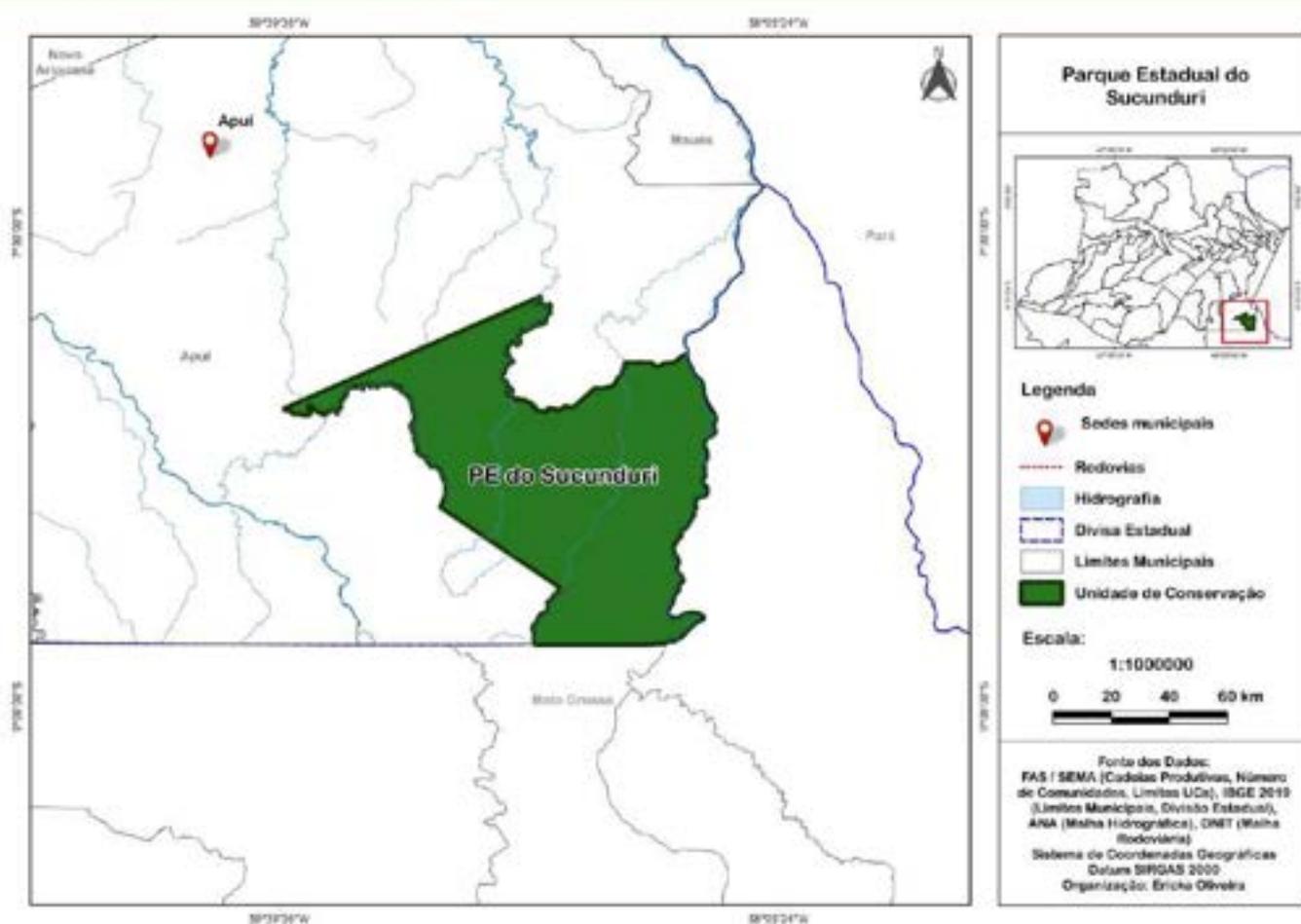
Número de comunidades:
Sem informações disponíveis



Municípios Abrangidos:
Borba e Manicoré

Fonte dos Dados: SEMAS e FAS (Áreas UCs, População, Número de Famílias, Comunidades, Cadeias Produtivas, Decreto e Ano de Criação, Municípios abrangidos).

PARQUE ESTADUAL DO SUCUNDURI



Área:
808.312 ha



Ano de Criação:
2005



Número de Pessoas:
Sem informações disponíveis



Decreto de Criação:
Decreto Estadual N° 24.810



Número de Famílias:
Sem informações disponíveis



Cadeias Produtivas:
Sem informações disponíveis



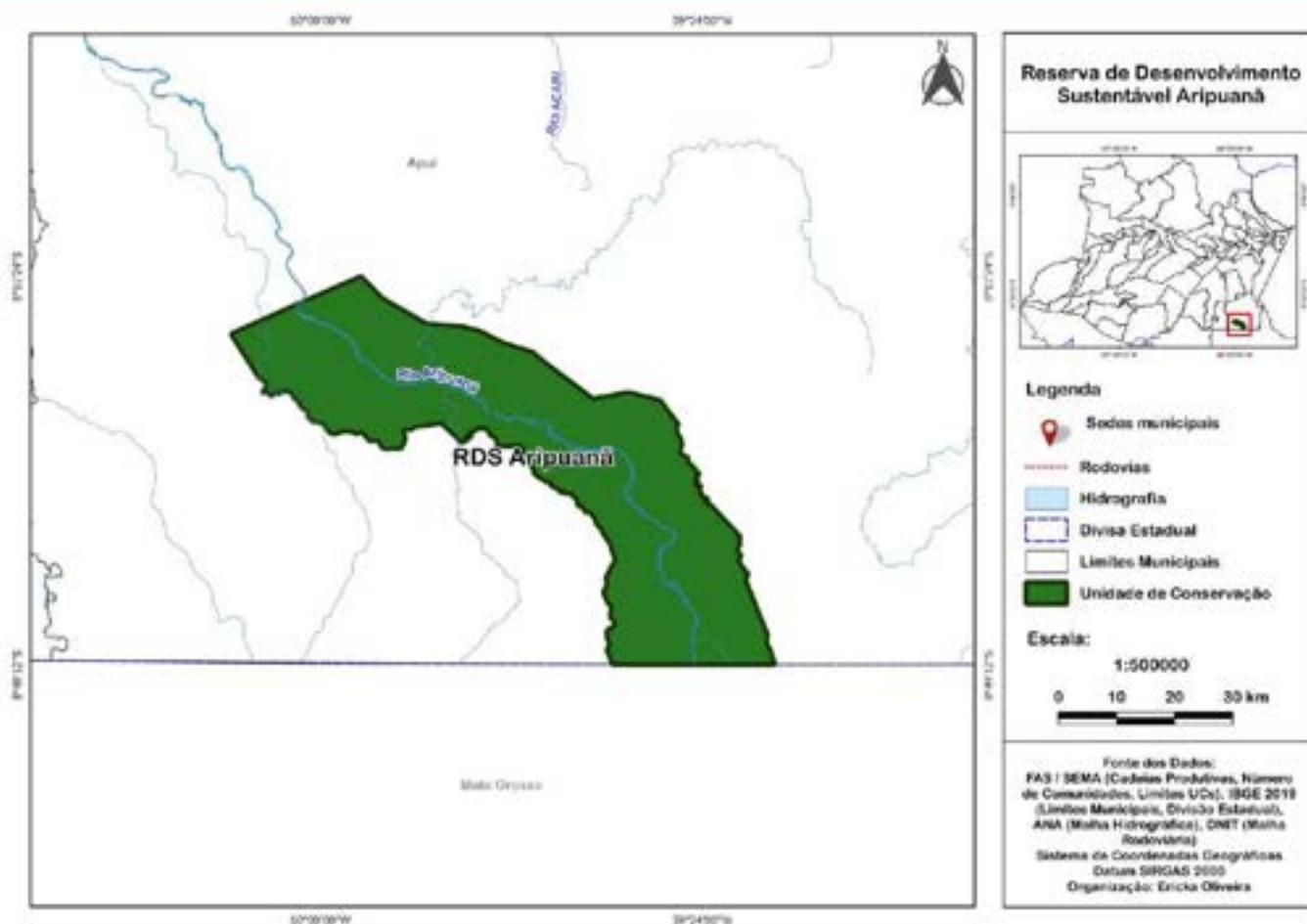
Número de comunidades:
Sem informações disponíveis



Municípios Abrangidos:
Apuí

Fonte dos Dados: SEMAS e FAS (Áreas UCs, População, Número de Famílias, Comunidades, Cadeias Produtivas, Decreto e Ano de Criação, Municípios abrangidos).

RESERVA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL ARIPUANÃ



Área:
224.291 ha



Ano de Criação:
2005



Número de Pessoas:
Sem informações disponíveis



Decreto de Criação:
Decreto Estadual N° 24.811



Número de Famílias:
Sem informações disponíveis



Cadeias Produtivas:
Sem informações disponíveis



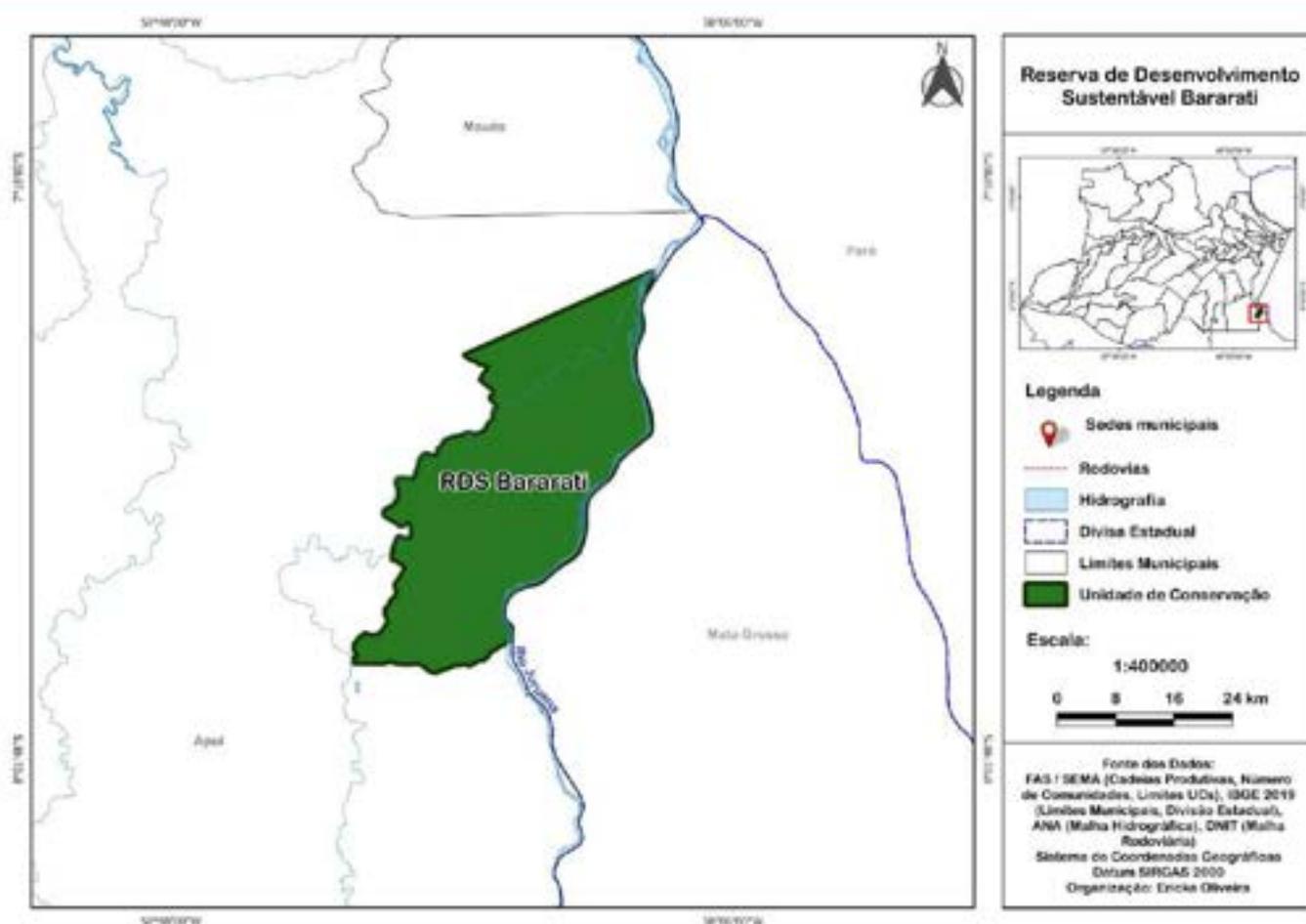
Número de comunidades:
Sem informações disponíveis



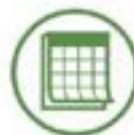
Municípios Abrangidos:
Apuí

Fonte dos Dados: SEMAS e FAS (Áreas UCs, População, Número de Famílias, Comunidades, Cadeias Produtivas, Decreto e Ano de Criação, Municípios abrangidos).

RESERVA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL BARARATI



Área:
113.606 ha



Ano de Criação:
2005



Número de Pessoas:
Sem informações disponíveis



Decreto de Criação:
Decreto Estadual N° 24.813



Número de Famílias:
Sem informações disponíveis



Cadeias Produtivas:
Pecuária, Madeira



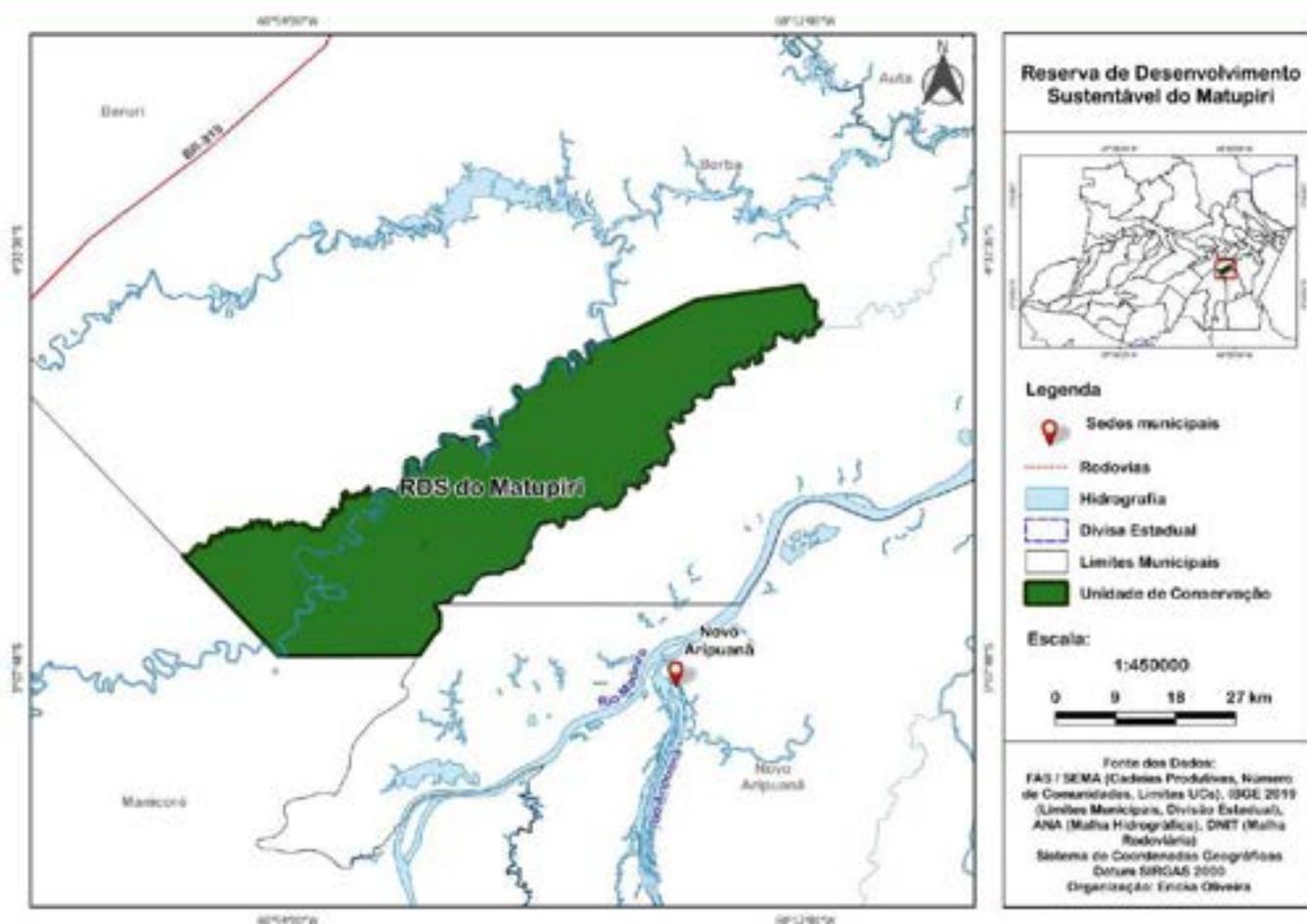
Número de comunidades:
Sem informações disponíveis



Municípios Abrangidos:
Apuí

Fonte dos Dados: SEMAS e FAS (Áreas UCs, População, Número de Famílias, Comunidades, Cadeias Produtivas, Decreto e Ano de Criação, Municípios abrangidos).

RESERVA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO MATUPIRI



Área:
179.083 ha



Ano de Criação:
2009



Número de Pessoas:
Sem informações disponíveis



Decreto de Criação:
Decreto Estadual N° 28.423



Número de Famílias:
Sem informações disponíveis



Cadeias Produtivas:
Farinha, Açaí, Madeira,
Agricultura, Pesca, Óleo
Vegetal



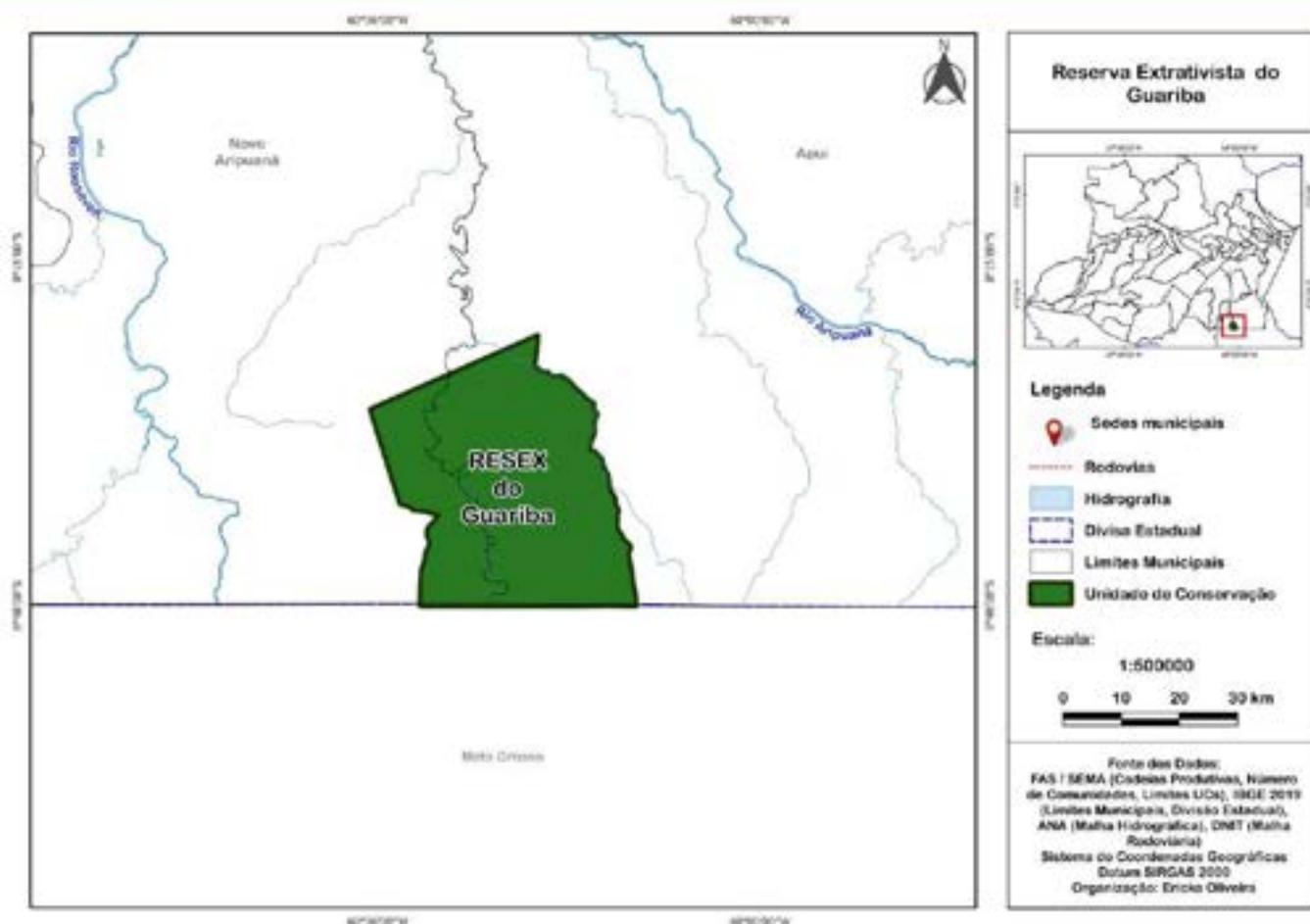
Número de comunidades:
Sem informações disponíveis



Municípios Abrangidos:
Borba

Fonte dos Dados: SEMAS e FAS (Áreas UCs, População, Número de Famílias, Comunidades, Cadeias Produtivas, Decreto e Ano de Criação, Municípios abrangidos).

RESERVA EXTRATIVISTA DO GUARIBA



Área:
150.465 ha



Ano de Criação:
2005



Número de Pessoas:
Sem informações disponíveis



Decreto de Criação:
Decreto Estadual N° 25.040



Número de Famílias:
Sem informações disponíveis



Cadeias Produtivas:
Sem informações disponíveis



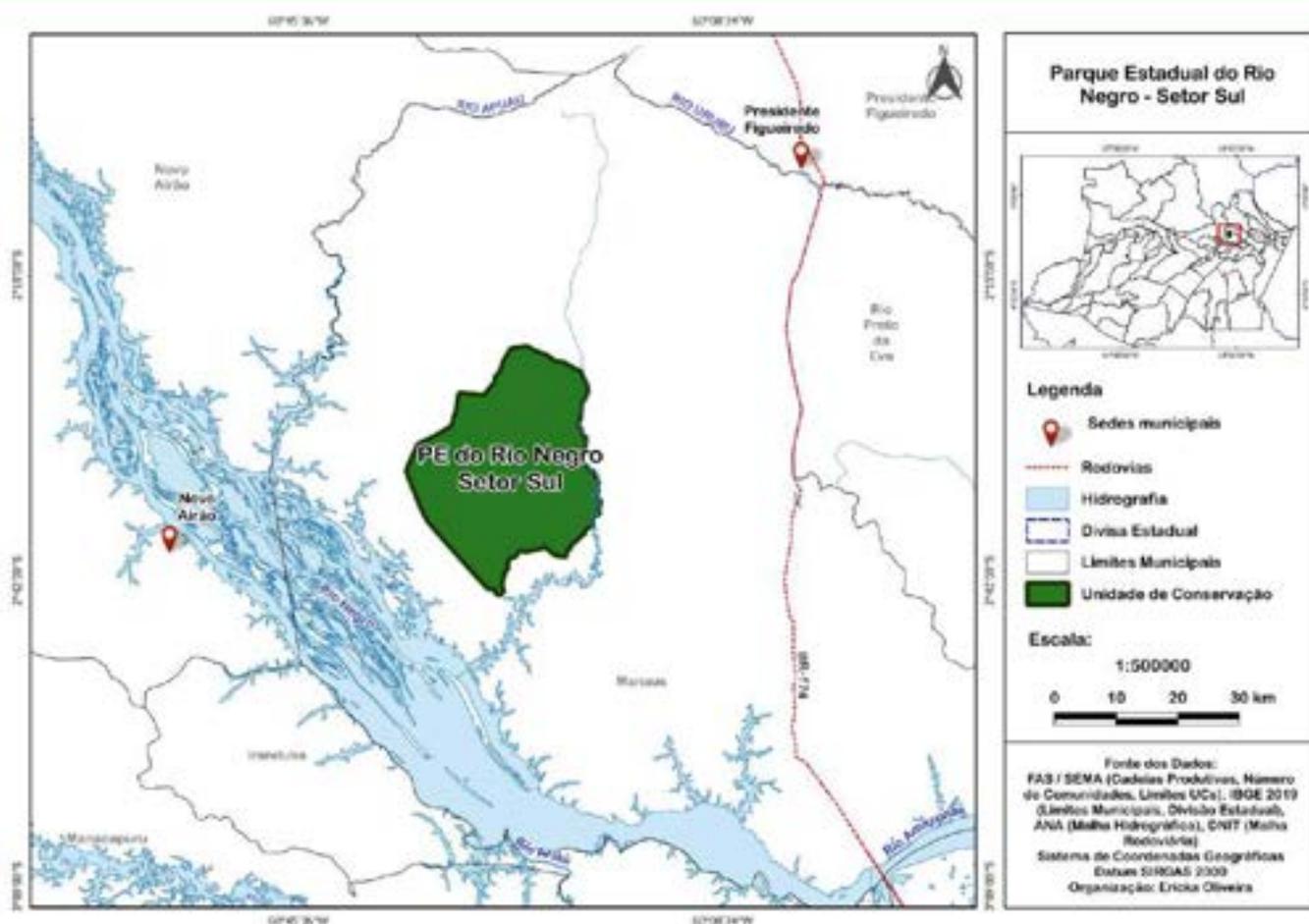
Número de comunidades:
Sem informações disponíveis



Municípios Abrangidos:
Novo Aripuanã e Apuí

Fonte dos Dados: SEMAs e FAS (Áreas UCs, População, Número de Famílias, Comunidades, Cadeias Produtivas, Decreto e Ano de Criação, Municípios abrangidos).

PARQUE ESTADUAL DO RIO NEGRO - SETOR SUL



Área:
77.950 ha



Ano de Criação:
1995



Número de Pessoas:
Sem informações disponíveis



Decreto de Criação:
Decreto Estadual N° 16.497



Número de Famílias:
170



Cadeias Produtivas:
Agricultura, Extrativismo, Pesca, Turismo, Artesanato



Número de comunidades:
Sem informações disponíveis



Municípios Abrangidos:
Manaus

Fonte dos Dados: SEMAS e FAS (Áreas UCs, População, Número de Famílias, Comunidades, Cadeias Produtivas, Decreto e Ano de Criação, Municípios abrangidos).



Foto: André Pessoa



FAS
Fundação
Amazônia
Sustentável

Secretaria do
Meio Ambiente



AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO